SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 11 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2747

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2019
OBJETO: registro de preços para aquisição de MATERIAIS ESCOLARES, conforme especificações constantes no anexo I deste edital, para atender as necessidades dos alunos das escolas dos municípios pertencentes ao CM GRANPAL e demais conveniados.
Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico 001/2020 em epígrafe, que a sessão designada para o dia 12/02/2020 às 09 horas, está suspensa sine die para que o CM GRANPAL possa analisar tecnicamente e responder os pedidos de esclarecimentos e pedido de impugnação.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2020.

RICARDO ALOENIS SCHMIDT
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:851E6FDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSBORDO, TRANSPORTE ATÉ LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL, DESTINAÇAO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (ORGÂNICO, RECICLÁVEL E REJEITOS) E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VOLUMOSOS E A LOCAÇÃO DE CONTÊINERS/CONTENTORES para os municípios de Cotiporã, Fagundes Varela e Veranópolis.

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha - CISGA, no uso legal de suas atribuições estatutárias, torna público, para conhecimento dos interessados, que reunirá a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 22/2019, às 10 horas do dia 30 de março de 2020, na sede do CISGA (Rua Jacob Ely, 498, Sala 05, Centro, Garibaldi-RS), com a finalidade de processar a licitação nos termos da Lei nº 8.663/6/93, e suas alterações, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2016. **Edital e anexos disponíveis no site**: www.cisga.com.br/editais. **Informações:** pelos fones (54)3462.1708 / (54)3462.2871 ou e-mail: cisga@cisga.com.br.

DOUGLAS FAVERO PASUCH
Presidente do CISGA

Publicado por:
Letícia de Siqueira
Código Identificador:F19F5649

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO N.º 002/2020

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 002/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.
Termo de Fomento celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS, inscrito no CNPJ nº 92.465. 228/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gustavo Teixeira Bigolin, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF n.°026.861.910-74, inscrito no RG sob o n.°1093889011, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, n.°1070, no município de Alegria - RS, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita CNPJ/MF sob n.º 03.022.882/0001-84, representada neste ato por sua Presidente, Sra. Maria de Lourdes Santos Kaiber. **OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto o Atendimento Educacional Especializado de alunos matriculados na regular de ensino, com algum tipo de necessidade especial, no contra turnoescolar em instituição especializada, em cumprimento do disposto no inciso III do art. 208 da Constituição Federal 1988, a fim de Complementar ou suplementar a formação do estudante por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem. **VALOR:** A Administração Pública repassará a APAE o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme cronograma de desembolso: em 10 parcelas de R$ 3.000,00 (três mil reais). **PRAZO:**10 meses, podendo ser renovado pelo prazo determinado na legislação.

Alegria, RS, 10 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:314DE6B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 298/2020

PORTARIA MUNICIPAL N° 298/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 2808/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Ceder, com ônus à Origem, mediante ressarcimento, à Prefeitura Municipal de Viamão, a servidora Liziane Nichele Pereira, Secretária de Escola, Matrícula Funcional nº 2002101697, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
A presente cedência terá vigência no período de 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:00C250D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 277/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 098/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Gravataí da servidora Eli Rosani Erling Torres, Professora, matrícula funcional nº 2013107086, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Rosane Garcia Machado.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:5CC54164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 276/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 098/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Gravataí da servidora Tatiana Pereira Dias, Professora, matrícula funcional nº 2009104252, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Elcita Soares Oliveira.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:D4FB09BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 275/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 098/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Gravataí da servidora Tatiane Soares Nunes, Professora, matrícula funcional nº 2014107298, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Analise Henszel Nunes.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:1CB0AD39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº274/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 098/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Gravataí do servidor João Paulo de Souza Luiz, Professor, matrícula funcional nº 2007103246, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Valéria de Fátima Fernandes de Godoy.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:5F7B00A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 273/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 098/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Gravataí do servidor Janes Solon Malheiros, Professor, matrícula funcional nº 2009104273, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Graziela dos Santos Lopes.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:B2D4C8F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 272/2020

PORTARIA MUNICIPAL N° 272/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 098/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Gravataí da servidora Ariadne Doroti Gonzalez Lamana, Professora, matrícula funcional nº 2005102720, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Vanessa Bernardes Fonseca.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:AFB02C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 271/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 098/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Gravataí do servidor Agnaldo de Lima e Silva, Professor, matrícula funcional nº 2001101641, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Maria Inês Vigolo Mendes.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:EE856B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 270/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 093/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Viamão da servidora Roseli Galhardo Gonsalves Rodrigues, Professora, matrícula funcional nº 2005102722, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Bianca Gomes Sonemann.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:FFBCCDF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 269/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 092/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Viamão da servidora Thaise Teresinha Coelho da Silva, Professora, matrícula funcional nº 2017108611, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Odete Barboza da Silva.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:54EA6E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 268/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 092/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Viamão da servidora Simone Pastoriza de Freitas, Professora, matrícula funcional nº 2011105200, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Amanda Gomes da Silva.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:2F28F793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 267/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 092/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Viamão da servidora Silvana da Silva Melo, Professora, matrícula funcional nº 2009104251, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Sônia Regina Trindade Rosa.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:A518CD36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 266/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 092/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Viamão do servidor Paulo Augusto Nedel, matrícula funcional nº 2003101885, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Lígia Daiani Olguim da Silva.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 092/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Viamão do servidor Paulo Augusto Nedel, matrícula funcional nº 2003101885, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Lígia Daiani Olguim da Silva.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:E3B917C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

Objeto:
Curso de Formação de Pregoeiro Presencial e Eletrônico - Servidora beneficiada: Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo, cargo: Auxiliar Administrativa. Período: 11 e 12/02/2020.

Contratada: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA

Valor Total: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Alvorada, 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dias Pilar
Código Identificador:3564DF55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 265/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 092/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Viamão da servidora Mariana da Silva Veloso, Professora, matrícula funcional nº 2014107277, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Ana Lúcia Gonçalves Teixeira.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:C7568C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 264/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 092/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Viamão da servidora Lucinéia Marins de Oliveira, Professora, matrícula funcional nº 2012106231, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Roberta Bitencourt Machado.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:31530896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 263/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 092/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Viamão da servidora Letícia Bueno Flores de Almeida, Professora, matrícula funcional nº 2009104122, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Simone Freitas de Freitas.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:D590887F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 262/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 092/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Viamão do servidor José Angelo Gomes de Oliveira, Professor, matrícula funcional nº 2018109250, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com o servidor João Cláudio Amaral Marques.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:9D29FC43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 261/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 092/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Viamão do servidor Bruno Rogério Régio, Professor, matrícula funcional nº 2014107274, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Andréa Andrejen Ferreira.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:8562AA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 260/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 092/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Viamão do servidor Anderson Luis do Amaral dos Santos, Professor, matrícula funcional nº 2007103264, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Juliana Rocha Martins Fagundes.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:B2249175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 259/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 092/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Viamão da servidora Ana Paula Correa Gross, Professora, matrícula funcional nº 2007103204, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Eliete Paz Sampaio.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:18DEC6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 006/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

CONTRATO Nº 006/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para a utilização do espaço para atividade pedagógica teatral de abertura do ano letivo destinado aos profissionais da educação da rede municipal de Alvorada e também para atividades diferenciadas e personalizadas que são ofertadas exclusivamente no local. Data: 18/02/2020.

Contratada: QUINTA DA ESTÂNCIA GRANDE SÍTIO EDUCACIONAL LTDA.

Valor Total: R$ 125.800,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Alvorada, 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:9D9F71C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 005/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

CONTRATO Nº 005/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para atividades relacionadas à práticas de Educação Ambiental, lazer e sustentabilidade, destinado aos alunos e professores do Municípios de Alvorada vencedores do Projeto Reciclando o Natal. Data: 03/03/2020.

Contratada: QUINTA DA ESTÂNCIA GRANDE SÍTIO EDUCACIONAL LTDA.

Valor Total: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Alvorada, 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:7DC488AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2020

O **Secretário Municipal de Administração** convoca **Rogério da Silva Pereira**, aprovado em 107º lugar no concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2017, para assumir o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo.** Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada / Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação, das 08:00 às 11:30 ou das 13:00 às 16:30.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1A5C1486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços iniciais, terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária, serviços urbanísticos e mobilidade urbana e controle dimensional e tecnológico da Rua Estocolmo, Nova Americana, Alvorada-RS; com fornecimento de material, mão de obra e

equipamento. Data, horário e local da disputa de preços: **dia 3 de março de 2020, às 9 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, Avenida Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Bela Vista, Alvorada-RS**.
O Edital encontra-se à disposição no portal alvorada.atende.net (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) ou através de solicitação pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:6A583EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Objeto: Registro de Preços aquisição de emulsão asfáltica RM-1C, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme descrição detalhada dos itens constante no **ANEXO I** do Edital, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA– CNPJ 00.472.805/0003-08				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	Emulsão Alfáltica RM-1C - Marca: TRAÇADO	Ton	75	R$ 3.646,99

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 06 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 11 de fevereiro de 2020.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:9CAF53BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2019
VINCULADO AO PREGÃO 22/2019

Contratada: Medicentro Comércio de Medicamentos - Eireli, CNPJ 27.105.456/0001-72
Contratante: Município de Arroio dos Ratos

Objeto: Fornecimento de itens os quais restou vencedora do certame mencionado, para a Secretaria Municipal de Saúde. **Valor:** R$ 12.729,26 (doze mil, setescentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos. **Prazo:** 12 meses a contar da data de assinatura que é 27/11/2019.

Arroio dos Ratos, 10 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:56A1526B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2020
VINCULADO AO PREGÃO 32/2019

Contratada: RSM de Souza Leão – ME, CNPJ 10.925.721/0001-66
Contratante: Município de Arroio dos Ratos
Objeto: Fornecimento de itens os quais restou vencedora do certame mencionado, para as Secretaria Municipais de Administração e Meio Ambiente. **Valor:** R$ 15.522,45 (quinze mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos). **Prazo:** 12 meses a contar da data de assinatura que é 20/01/2020 ou até o fornecimento total dos itens.

Arroio dos Ratos, 10 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:9F644B7C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2020
VINCULADO AO PREGÃO 32/2019

Contratada: A. T. Nedel & Cia LTDA, CNPJ 14.062.718/0001-17
Contratante: Município de Arroio dos Ratos
Objeto: Fornecimento de itens os quais restou vencedora do certame mencionado, para as Secretaria Municipal de Administração. **Valor:** R$ 2.918,60 (dois mil, novescentos e dezoito reais e sessenta centavos). **Prazo:** 12 meses a contar da data de assinatura que é 20/01/2020 ou até a entrega total do objeto.

Arroio dos Ratos, 10 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:7280C7C8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2020
VINCULADO A DISPENSA 003/2020

Contratada: Delta Soluções em Informática LTDA, CNPJ 03.703.992/0001-01
Contratante: Município de Arroio dos Ratos
Objeto: Fornecer a locação de sistemas de informática especificados no anexo I, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de implantação (instalação, adequação e treinamento) alteração e suporte operacional do(s) sistema(s) locado(s). **Valor:** Os serviços totalizam o montante de R$ 188.973,12 (cento e oitenta e oito mil, novescentos e setenta e três reais e doze centavos), sendo o valor mensal de R$ 31.495,52 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **Prazo:** 28/01/2020 a 28/07/2020 impreterivelmente.

Arroio dos Ratos, 10 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:2F07D045

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 30/2019

Contratada: Kenya Oliveira Fernandes Lima Soares, CNPJ 27.171.625/0001-72
Contratante: Município de Arroio dos Ratos
Objeto: Fornecer os itens os quais restou vencedora do certame mencionado, para a Secretaria Municipal de Obras. **Valor:** R$ 10.883,22 (dez mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos). **Prazo:** 12 meses a contar da data de assinatura do contrato que é 20/01/2020.

Arroio dos Ratos, 10 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:40D03C14

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 06/2020

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2020

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital de Concurso nº 001/2018** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br
Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 10 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal da Administração

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

PROFESSOR DE HISTÓRIA	
NOME	Classificação
VALDECI DOS SANTOS GONÇALVES	3°
PROFESSOR- ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
NOME	Classificação
CASSIA ARIANE FERREIRA DOS PASSOS	22°

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional- Dr. Ricardo
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens;
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno;
5- Atestado de Antecedentes – Site: www.servicos.dpf.gov.br – antecedentes- criminais/certidao
6- Nº da Conta Bancária:_____ , Nº da Agência: _____
7- Telefone Residencial:_____, Celular: _____
8- Cópia dos seguintes documentos frente e verso:
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral com último comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br**

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:3AAD250A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4006 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO EXECUTIVO Nº 4006 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 17.800,00

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3057/19 de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito adicional suplementar:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 04 - FUNDEB
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00 – 3920 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 17.800,00
Fonte de Recursos: 31 - FUNDEB

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 04 - FUNDEB
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00 – 3919 – Material de Consumo.....R$ 17.800,00
Fonte de Recursos: 31 - FUNDEB

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:43A8E750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
1º ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2020

1º ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2020

Contrato celebrado entre o Município de Augusto Pestana, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VILMAR ZIMMERMANN,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 7017051611, CPF n° 331968000-59, residente e domiciliado na rua São Francisco, nº 743, centro, nesta cidade, centro, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **AMARAL & EMMERT LTDA,** com sede em Frederico Westphalen-RS, na Rua Carlos Gomes, 660, Bairro Santo Inácio, inscrita no CNPJ sob Nº 30.745.263/0001-90, representada neste ato pelo Srª **MICHELE SIMONET DO AMARAL**, Portadora do CPF nº 004.055.340-00 e RG: 1070230733-SSP/RS, residente e domiciliada na cidade de Frederico Westhphalen-RS, doravante denominada CONTRATADA, conforme Processo Administrativo nº 1937/2019, Edital de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 07/2019, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e do Contrato vigente, as parte de comum acordo firmam o presente aditivo, conforme as Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar o Cronograma Físico-Financeiro da obra em conformidade com a Solicitação e Justificativas apresentadas pelos Secretário de Obras e Engenheira do Município, responsável pela Fiscalização dos serviços, anexas ao Processo Administrativo nº 1937/2019, Edital de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 07/2019, que ficam fazendo parte integrante deste aditivo.

Inciso I – Será adotado novo Cronograma físico- financeiro emitido pelo Responsável Técnico da Empresa e Justificativas emitidas pelo responsável pelo projeto, que fazem parte integrante deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Que as demais Cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.

E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo ao Contrato nº 01/2020, em quatro (4) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana, 5 de fevereiro de 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

Amaral & Emmert LTDA.
MICHELE SIMONET DO AMARAL
Contratada

TESTEMUNHAS:

01)_____
CPF Nº

02)
CPF Nº

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:EAEB0C5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia **21 de Fevereiro de 2020 às 9:00 horas**, estará realizando a abertura das Propostas do Processo Licitatório Nº 13/20 - Pregão Presencial Nº 005/20, para Aquisição de óleos lubrificantes (graxas). Maiores informações pelo Fone (54) 3523-1344 e a integra do Edital poderá ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 10 de Fevereiro de 2020.

VLADIMIR LUIZ FARINA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:4B200C81

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 15/2020 – NOTAS OFICIAIS DA PROVA DE TÍTULOS

O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2019, regido pelo Edital n° 01/2019, de 12 de novembro de 2019, torna público que: 1. Divulgam-se as notas oficiais da prova de títulos. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe: *www.baraodecotegipe.rs.gov.br*.

Barão de Cotegipe/RS, 10/02/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VLADIMIR LUIZ FARINA,
Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe/RS.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:07486440

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 16/2020 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CARGOS COM PROVA DE TÍTULOS

O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2019, regido pelo Edital n° 01/2019, de 12 de novembro de 2019, torna público que: 1. Homologa-se o resultado final dos cargos com prova de títulos. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe: *www.baraodecotegipe.rs.gov.br*.

Barão de Cotegipe/RS, 10/02/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VLADIMIR LUIZ FARINA,
Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe/RS.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:6D2CC10C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 17/2020 – NOTAS PRELIMINARES DA PROVA PRÁTICA

O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2019, regido pelo Edital n° 01/2019, de 12 de novembro de 2019, torna público que: 1. Divulgam-se as notas preliminares da prova prática. 2. Informa-se o período de solicitação de vistas do parecer de avaliação da prova prática: 11 a 13/02/2020. 3. Informa-se o período de recursos referentes às notas preliminares da prova prática: 12 a 14/02/2020. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe: *www.baraodecotegipe.rs.gov.br*.

Barão de Cotegipe/RS, 10/02/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VLADIMIR LUIZ FARINA,
Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe/RS.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:2779C659

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 003/2020- CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020

O Prefeito Municipal de Barracão – RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **INEXIGIBILIDADE 003/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO** tendo como objeto: Auxílio financeiro para Organização da Sociedade Civil. Beneficiada: CONSELHO DA COMUNIDADE DE LAGOA VERMELHA CNPJ sob o nº 08.015.915/0001-82. Valor Total: R$ 160.000,00 (centos e sessenta mil reais).Fund. Legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019 de julho/2014, art. 17 do Decreto Municipal nº 158/2017., Lei Municipal nº 3.428/2019. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 10 de fevereiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:39399029

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020 – TERMO DE FOMENTO 001/2020

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA BENEFICIADA: CONSELHO DA COMUNIDADE DE LAGOA VERMELHA
CNPJ:08.015.915/0001-82
OBJETO: Auxílio Financeiro
VALOR:R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
Assinatura:13.01.2020
PRAZO: 72 meses
MODALIDADE:INEXIGIBILIDADE 003/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº **016/2020**
AMPARO LEGAL::Arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho/2014. Art. 17 do Decreto Municipal nº 158/2017, Lei Municipal nº 3.428/019

Barracão - RS, 10 de fevereiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:FA0AF518

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA - ME
CNPJ: nº 20.519.809/0001-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO e GRAXA PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
HOMOLOGAÇÃO: 07.02.2020
Assinatura: 10.02.2020
PRAZO: 31.12.2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 003/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 009/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/2002 e Nº 8.666/1993

Barracão - RS, 10 de fevereiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:4B3F2EAA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: nº 14.869.829/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO e GRAXA PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 33.634,00 (trinta e três mil seiscentos e trinta e quatro reais)

HOMOLOGAÇÃO: 07.02.2020
Assinatura: 07.02.2020
PRAZO: 31.12.2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 003/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 009/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/2002 E Nº 8.666/1993

Barracão - RS, 10 de fevereiro de 2020

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:E960A4EE

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO 143/2018 PREGÃO PRESENCIAL 046/2018

Aditamento do contrato administrativo nº 143/2018, segundo do contrato**,** referente ao Pregão Presencial 046/2018, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES, REGULARMENTE MATRICULADOS E QUE VENHAM FREQUENTANDO CURSOS VINCULADOS A ESTRUTURA DO ENSINO PÚBLICO E PARTICULAR, NOS NÍVEIS SUPERIOR, PROFISSIONALIZANTE E DE 2º GRAU REGULAR OU SUPLETIVO, MEDIANTE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO, OFERECIDAS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.089 DE 07 DE AGOSTO DE 2013 , LEI MUNICIPAL Nº 3.254, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017. Contratada**: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE-RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.954.957/0001-95. Aumento quantitativo. fica aditivado mais 05(cinco) vagas para estagiários, passando de 10 vagas para um total de 15(quinze) vagas. Assinatura: 04 de fevereiro de 2020.

Barracão – RS, 10 de fevereiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:040B5A87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 02/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A LEI MUNICIPAL 1536/18. O OBJETO SERÁ DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA/RS,

SECRETARIA: DEPARTEMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SESSÃO DE PREGÃO: 21/02/2020

HORÁRIO: 09:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 10 de fevereiro de 2020.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:5F63DC94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra Funda – RS através de seu Prefeito Municipal Marcos André Piaia, torna público Licitações na **Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA E RODOVIÁRIO – RETROESCAVADEIRA, RECURSOS DO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 892265/2019/MAPA. Abertura: 21/02/2020 às 09h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Funda.** A cópia dos editais está disponível no site www.barrafunda.rs.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. 24 de Março 735, Barra Funda – RS, CEP: 99585-000 – Telefone: (54)3369.1202.

BARRA FUNDA, em 11 de fevereiro de 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julie Tomazi
Código Identificador:350B11AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela equipe de Licitações, resolve:
01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR,** a presente Licitação nestes termos:
Processo nº: 48/2019
Licitação nº: 5/2019
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Data da homologação: 07/02/20
Data da Adjudicação: 07/02/20
Objeto da Licitação: Construção de 43 Módulos Sanitários (material e mão de obra) em conformidade com o Projeto Arquitetônico, Plantas, Memoriais Descritivos e convênio com a FUNASA nas seguintes localidades: Rodeio Bonito, Cerro Grande, Linha Pinheiro, Picada Marcela, Linha Frei Clemente, Rincão Santa Cruz, Vila Toldo, Vila Toldo Cascata, Engenho Velho, Sitio Alegre, Linha Salete, Linha Machado, Linha São Sebastião, Linha Ceccon, Vila Nova, Passo da Laje.

FORNECEDORES E ITENS VENCEDORES:

Credor	Item	quant	Valor unitário	Valor total
R DAL RI CASA DA CONSTRUCAO EIRELI	Construção de 43 Módulos Sanitários (material e mão de obra) em conformidade com o Projeto Arquitetô	1,0	506.610,7	506.610,7
TOTAL:			506.610,65	

BARROS CASSAL – RS, 07 de fevereiro de 2020.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:032B5E27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 006/2020, do tipo menor preço global, para contratação de empresa para prestação de serviços de preparação de alimentação, tipo "buffet". O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 28 de fevereiro de 2020, às 13h30min. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS, ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 10 de fevereiro de 2020.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:A93904BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontram-se abertas as licitações: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020** – Registro de Preços – Troféus, medalhas e estojos com placa de homenagem. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 02 de março de 2020. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020** – Aquisição de trator agrícola. Critério de julgamento menor preço por item. Data de Abertura às 09hs do dia 03 de março de 2020. Os editais encontram-se publicados no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 11 de fevereiro de 2020.

DIOGO GRAZZIOTIN DUTRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vicente Huff
Código Identificador:ED4E628D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 086/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 086/2018 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL 073/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
CONTRATADA: LFN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CLAÚSULA PRIMEIRA – Fica aditado o presente contrato para locação de um equipamento RICOH AFÍCIO 3510, destinada a Gestão Estratégica.
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas constantes do contrato original permanecem inalteradas.
Data de assinatura: 04/02/2020

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municípal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:9034F725

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.761, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 6.740, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inc. VII, do art. 52 e alínea d), inc. I do art. 62 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de expansão da malha viária e o necessário ordenamento territorial;
CONSIDERANDO a necessidade de expropriar patrimônio privado em face do interesse público;
CONSIDERANDO omissões no texto do Decreto Municipal nº 6.740, de 19 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 6.740, de 19 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º**. É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação do domínio pleno, **partes da área de terra constantes** da matrícula 16.002, com as seguintes características:*
I - Uma área de terra de forma retangular; sem benfeitorias, localizada na Zona Urbana do Plano Diretor de Campo Bom, no Bairro U; entre as Quadras 14A e 15 no leito da Rua Cacequi, lote 25; quarteirão formado pelas Ruas Estância Velha e Avenida Rio Grande do Sul (parte aberta e parte projetada) e com terras de Volnei Ferrari; com a área superficial de 330,00m² (trezentos e trinta metros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: medindo 22,00 metros de frente ao Norte no alinhamento par da Rua Cacequi, confrontando-se com a área remanescente da quadra 15 de propriedade de Volnei Ferrari; ao Leste mede 15,00 metros de largura confrontando-se com o prolongamento da Rua Cacequi de propriedade de Roque Stenert; ao Sul mede 22,00 metros no alinhamento ímpar da Rua Cacequi, confrontando-se com a área remanescente da quadra 14A de propriedade de Volnei Ferrari; ao Oeste mede 15,00 metros confrontando-se com o prolongamento da Rua Cacequi aberta no local. Sendo a referida área de terras distante 9,50 metros do lado ímpar da Avenida Rio Grande do Sul (Projetada) que lhe fica ao Leste. **ÁREA DESTINADA AO LEITO DA RUA CACEQUI, DECLARADA COMO BEM PÚBLICO, DE USO COMUM DO POVO, NOS TERMOS DO INC. II, DO ART. 99, DO CÓDIGO CIVIL DE 2002**.

II - Uma área de terra de forma retangular; sem benfeitorias, localizada na Zona Urbana do Plano Diretor de Campo Bom; no Bairro U; entre as Quadras 15 e 16 no Leito da Rua Francisco Stenert, lote 26; quarteirão definido pelas seguintes ruas: Rua Estância Velha, Avenida Rio Grande do Sul (parte aberta e parte projetada) e terras de Volnei Ferrari; com a área superficial de 330,00m² (trezentos e trinta metros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: medindo 22,00 metros de frente ao Norte, no lado par da Rua Francisco Stenert; confrontando-se com a área remanescente da quadra 16 de propriedade de Volnei Ferrari; ao Leste mede 15,00 metros de largura confrontando-se com o prolongamento da Rua Francisco Stenert de propriedade de Roque Stenert; ao Sul mede 22,00 metros no alinhamento ímpar da Rua Francisco Stenert; confrontando-se com a área remanescente da Quadra 15 de propriedade de Volnei Ferrari; ao Oeste mede 15,00 metros confrontando-se com o prolongamento da Rua Francisco Stenert implantada no local. Sendo a referida área distante 9,50 metros do lado ímpar da Avenida Rio Grande do Sul (projetada) que lhe fica ao Leste. **ÁREA DESTINADA AO LEITO DA RUA FRANCISCO STENERT, DECLARADA COMO BEM PÚBLICO, DE USO COMUM DO POVO, NOS TERMOS DO INC. II, DO ART. 99, DO CÓDIGO CIVIL DE 2002**.

III - Uma área de terra de forma retangular; sem benfeitorias, localizada na Zona Urbana do Plano Diretor de Campo Bom; no Bairro T; entre as Quadras 13 e 14 no Leito da Rua Jaguari, lote 33; quarteirão definido pelas seguintes ruas: Rua Tavares, Avenida Rio Grande do Sul (parte aberta e parte projetada) e terras de Volnei Ferrari; com a área superficial de 330,00m² (trezentos e trinta metros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: medindo 22,00 metros de frente ao Norte, no lado par da Rua Jaguari; confrontando-se com a área remanescente da quadra 14 de propriedade de Volnei Ferrari; ao Leste mede 15,00 metros de largura confrontando-se com o prolongamento da Rua Jaguari de propriedade de Roque Stenert; ao Sul mede 22,00 metros no alinhamento ímpar da Rua Jaguari; confrontando-se com a área remanescente da Quadra 13 de propriedade de Volnei Ferrari; ao Oeste mede 15,00 metros confrontando-se com o prolongamento da Rua Jaguari implantada no local. Sendo a referida área distante 9,50 metros do lado ímpar da Avenida Rio Grande do Sul (projetada) que lhe fica ao Leste. **ÁREA DESTINADA AO LEITO DA RUA JAGUARI, DECLARADA COMO BEM PÚBLICO, DE USO COMUM DO POVO, NOS TERMOS DO INC. II, DO ART. 99, DO CÓDIGO CIVIL DE 2002**.

IV - Uma área de terra de forma retangular; sem benfeitorias, localizada na Zona Urbana no Plano Diretor de Campo Bom, no Bairro U; entre as Quadras 16 e 17 no leito da Rua Porto Alegre, lote 26; quarteirão formado pelas Ruas Estância Velha e Avenida Rio Grande do Sul (parte aberta e parte projetada) e com terras de Volnei Ferrari; com a área superficial de 330,00m² (trezentos e trinta metros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações : medindo 22,00 metros de frente ao Norte no alinhamento par da Rua Porto Alegre, confrontando-se com a área remanescente da quadra 17 de propriedade de Volnei Ferrari; ao Leste mede 15,00 metros de largura confrontando-se com o prolongamento da Rua Porto Alegre de propriedade de Roque Stenert; ao Sul mede 22,00 metros no alinhamento ímpar da Rua Porto Alegre, confrontando-se com a área remanescente da quadra 16 de propriedade de Volnei Ferrari; ao Oeste mede 15,00 metros confrontando-se com o prolongamento da Rua Porto Alegre implantada no local. Sendo a referida área de terras distante 9,50 metros do lado ímpar da Avenida Rio Grande do Sul (Projetada). **ÁREA DESTINADA AO LEITO DA RUA PORTO ALEGRE, DECLARADA COMO BEM PÚBLICO, DE USO COMUM DO POVO, NOS TERMOS DO INC. II, DO ART. 99, DO CÓDIGO CIVIL DE 2002**.

V - Uma área de terra de forma retangular; sem benfeitorias, localizada na Zona Urbana do Plano Diretor de Campo Bom, no Bairro U; Quadra 17, lote 25; quarteirão formado pelas seguintes ruas: Rua Estância Velha, Rua Três Coroas, Rua Porto Alegre e Avenida Rio Grande do Sul (parte aberta e parte projetada); com a área superficial de 1.320,00m² (um mil trezentos e vinte metros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: medindo 22,00 metros de frente ao Norte no alinhamento ímpar da Rua Três Coroas, confrontando-se com a área remanescente de Volnei Ferrari; ao Leste mede 60,00 metros de comprimento confrontando-se com a área de Roque Stenert; ao Sul mede 22,00 metros no alinhamento par da Rua Porto Alegre, confrontando-se com o leito da Rua Porto Alegre; ao Oeste mede 60,00 metros confrontando-se com os lotes 23 e 24 da mesma quadra fechando o perímetro. Sendo a referida área de terras distante 9,50 metros do lado ímpar da Avenida Rio Grande do Sul (Projetada) que lhe fica ao Leste,constituída pelo Lote 25, da Quadra 17. **ÁREA DECLARADA COMO BEM PÚBLICO, DE USO COMUM DO POVO, NOS TERMOS DO INC. II, DO ART. 99, DO CÓDIGO CIVIL DE 2002**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da respectiva publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 06 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:55D52D70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

Ata de Registro de Preços originada do Pregão Presencial para Registro de Preços PP 018/19 – tipo menor preço por item para a prestação de serviços de transporte, dos bens e utensílios das pessoas carentes que queiram estabelecer-se em outros municípios, limitando-se dentro do Estado do Rio Grande do Sul. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom**,** 08 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:AF5603B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE 034/19 – tipo menor preço por item para a aquisição de diversas camisetas para as Secretarias do Município. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom**,** 11 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F49C649C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.571, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **GRAZIELA PIRES DA SILVA**, matrícula nº 8030, ocupante do Cargo de Assessor de Pesquisa e Projetos de Prevenção a Endemias (extinto), para o cargo de **Chefe da Seção de Reabilitação Psicomotora**, com DCA, a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4B9FA803

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.742, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

EXONERA, A PEDIDO, AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **MARIANA VIEIRA,** matrícula nº 11810, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 07 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6288AF14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.750, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **FERNANDA CRISTINA FALKOSKI,** matrícula nº 11381, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 08 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2C2FEDD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.826, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **MILENA AMANDA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO,** matrícula nº 11734, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B16A2B8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.827, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **CAMILA MARLUCI GONÇALVES LEITE,** matrícula nº 12429, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:863E551C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.828, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **ANNE CRISTIELLEN FOGAÇA GOULART DACOL,** matrícula nº 10465, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:86A73362

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.829, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **SANDRA LUCIA DALSOTTO DIAZ,** matrícula nº 12443, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:771A1F70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.830, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **GABRIELA FARIAS,** matrícula nº 11840, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:AB965778

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 12/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/18 – ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP 051/18-I.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832619/0001-55.
CONTRATADA: BONATTO SANDER AUTO ELÉTRICA LTDA - CNPJ sob nº 18.557.721/0001-62.
OBJETO: Prestação de serviço e elétrica em geral preventiva /corretiva para veículos pesados e leves da frota do município.
VALOR TOTAL: R$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/01/2020 até 31/12/2020 ou até que se termine o saldo.

Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2BA5CD76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 13/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/18 – ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP 051/18-II.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832619/0001-55.
CONTRATADA: MECÂNICA RK LTDA - ME - CNPJ sob nº 03.282.935/0001-62.
OBJETO: Prestação de serviço em mecânica preventiva/corretiva para os veículos pesados da frota do município.
VALOR TOTAL: R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/01/2020 até 31/12/2020 ou até que se termine o saldo.

Campo Bom, 21 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DFFF866D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SOBRE EDITAIS DE PREGÃO ELETRÔNICO.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que **TORNA SEM EFEITO** todas as publicações de avisos de editais relativas as licitações na modalidade Pregão Eletrônico, sob números: **07,08 e 09** que saíram na imprensa oficial em 05/02/2020, bem como o **AVISO DE RETIFICAÇÃO** veiculado na imprensa em 06/02/2020. As referidas licitações terão seus avisos republicados na data de 11/02/2020. Todos os referidos editais estarão disponíveis em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 10 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3E7E46D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 26 de fevereiro de 2020,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para a contratação de empresa especializada no transporte de resíduos sólidos do Município de Campo Bom.O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 10 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0CCE4496

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**08h00min do dia 21 de fevereiro de 2020,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para a locação de pirâmides, estandes e afins para o Evento Rodeio de Campo Bom para atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo**.**O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 10 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:101CF773

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**12h00min do dia 21 de fevereiro de 2020,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para a aquisição de ração para animais para atendimento à Secretaria de Meio Ambiente.O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 10 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0B282C2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO Nº 002 - REAJUSTE.

CONTRATO DE Nº 232/2017 – DISPENSA Nº 123/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADA: ARNO WOLFF - CPF sob nº 185.191.130-87.
OBJETO: Locação de um prédio de alvenaria, localizado na Av. Brasil, 3203, centro de Campo Bom.
Reajustar o valor contratual de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) para R$ 34.724,88 (trinta e quatro mil e setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), presente à variação do IGP-M, ocorrida no período de out/18 a out/19, consoante cálculos inclusos, que passam a ser parte integrante deste instrumento.
São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais

Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:91C96B73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.831, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **ERIANE APARECIDA PERSCH,** matrícula nº 8263, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:EA1F25E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.832, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipa.l, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:
Convocar a Professora **LISIANE REGINA DA CUNHA,** matrícula nº 4189, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0D87657E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.833, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **DAIANE SANTOS MAKOSKI,** matrícula nº 12059, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8A4E3884

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.834, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **VERA REGINA DO AMARAL,** matrícula nº 5358, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4B69A451

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.835, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **RUBIA CELESTE OYARZABAL,** matrícula nº 9659, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:FDFA9619

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.836, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **GISELE MARTINS SCHMIDT,** matrícula nº 10748, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:83607D19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.837, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **DAIANA VANESSA BIRK** matrícula nº 8066, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:70280337

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.838, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **JESSICA CAROLINE PACKS,** matrícula nº 12174, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:48D57FFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.839, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **SILVIA DENISE G. BOCCASIUS JOHANN,** matrícula nº 4964, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:CE27E584

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.840, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **TAMARA CASSIANA CRUZ,** matrícula nº 11764, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:56071F23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.841, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **MARINEZ MARTINS RODUITE,** matrícula nº 10994, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:BA36C005

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.842, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **MARILUCIA SALINES NOBRE,** matrícula nº 11640, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F6DC8C6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.843, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **ANDREA CRISTINA GRINGS,** matrícula nº 4632, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8707CFB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.844, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **ADRIANA REAS SARAIVA PORTAL,** matrícula nº 5813, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D9217582

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.846, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **ROSELAINE ELY,** matrícula nº 5784, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime

suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A8E2F461

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.847, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:
Convocar a Professora **DANIELA CRISTINA SMANIOTTO,** matrícula nº 4978, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:CB01C156

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.848, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **LUCIANA MACHADO NORONHA,** matrícula nº 11031, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D2A390B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.849, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **JULIANA DOS SANTOS,** matrícula nº 5045, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E95C860B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.850, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **LOUISE COSTI DA SILVA,** matrícula nº 7904, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:1D88554B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.851, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **SILVANA PATRICIA CARDOSO,** matrícula nº 10826, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:BB2BAF3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.852, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **ROSANE LUIZA GONÇALVES,** matrícula nº 4911, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:CC52C588

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.852, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **ROSANE LUIZA GONÇALVES,** matrícula nº 4911, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:13DA2195

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.853, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **SCHEILA PATRÍCIA PEDROSO,** matrícula nº 11668, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:BD3F1BBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.854, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **JAQUELINE MATZENBACHER,** matrícula nº 8156, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:597E6236

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.855, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:
Convocar a Professora **ROSEMAR APARECIDA SANTOS DA ROSA,** matrícula nº 4473, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:72E3DDC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.856, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **LUCI DALVA FORKEL DOS SANTOS,** matrícula nº 4856, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:52DBB388

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.858, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **MARCIA ADRIANA BORBA,** matrícula nº 4491, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:532D784C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.859, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **GISELE DE AGUIRRES PEREIRA,** matrícula nº 10836, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7CDA6D6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.860, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **MARCIA TEIXEIRA RODRIGUES,** matrícula nº 8459, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8333CFB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.861, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:
Convocar a Professora **JOCIANE CAROLINE BROCKER,** matrícula nº 12173, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A42AC354

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.862, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **CATIA ROMANA MACHADO DA SILVA,** matrícula nº 2382, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:CCB75BAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.863, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **FATIMA REGINA FARIAS,** matrícula nº 10625, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D87F54A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.864, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **TATIANA DE LIMA WELER,** matrícula nº 11410, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:57677EFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.865, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:
Convocar a Professora **CHARLENE CRISTINI OLIVEIRA LOUREIRO,** matrícula nº 12490, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:231099F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.866, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **GREICE PIRES SCHWARZ,** matrícula nº 12404, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:63291C0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.867, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **AMANDA SANDER LISBOA,** matrícula nº 11583, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D6652BFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.868, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **CLAUDIA RAQUEL BAZILIO DA SILVA,** matrícula nº 8578, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:ACB2AD95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.869, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:
Convocar a Professora **EDINA LIDIANE WEIMER,** matrícula nº 12438, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2A36449C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.870, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **PATRICIA LICIANE OLIVEIRA,** matrícula nº 8951, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:862D893B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO Nº 002 - REAJUSTE.

CONTRATO Nº 343//2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - CNPJ Nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CANOENSE DE AUXÍLIO A DOENTES E DEFICIENTES MENTAIS - ACADDEM - CNPJ sob nº 13.212.971/0001-47.
OBJETO: Prestação de serviços de residencial terapêutico e atendimento psiquiátrico para 02 (dois) pacientes oriundos de demanda judicial.
Resolvem as partes reajustar o valor contratual de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para R$ 87.382,20 (oitenta e sete mil e trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos.
São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Campo Bom, 04 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F43093D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.871, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **CASSIANE PRISCILA WEBER,** matrícula nº 11740, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9DA3EE30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.872, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **FABIANE SCHNEIDER,** matrícula nº 11877, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:34EC8A75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.873, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **JULIANE SCHENCKEL,** matrícula nº 3172, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em

regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D6609CE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.874, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:
Convocar a Professora **DANIELA CRISTIANE SZALANSKI,** matrícula nº 11006, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:10C21885

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.875, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **INDIANARA QUADROS DOS SANTOS,** matrícula nº 11005, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:78412DA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.876, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **CAROLINA GOMES FLECK,** matrícula nº 12178, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9FBB3B69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.877, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **LAURA LUISA KAISER ABREU,** matrícula nº 6864, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4FA47512

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.878, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **GRAZIELA NECHEL PEREIRA,** matrícula nº 9667, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DA17172D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.879, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **IEDA MARIA SARI MATTS,** matrícula nº 9903, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:68AE8875

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.880, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **SUELEN GOMES LEAL,** matrícula nº 10401, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B6A7F375

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.881, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **MARIA APARECIDA CAETANO FONTES,** matrícula nº 11256, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5953FEC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.882, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **DANIELI KLEIN DE PAULA,** matrícula nº 7577, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:36E432D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.883, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:
Convocar a Professora **JULIANE DE ARAUJO AQUINO,** matrícula nº 9343, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6704FEF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.884, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **VANESSA CRISTINA RINKER,** matrícula nº 9423, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:49880D5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.885, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **NATALIA CRISTINA DA SILVA,** matrícula nº 9483, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:47F0339A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.886, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **ANGELICA DA SILVA PAULO,** matrícula nº 11346, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:104552AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.887, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **REBECA CAVALCANTE LOPES,** matrícula nº 10777, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:24714D87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.888, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **MAGDA JOSI FORELL,** matrícula nº 3187, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 15 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6E873BDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.889, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **ROSEANE LUNITA HOFSTATTER,** matrícula nº 4909, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 16 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:76C51A36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.890, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora **VANIA NILSSON,** matrícula nº 6327, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 05 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A259CC93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2020, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 10.02.2020 a 24.02.2020, à servidora MIRIAM LOURDES BERTOLO BERRES.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 10 de Fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:7B8EFA0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 035/2020, de 06 de janeiro de 2020, que nomeia a Senhora **GABRIELI DALLABONA** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL,** regime estatutário**,** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, classificada e aprovada em 2º lugar no Concurso Público 01/2019, devido a decurso de prazo de posse.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 10 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:55015451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 036/2020, de 06 de janeiro de 2020, que nomeia a Senhora **TATIANE POLANSKI LITTMANN,** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL,** regime estatutário**,** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, classificada e aprovada em 3º lugar no Concurso Público 01/2019, devido a decurso de prazo de posse.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 10 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:64D01290

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 02/2020

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a **TOMADA DE PREÇOS N. *02/2020*** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** para pavimentação em blocos de concreto (paver) das ruas Otávio Domingues e Velocindo Ferreira, na cidade de Capão Bonito do Sul, sob o regime de empreitada global, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 28/02/2020, às 9 horas, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó, nº 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 10 de fevereiro de 2020.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Monteiro Nunes Vilk
Código Identificador:C6DB8A3D

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 03/2020

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a **TOMADA DE PREÇOS N. *03/2020*** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** a contratação de empresa para manutenção de estradas vicinais do Município de Capão Bonito do Sul, sob o regime de empreitada global, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 27/02/2020, às 14 horas, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó, nº 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 10 de fevereiro de 2020.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Monteiro Nunes Vilk
Código Identificador:AAA96BBD

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 04/2020

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a **TOMADA DE PREÇOS N. *04/2020*** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** a contratação de empresa especializada para prestação de serviço 40 horas semanais de educação física para efetivação do programa Academia de Saúde, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 27/02/2020, às 09 horas, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó, nº 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 10 de fevereiro de 2020.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Monteiro Nunes Vilk
Código Identificador:79D93961

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2020 – EDITAL N° 042/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de limpeza e conservação para o Executivo Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até ás 15h00min do dia 26.02.2020. O edital poderá ser adquirido no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br, Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131.

Capão da Canoa, 07 de fevereiro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:6C93F6DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EDER LUIS BOTH, Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, torna público que **NOMEOU** nesta data, os servidores abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 01/2015 de 09 de dezembro de 2015, homologado pelo Edital de resultado final de 05 de fevereiro de 2019.
CARGO: COZINHEIRA

Classificação	Nome
3º	**LUCIANA MARTINS WOICIECHOWSKI**

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

Classificação	Nome
4º	**JONES BONA PADILHA**

Ficam os servidores nomeados, convocados a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chiapetta, situada na Avenida Ipiranga nº 1544, 2º andar, em horário de expediente, para no prazo máximo de 10 (*dez*) dias a contar da data de publicação do presente edital em jornal de circulação regional, munida dos documentos conforme dispõe o item 9 em consonância com o item 10.4 do Edital nº01/2015, de 09 de dezembro de 2015 (*edital de abertura do concurso público*), para tomar posse do seu cargo conforme dispõe o Art. 14 da Lei Municipal nº 048/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:897AFAE8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRAO Nº09/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 08/2015
OBJETO: Fica renovado por 12 (doze) meses o contrato de prestação de serviços de recebimento e destinação de resíduos sólidos, a contar de 03 de janeiro de 2020, sendo que será pago o valor de R$ 103,92 (cento e três reais e noventa e dois centavos), por tonelada de resíduos recebidos, conforme clausula 8 do contrato que tem como indexador o IGP-M acumulado do período. Serviço prestado conforme descrito: Prestação de serviços de recebimento e destinação final de resíduos sólidos do Município de Chiapetta – RS. O município fará o transporte dos resíduos sólidos até a empresa contratada, com distância de no máximo 330 Km (Ida e volta). A empresa contratada deverá alocar espaço para o recebimento do objeto do referido contrato pelo menos 03 (três) vezes por semana.
CONTRATADA: CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ : ***03.505.185/0005-08***

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:1A90F995

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 032/2020

Designa, em caráter provisório, Servidor para o Cargo de Secretário Municipal da Administração.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 1543/2002, de 24 de Setembro de 2002, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar em caráter provisório, o servidor efetivo **LEOMAR BIRKAN DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Recursos Humanos, para exercer o Cargo de Secretário Municipal da Administração, em razão das férias do titular.

Art. 2º- A Substituição ocorrerá no período de 06 a 25 de fevereiro de 2020, após a designação o servidor retornará a função do cargo original.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:BDFC91CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 033/2020

Designa, em caráter provisório, Servidora para o Cargo de Secretária Municipal do Planejamento e Meio Ambiente.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 1543/2002, de 24 de Setembro de 2002, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar em caráter provisório, **a** servidora **LILIAN VIEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Coordenadora de

Departamento, para exercer o Cargo de Secretária Municipal do Planejamento e Meio Ambiente, em razão das férias do titular.

Art. 2º- A Substituição ocorrerá no período de 03 a 17 de fevereiro de 2020, após a designação a servidora retornará a função do cargo original.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:E8830DCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 034/2020

Concede Auxílio-doença.

Jurandir da Silva, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 42 da Lei Municipal 4378/2018, de 27 de abril de 2018, que reestruturou o Regime Próprio dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio-doença, a servidora **ROSINHA DA LUZ WERLANG,** ocupante do cargo de Monitor Educacional, matrícula nº 3080, lotado na Secretaria de Educação, a contar de 05 de fevereiro de 2020 a 04 de março de 2020, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 05 de março de 2019.

Art. 4º– É de responsabilidade do FPSM o pagamento do referido Benefício, a partir do décimo quinto dia.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:81B5F397

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 035/2020

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA ILIZIANI PINHEIRO DE SOUZA FLORES, PARA O CARGO MOTORISTA.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **ILIZIANI PINHEIRO DE SOUZA FLORES**, *CPF nº 005.638.800-40, para o cargo de Motorista,* ***PA*****DRÃO 11 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 1º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora tomará posse e sua lotação se dará no dia da entrada em exercício, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

LEOMAR BIRKAN DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:1E7DC125

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 036/2020

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO PAULO JAIR ROBEK, PARA O CARGO MOTORISTA.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **PAULO JAIR ROBEK**, *CPF nº 927.388.180-72, para o cargo de Motorista,* ***PA*****DRÃO 11 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 2º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor tomará posse e sua lotação se dará no dia da entrada em exercício, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

LEOMAR BIRKAN DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:B85A344A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 037/2020

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO PAULO CESAR GRABIN, PARA O CARGO MOTORISTA.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **PAULO CESAR GRABIN**, *CPF nº 028.899.090-00, para o cargo de Motorista*, ***PA*DRÃO 11 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 3º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor tomará posse e sua lotação se dará no dia da entrada em exercício, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

LEOMAR BIRKAN DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:E2C4F25F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 038/2020

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO DANIEL FERNANDO FREBIEN, PARA O CARGO MOTORISTA.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **DANIEL FERNANDO FREBIEN**, *CPF nº 016.627.420-88, para o cargo de Motorista*, ***PA*DRÃO 11 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 4º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor tomará posse e sua lotação se dará no dia da entrada em exercício, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

LEOMAR BIRKAN DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:D800702D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 039/2020

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO MAURICIO MATTE LUCAS, PARA O CARGO MOTORISTA.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **MAURICIO MATTE LUCAS**, *CPF nº 027.421.740-60, para o cargo de Motorista*, ***PA*DRÃO 11 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 5º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor tomará posse e sua lotação se dará no dia da entrada em exercício, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

LEOMAR BIRKAN DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:1F755C7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 040/2020

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO ALEX FAREZIN DA SILVA, PARA O CARGO MOTORISTA.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **ALEX FAREZIN DA SILVA**, *CPF nº 009.548.080-37, para o cargo de Motorista*, ***PA*DRÃO 11 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 6º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor tomará posse e sua lotação se dará no dia da entrada em exercício, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

LEOMAR BIRKAN DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:8D21674D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 041/2020

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO HOMENIG LEOPOLDO RAUBER, PARA O CARGO MOTORISTA.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **HOMENIG LEOPOLDO RAUBER**, *CPF nº 018.431.160-81, para o cargo de Motorista*, ***PA*DRÃO 11 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 7º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor tomará posse e sua lotação se dará no dia da entrada em exercício, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

LEOMAR BIRKAN DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:6267530E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 042/2020

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO DEJALMO RIVELINO FOSS DA CRUZ, PARA O CARGO MOTORISTA.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **DEJALMO RIVELINO FOSS DA CRUZ**, *CPF nº 043.974.380-05, para o cargo de Motorista*, ***PA*DRÃO 11 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 8º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor tomará posse e sua lotação se dará no dia da entrada em exercício, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

LEOMAR BIRKAN DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:7CA34651

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 043/2020

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO MARCELO DOS SANTOS SALDANHA, PARA O CARGO MOTORISTA.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **MARCELO DOS SANTOS SALDANHA**, *CPF nº 018.374.690-24, para o cargo de Motorista*, ***PA*DRÃO 11 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 9º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.
Art. 3º – O servidor tomará posse e sua lotação se dará no dia da entrada em exercício, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

LEOMAR BIRKAN DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:3044E612

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 044/2020

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO JOSÉ ALBERTO WAGNER, PARA O CARGO MOTORISTA.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **JOSÉ ALBERTO WAGNER**, *CPF nº 974.339.930-53, para o cargo de Motorista*, ***PA*DRÃO 11 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 10º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor tomará posse e sua lotação se dará no dia da entrada em exercício, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

LEOMAR BIRKAN DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:02822905

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 045/2020

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO CLAUDIOMIRO LOURENÇO DE ALBUQUERQUE, PARA O CARGO MOTORISTA.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **CLAUDIOMIRO LOURENÇO DE ALBUQUERQUE**, *CPF nº 777.032.430-00, para o cargo de Motorista*, ***PA*DRÃO 11 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 11º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor tomará posse e sua lotação se dará no dia da entrada em exercício, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

LEOMAR BIRKAN DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:9D4A99BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 046/2020

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO MARCIANO DA CONCEIÇÃO SANTOS, PARA O CARGO MOTORISTA.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **MARCIANO DA CONCEIÇÃO SANTOS**, *CPF nº 002.216.390-55, para o cargo de Motorista*, ***PA*DRÃO 11 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 12º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor tomará posse e sua lotação se dará no dia da entrada em exercício, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

LEOMAR BIRKAN DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:ED714475

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 047/2020

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO LUIZ FELIPE ESCOVAL, PARA O CARGO MOTORISTA.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º – Nomear **LUIZ FELIPE ESCOVAL***, CPF nº 020.302.120-75, para o cargo de Motorista***, PA****DRÃO 11 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 13º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor tomará posse e sua lotação se dará no dia da entrada em exercício, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

LEOMAR BIRKAN DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:A2951DF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 048/2020

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO JAIR CAMARGO, PARA O CARGO MOTORISTA.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **JAIR CAMARGO***, CPF nº 628.460.860-87, para o cargo de Motorista***, PA****DRÃO 11 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 14º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor tomará posse e sua lotação se dará no dia da entrada em exercício, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

LEOMAR BIRKAN DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:6FF91B89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 049/2020

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO DALVAN GIOVANE SILVA MONTEIRO, PARA O CARGO MOTORISTA.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **DALVAN GIOVANE SILVA MONTEIRO***, CPF nº 011.505.300-06, para o cargo de Motorista***, PA****DRÃO 11 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 15º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor tomará posse e sua lotação se dará no dia da entrada em exercício, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

LEOMAR BIRKAN DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:0BB9C3A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 050/2020

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO JONAS QUADROS DA SILVA, PARA O CARGO MOTORISTA.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **JONAS QUADROS DA SILVA***, CPF nº 034.568.180-09, para o cargo de Motorista***, PA****DRÃO 11 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 16º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.
Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor tomará posse e sua lotação se dará no dia da entrada em exercício, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

LEOMAR BIRKAN DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:F5BB6117

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 051/2020

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO FÁBIO SANTOS DALLABRIDA, PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **FÁBIO SANTOS DALLABRIDA**, *CPF nº 011.470.090-74, para o cargo de Operador de Máquinas,* ***PA*****DRÃO 11 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 1º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor será lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

LEOMAR BIRKAN DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:93C3FD01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 052/2020

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO PAULO CEZAR GOULART DA SILVA, PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **PAULO CEZAR GOULART DA SILVA**, *CPF nº 721.589.990-04, para o cargo de Operador de Máquinas,* ***PA*****DRÃO 11 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 2º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor será lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

LEOMAR BIRKAN DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:F3A6657F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 053/2020

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO CLAUDINEI JOSÉ CONCI, PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **CLAUDINEI JOSÉ CONCI**, *CPF nº 015.211.250-23, para o cargo de Operador de Máquinas,* ***PA*****DRÃO 11 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 3º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor será lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

LEOMAR BIRKAN DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:E7C35BF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 054/2020

Exonera Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Atendimento do Centro de Saúde – CC-01.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a pedido, a Senhora **Fernanda de Souza Campos**, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Atendimento do Centro de Saúde – CC-01**.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, **AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.**

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

LEOMAR BIRKAN DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:AB636510

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 024/2020

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito do Município de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 4590 de 19 de Novembro de 2019;
DECRETA

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020, no valor de **R$ 20.000,00(vinte mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001 – Secretaria Municipal de Saúde
2.032 – Man. das Atividades da Atenção Básica
33390390000000000000- 632 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00

Art. 2º – Para a cobertura dos remanejamentos descritos no artigo acima, serão deduzidos das seguintes dotações orçamentárias:
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001 – Secretaria Municipal de Saúde
2.033 – Assistência Médico-hospitalar, Laboratório e Diagnóstico por Imagem
33390390000000000000- 74 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:6E77052E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 025/2020

ATUALIZA OS VALORES DAS TABELAS DE TAXAS CONSTANTES DA LEI N° 1196/95 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 2º da Lei Municipal n° 4456/2019, de 22 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar os valores das tabelas de taxas, VIII, X, XI e XII, constantes da Lei nº 1196/95 (Código Tributário Municipal), redação dada pela Lei Municipal nº 4456/2019, em 7,3179% (sete vírgula trinta e um setenta e nove por cento), índice acumulado do IGP-M de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas.
Parágrafo único – O índice de atualização, estabelecido no caput deste artigo, incidirá para o exercício de 2020.

TABELA VIII
TAXAS DE EXPEDIENTE

Discriminação R$
DISCRIMINAÇÃO
01. Atestado, declaração, por unidade.....**R$ 4,69**
02. Autenticação de plantas, livros, notas fiscais e outros documentos, por unidade ou folha……...**R$ 2,35**
03. Desconto consignado em folha, por lançamento.…….....**R$ 2,35**
04. Certidão por unidade ou por folha.....**R$ 5,85**
05. Expedição de Alvará, carta de "Habite-se" ou certificado, por m²……....**R$ 5,85**
06. Expedição de 2° Via de Alvará, Carta de "Habite-se" ou certificado, por m²…….....**R$ 5,85**
07. Inscrições e averbações, por unidade..... **R$ 4,69**
08. Requerimento por unidade confeccionada…….....**R$ 4,69**
09. Fotocópias de plantas ou documentos, além do custo da reprodução, por folha……....**R$ 1,15**
10. Emissão de guias, por unidade..... **R$ 1,75**
11. Anotações pela transferência de firma, alteração da razão social e ampliação de estabelecimento……**R$ 4,69**
12. Expedição de certificado de avaliação de imóveis ou anotações de promessas de compra e venda…….**R$ 5,85**
13. Desmembramento e remembramento de lote de imóveis..... **R$ 75,33**
14. Expediente diversos..... **R$ 3,51**
15. Outros procedimentos não previstos..... **R$ 5,85**

TABELA X
DISCRIMINAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOAL

Pedreiro ..... R$ 3,76
Carpinteiro .....R$ 3,76
Eletricista .....R$ 3,76
Contramestre de Eletricista .. R$ 7,51
Encanador ..... R$ 3,76
Contramestre de Construção ..... R$ 7,51
Serviços Gerais ..... R$ 3,76
Engenheiro Civil ..... R$ 12,34

SERVIÇOS DE MÁQUINAS

Trator retroescavadeira ..... R$ 85,85
Trator carregador ..... R$ 107,32

Motoniveladora ..... R$ 160,98
Escavadeira Pequena..... R$ 128,78
Escavadeira Grande… R$ 193,17
Rolo Compactador……. R$ 107,32
KM rodado caminhão..... R$ 3,76
Patrulha agrícola ……..... R$ 32,19
Patrulha agrícola – acima de 32 hectares..... R$ 64,39
Carga de terra ou cascalho …..... …… R$ 32,19
Recolhimento de Entulhos até ½ carga caminhão caçamba…….…….... R$ 10,73
Recolhimento de Entulhos por carga completa caminhão caçamba…..R$ 21,46

NOTAS: ***(Redação dada pelas Leis Municipais nºs 4456/2019 e 4587/2019).***
a) As taxas estabelecidas na Tabela X serão cobradas para a prestação de serviços de pessoal hora, hora/máquina e quilômetro rodado, recolhimento de entulhos, fornecimento de terra ou cascalhos;
b) Nos casos em que os valores atribuídos não forem recolhidos pelo contribuinte, os entulhos poderão ser retirados da seguinte forma:
1º - de forma gratuita, pela equipe de limpeza da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, na última sexta-feira de cada mês, se estas recaírem em dia útil, caso contrário, no dia anterior ou no primeiro dia útil posterior, desde que os entulhos estejam dispostos junto ao meio fio das calçadas e sejam depositados unicamente no dia anterior a mencionada coleta;
2º - de forma onerosa, conforme valores constantes da tabela X, nos casos em que o contribuinte depositar os resíduos até a última quarta-feira do respectivo mês, ocasião em que os mesmos serão recolhidos, normalmente, e, lançado a importância devida em nome do proprietário do imóvel cadastrado no setor de tributos do município.
c) ao agricultor que possua imóvel próprio ou arrendado, ou a soma dos mesmos atinjam até 02(dois) módulos rurais, poderá ser prestadas até 02(duas) horas máquinas ano, compreendido a soma das máquinas, de forma gratuita, mediante requerimento do interessado, obedecendo à disponibilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, sendo que o controle das horas prestadas ficará a cargo da Secretaria Municipal da Agricultura e, o que exceder a referida carga horária será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor estabelecido para os serviços de máquinas, conforme constante da tabela X. O relatório de controle das horas máquinas, prestadas a título gratuito e, os respectivos beneficiados, serão submetidos à apreciação e deliberação bimestral do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;
d) aos munícipes beneficiários de programa de transferência de renda do Governo Federal (bolsa-família), e aqueles que possuam renda mensal familiar per capita de até 02(dois) salários-mínimos nacional, composta por salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos obtidos do patrimônio, renda mensal vitalícia e benefício de prestação continuada, comprovados através de relatório emitido por Assistente Social do quadro de servidores efetivos do município, que relacionará as pessoas que vivem sob o mesmo teto, assim entendido, o proprietário requerente, o cônjuge, a companheira, o companheiro, o(s) filho(s) não emancipado(s) de qualquer condição, menor(es) de 18 anos ou inválido(s), os pais, e os irmãos(ãs) não emancipado(s), de qualquer condição, menor(es) de 18 anos ou inválido(s), poderá ser disponibilizado até 02(duas) cargas de terra ou cascalho, a título gratuito, mediante requerimento do interessado, obedecendo à disponibilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços. O controle dos serviços prestados, a título gratuito e, os respectivos beneficiados ficarão a cargo da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação.

TABELA XI

TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

DISCRIMINAÇÃO

I – SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO:

A) ***CONSULTÓRIO:***
Médico, odontológico, veterinário, de psicologia, de nutrição; clínica sem internamento; médica, odontológica, veterinária, de psicologia, de nutrição, de fisioterapia e terapia ocupacional e de radiologia; ambulatório, serviço de fonoaudiologia, gabinete de massagem, serviço de audiometria, gabinete de pedicure, laboratório de análises clínicas, laboratório de análises químicas, laboratório de proteção dentária, banco de sangue e sauna..... **R$ 75,12**

B) Farmácia, drogaria, óptica, desinsetizadora, desratizadora, comércio de prótese ortopédica, comércio de correlatos e clínica geriátrica com internamento..... **R$ 128,78**

C) Distribuidora de produtos farmacêuticos, hospitalar, distribuidora de produtos correlatos, prontos-socorros em geral, clínica médica com internamento, clínica veterinária com internamento, hospital veterinário, laboratório industrial farmacêutico, laboratório de cosméticos, laboratório industrial de saneantes domissanitários e laboratório industrial de correlatos..... **R$ 268,29**

II – SERVIÇOS DE CONTROLE DE ALIMENTOS:

A) Ambulantes em geral, veículos de transporte de produtos alimentícios em geral, refeitório e comércio de frutas e hortaliças.....**R$ 75,12**

B) Açougue e peixaria, bar, lancheria, restaurante e similares, comércio de produtos alimentícios em geral, depósito de produtos alimentícios em geral, depósito de bebidas em geral, hotel e pensão com refeições e comércio de produtos alimentícios em trailers..... **R$ 75,12**

C) Indústria de alimentos em geral, indústria de extração e engarrafamento de água mineral, cozinha industrial e supermercado..... **R$ 268,29**

III – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

A) Indústria metalúrgica, indústria mecânica, indústria de material elétrico e de comunicações, indústria de material de transporte, indústria de madeira, indústria de mobiliário, indústria de produtos de matéria plástica, indústria do vestuário, calçados e artefatos de tecidos, indústria editorial e gráfica, indústrias diversas, aviário, sociedade recreativa e/ ou esportiva com piscina e depósito de produtos químicos..... **R$ 128,78**

B) Extração de minerais, indústria ou serviços que utilizem galvanoplastia, indústria de papel e papelão, indústria de peles e de produtos similares, indústria têxtil, indústria de bebidas e álcool etílico, indústria do fumo, indústria petroquímica e indústria de produtos não metálicos..... **R$ 268,29**

IV – SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VETERINÁRIA:

A) Matadouro/frigorífico, matadouro, indústria de embutidos, posto de abate, indústria de laticínios, indústria de pescado..... **R$ 268,29**

V – SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES:

A) Agência bancária, agência lotérica, alfaiataria, assistência técnica e máquinas e equipamentos, atelier de costura, atelier fotográfico, bar drinque sem manipulação de alimentos, bazar, biblioteca, bilhar, sinuca, jogos eletrônicos e similares, boate, boutique, casa de cômodos, cemitério, centro de processamento de dados, cinema, comércio de artefatos de cerâmica, artefatos de madeira, artefatos de plástico, artefatos metálicos, artigos esportivos, cosméticos, fios têxteis, fumo em corda, materiais de construção, material elétrico e/ou eletrônico, material para caça e/ou pesca, produtos metalúrgicos, tecidos, material de escritório, peças e acessórios para implementos agrícolas e/ ou industriais, peças e acessórios para veículos automotores, artigos para presentes, bijuterias, calçados, confecções, cópias heliográficas, discos e fitas, ferragens em geral, joias e relógios, móveis, pedras preciosas e do vestuário, concessionária de

veículos, depósito e/ou anteposto de venda de bebidas, depósito de produtos diversos, depósito de papel velho, depósito e comércio de ferro velho, distribuidores de títulos e valores, diversões eletrônicas, duplicação e/ou plastificação de documentos, engraxataria, escritório de representações, escritório de advocacia, escritório de participação comercial e/ou civil, escritório de contatos comerciais, estação de televisão, estacionamento para veículos, estofaria, floricultura, funerária, garagem de aluguel, ginásio de esportes sem piscina, hotel sem refeições, imobiliária, instituição de crédito e investimento, instituto de beleza, intermediação de operações imobiliárias e/ou financeiras, joalheria e/ou relojoaria, lavanderia, locação de quadras de esporte, locação de veículos, local de acampamento, loja de armarinhos, loja de artesanatos em geral, motel sem refeições, oficina mecânica para veículos, parque de diversões, pensão sem refeições, pensionatos sem refeições, posto de gasolina, posto de gasolina e lubrificação, posto de recebimento e entrega de roupas, prestação de serviços em geral, revenda de automóveis usados, salão de baile, salão de barbeiro, salão de cabeleireiro, serviço de reparação e conservação, serviço de xerox, serviço de lavagem de veículos, sociedade recreativa e/ou esportiva sem piscina, tabacaria, tinturaria, venda de artigos de couro, venda de artigos diversos, vidraçaria, vulcanizadora, serviço de cópias foto estáticas e academia de dança e ginástica.....**R$ 75,12**

VI – ANÁLISES:
A) Prévio para registro de embalagens, aditivos e coadjuvantes, fabricação de produtos alimentícios..... **R$ 107,32**

B) Controle para registro de produtos alimentícios e bebidas.…..... **R$ 107,32**

VII – EXAMES:

A) De aparelhos, utensílios e vasilhame destinados ao preparo de alimentos……**R$ 43,19**

B) Bacteriológico de água, visando à portabilidade.....**R$ 43,19**

C) De equipamento antipoluição.....**R$ 43,19**

D) Outros, não especificados..... **R$ 43,19**

E) De prédios residenciais, por m² de área construída.....**R$ 0,14**

F) De prédios não residenciais, por m² de área construída..... **R$ 0,19**

G) De piscinas coletivas..... **R$ 52,83**

H) De piscinas residenciais..... **R$ 43,19**

I) De loteamento de glebas de terra:
1 – Lotes destinados à ocupação unifamiliar, por lote..... **R$ 1,04**
2- Lotes destinados à ocupação pluri familiar, por m² de área ocupada..... **R$ 0,07**

VIII – VISTORIA:

A) Técnico sanitário, a requerimento de terceiros..... **R$ 14,42**

B) Para habite-se, por m² de área construída....**R$ 0,14**

C) Para encerramento de atividade de estabelecimentos.....**R$ 24,00**

IX – ABATE DE ANIMAIS:

A) Bovino: por unidade.....**R$ 9,57**

B) Ovino, caprino e suíno: por unidade.....**R$ 14,42**

C) Aves em geral: por lote de 100 unidades..... **R$ 9,57**

D) Outros: por unidade.....**R$ 4,80**

X – DERIVADOS DE:

A) Bovino, ovino, caprino, suíno, aves em geral e outros, para cada 1.000 quilogramas de produto.....**R$ 24,00**

TABELA XII
TAXA DE LICENÇA

I – ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE QUALQUER NATUREZA:
a) ***AGROPECUÁRIA:***
Pequeno: 193,17
Médio: 300,49
Grande: 482,93

b) ***INDUSTRIAL:***
Pequeno:.....193,17
Médio: 321,95
Grande: 482,93

c) ***COMERCIAL:***
Pequeno 193,17
Médio:.....321,95
Grande:.....482,93

d) ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS*****:**
Pequeno 193,17
Médio: 375,61
Grande: 429,27

• Profissionais autônomos de nível superior 214,63

• Profissionais autônomos de nível médio …. 160,98

• Profissionais autônomos de nível inferior 107,32

e) ***DIVERSÕES PÚBLICAS***:
e.1) Cinema e Teatro .....DIA 10,73
MÊS 53,66
ANO 160,98

e.2) Bilhar e quaisquer outros jogos de mesa 214,63
e.3) Boliches, bolão, bochas e similares por cancha .....
214,63
e.4) Restaurantes dançantes, boates e similares 321,95
e.5) Bailes e Festas ..... DIA 53,66 MÊS 107,32
ANO 429,27

e.6) Circo e parques de diversões ..... DIA 32,19
MÊS 214,63

e.7) Competições esportivas .....DIA 32,19
MÊS 107,32

e.8) Tiro ao alvo, por arma .....DIA 32,19
MÊS 107,32

e.9) Quaisquer diversões ou espetáculos não incluídas nos itens anteriores;
DIA 32,19
MÊS 107,32

II – *DE FISCALIZAÇÃO OU VISTORIA DE ESTABELECIMENTOS FIXOS*:
a) ***AGROPECUÁRIA*:**
Pequeno 193,17
Médio:.....321,95
Grande:.....482,93

b) *INDUSTRIAL:*
Pequeno:.....193,17
Médio:.....375,61
Grande:.....482,93

c) *COMERCIAL:*
Pequeno 193,17
Médio: 375,61
Grande: 482,93

d) *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS*:
Pequeno 193,17
Médio: 375,61
Grande: 482,92
d.1)Profissionais autônomos de nível superior 214,63
d.2)Profissionais autônomos de nível médio 160,98
d.3)Profissionais autônomos de nível inferior 107,32

e) ***DIVERSÕES PÚBLICAS*:**
e.1) Cinema e Teatro .....DIA 10,73
MÊS 53,66
ANO 160,98

e.2) Bilhar ou quaisquer outros jogos de mesa ..... MÊS 214,63
ANO 321,95

e.3) Boliches, bolão, bochas e similares por cancha .....MÊS 214,63
ANO 321,95

e.4) Restaurantes dançantes, boates e similares.....ANO 321,95

e.5) Bailes e Festas ..... DIA 53,66
MÊS 107,32
ANO 429,27

e.6) Circos e parques de diversões ..... Dia 32,19
MÊS 214,63

e.7) Competições esportivas ..... DIA 32,19
MÊS 107,32

e.8) Tiro ao alvo, por arma.....DIA 32,19
MÊS 107,32

e.9) Quaisquer diversões ou espetáculo não incluídos nos itens anteriores
DIA 32,19
MÊS 107,32

III – *COMERCIO EVENTUAL OU AMBULANTE*

a) Gêneros alimentícios .....DIA 53,66
MÊS 375,61
ANO 858,54

b) Armarinho e miudezas .....DIA 53,66
MÊS 321,95
ANO . 536,59

c) Artefatos e couro e calçados .....DIA 53,66
MÊS 482,93
ANO 804,88

d) Jóias, relógios e pedras preciosas .....DIA 53,66
MÊS 482,93
ANO 804,88

e) Louças, ferragens e material de construção .....DIA 37,56
MÊS 268,29
ANO 429,27

f) Artigos de beleza em geral e perfumaria ..... DIA 37,56
MÊS 268,29 ANO 429,27

g) Artigos de papelaria, para fumantes, brinquedos e arranjos para presentes e bijuterias ..... DIA 37,56 MÊS 268,29
ANO 429,27

h) Artigos de beleza em geral .....DIA 37,56
MÊS 268,29
ANO 429,27

i) Móveis, eletrodomésticos, e aparelhos elétricos ..... DIA 53,66
MÊS 482,93
ANO 912,20

j) Produtos medicinais ..... DIA 37,56
MÊS 268,29
ANO 429,27

k) Peles, plumas e assemelhados ..... DIA 53,66
MÊS 268,29
ANO 858,54

l) Tecidos, enxovais e roupas feitas .....DIA 53,66
MÊS 268,29
ANO 965,86

m) Malhas, meias, lenços, gravatas, tapetes, redes e congêneres
DIA 53,66
MÊS 268,29
ANO 858,54

NOTAS:
a) A taxa de licença para o exercício do comércio eventual ou ambulante, decorrente de produtos não individualizados nesta tabela, será cobrada mediante a aplicação da alíquota estabelecida para a atividade que mais se assemelha;
b) A licença será cobrada para cada atividade específica caso o contribuinte exerça mais de uma.

IV – *LICENÇA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS*:
a) Pela aprovação do projeto de construção e reforma de:
a.1) Construção de madeira, por m²..... 4,29
a.2) Construção de alvenaria, por m².....6,44
a.3) Construção de galpão e pavilhão industrial, por m²..... 2,68
a.4) Demolição de madeira, por m²..... 2,15
a.5) Demolição de alvenaria, por m²..... 2,15
a.6) Reforma e pintura, por m² 2,15

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

LEOMAR BIRKAN DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:011A2D97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 052, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.072.182/0001-06
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento de materiais e equipamentos, médico hospitalares para a UBS.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2020
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR: R$3.039,00(três mil reais e trinta e nove centavos)

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 53, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: A a Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.238.455/0001-42
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento de materiais e equipamentos, médico hospitalares para a UBS.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2020
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR: R$3.055,00(três mil e cinquenta e cinco reais)

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 054, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 19.316.524/0001/14
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento de materiais e equipamentos, médico hospitalares para a UBS.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2020
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR: R$7.452,00(sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 055, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento de materiais e equipamentos, médico hospitalares para a UBS.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2020
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR: R$5.533,64(cinco mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 056, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SERV SUL COMERCIO E ASSISTENCIA A SAUDE EIRELI
CNPJ: 04.648.801/0001-19
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento de materiais e equipamentos, médico hospitalares para a UBS.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2020
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR: R$4.045,50(quatro mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.251.627/0001-90
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento de materiais e equipamentos, médico hospitalares para a UBS.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2020
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR: R$2.370,00(dois mil trezentos e setenta reais)

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 058, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ANDREIA LORENZI
CNPJ: 17.189.700/0001-79
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento de materiais e equipamentos, médico hospitalares para a UBS.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2020
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR: R$8.700,00(oito mil e setecentos reais)

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃP DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 31.770.650/0001-40
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento de materiais e equipamentos, médico hospitalares para a UBS.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2020
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR: R$10.500,00(dez mil e quinhentos reais)

Cotiporã, 10 de fevereiro de 2020.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:D4CC8701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 060, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A
CNPJ: 90.627.332/0001-93
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento de uma pá carregadeira com retroescavadeira, nova, para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura, meio ambiente, indústria e comércio
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2020
VALOR: R$295.000,00(duzentos e noventa e cinco mil reais)

Cotiporã, 11 de fevereiro de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C4D5AC6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2019-1

Aditivo Nº.....: 291/2019-1 - Contrato Nº: 291/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: PANASEL ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 30/03/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 68/2019
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEIO FIO OU GUIA DE CONCRETO, DESTINADOS A APLICAÇÃO NA AVENIDA PALMEIRA DAS MISSÕES - CAMINHÓDROMO.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:541A96E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019-1

Aditivo Nº.....: 12/2019-1 - Contrato Nº: 12/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: JOSE L. DE ALMEIDA - ME
Valor.....: 12.468,00 (doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 11/2019
Recursos.....: Dotação: 2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (468), 2.157.3.3.90.39.00.00.00.00 (482)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE LEONILDO CARLOS BRANCO, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2019.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:AC4D7648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2018-7

Aditivo Nº.....: 288/2018-7 - Contrato Nº: 288/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 15/03/2020
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 12/2018
Objeto.....: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) E MATERIAIS DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO MUNICIPAL - CONTRATO REPASSE OGU Nº 831497/2016 - OPERAÇÃO 1032589-27 - PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO ESPORTE RECREAÇÃO E LAZER DO MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:57E18C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2017-13

Aditivo Nº.....: 319/2017-13 - Contrato Nº: 319/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: PFG POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP
Valor.....: 47.705,25 (quarenta e sete mil setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 06/01/2020 Término: 15/02/2020
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 8/2017
Recursos.....: Dotação: 1.021.4.4.90.51.00.00.00.00 (166), 1.046.4.4.90.51.00.00.00.00 (576), 1.046.4.4.90.51.00.00.00.00 (178)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) E MATERIAIS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ABASTECIMENTO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL NA LOCALIDADE DE ALTO CRISSIUMAL/SANGA DOS PARENTES (INTERIOR), DE ACORDO COM CONVÊNIO FUNASA TC/PAC 0763/2014 E CONFORME MEMORIAIS TÉCNICOS, PROJETO E DEMAIS ANEXOS.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:81745FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2019-1

Aditivo Nº.....: 198/2019-1 - Contrato Nº: 198/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: JOSE VICENTE ZOHLER & CIA LTDA - ME
Valor.....: 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 01/03/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 41/2019
Recursos.....: Dotação: 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (101), 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (108)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:DEF7ED0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2019-7

Aditivo Nº.....: 48/2019-7 - Contrato Nº: 48/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: LUCIANO S. MALLMANN - POSTO DO NEGO
Valor.....: 11.600,76 (onze mil seiscentos reais e setenta e seis centavos)
Vigência.....: Início: 31/12/2019 Término: 30/03/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 14/2019
Recursos.....: Dotação:
2.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (14),
2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (64),
2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (76),
2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (101),
2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (104),
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (118),
2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (137),
2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (161),
2.126.3.3.90.30.00.00.00.00 (174),
2.129.3.3.90.30.00.00.00.00 (181),
2.051.3.3.90.30.00.00.00.00 (193),
2.056.3.3.90.30.00.00.00.00 (209),
2.060.3.3.90.30.00.00.00.00 (223),
2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (235),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (247),
2.196.3.3.90.30.00.00.00.00 (260),
2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (307),
1.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (334),

2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (354),
2.912.3.3.90.30.00.00.00.00 (364),
2.915.3.3.90.30.00.00.00.00 (390),
2.916.3.3.90.30.00.00.00.00 (392),
2.131.3.3.90.30.00.00.00.00 (400),
2.136.3.3.90.30.00.00.00.00 (418),
2.140.3.3.90.30.00.00.00.00 (420),
2.141.3.3.90.30.00.00.00.00 (430),
2.147.3.3.90.30.00.00.00.00 (455),
2.161.3.3.90.30.00.00.00.00 (490),
2.165.3.3.90.30.00.00.00.00 (506),
2.195.3.3.90.30.00.00.00.00 (551)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (OLEO DIESEL COMUM, OLEO DIESEL S 10 E GASOLINA COMUM), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8BFD4285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2019-1

Aditivo Nº.....: 329/2019-1 - Contrato Nº: 329/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: C. L. RODRIGUES FACHINI - EIRELI
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 01/03/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 86/2019
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE HIDRANTE, BARRAS ANTIPÂNICO E INTERLIGAÇÃO DE 02 (DOIS) NOVOS PONTOS DE ALARME DE INCÊNDIO MINIMAMENTE NOS TERMOS DA PLANILHA BÁSICA ANEXA DO PPCI APROVADO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS REFERENTE AOS PRÉDIOS HOJE OCUPADOS PELA
MALU CALÇADOS.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:28EAD6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2019-1

Aditivo Nº.....: 30/2019-1 - Contrato Nº: 30/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA
Valor.....: 19.500,00 (dezenove mil quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 20/11/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 3/2019
Recursos.....: Dotação: 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (220), 2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (237)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, CONTROLE DE ANIMAIS NOCIVOS À SAÚDE HUMANA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA PERTENCENTES À REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:72B1E2A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2019-1

Aditivo Nº.....: 32/2019-1 - Contrato Nº: 32/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: DIOGO BENEDETTI SCHERER
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 10/11/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 5/2019
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GLP (GÁS DE COZINHA) E CILINDRO DE GÁS 45 KG, NOVO (SOMENTE CASCO), DESTINADOS AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ ESCOLAR E DE ENSINO FUNDAMENTAL.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:08C57EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2019-1

Aditivo Nº.....: 33/2019-1 - Contrato Nº: 33/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: CARLA REGINA REGERT HANAUER - ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 10/11/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 5/2019
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GLP (GÁS DE COZINHA) E CILINDRO DE GÁS 45 KG, NOVO (SOMENTE CASCO), DESTINADOS AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ ESCOLAR E DE ENSINO FUNDAMENTAL.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C9FA3619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2019-1

Aditivo Nº.....: 313/2019-1 - Contrato Nº: 313/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MERCADO REMPEL LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 20/01/2020
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 31/2019
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MU-NICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS FUNDEB 40% E SAL. EDUCAÇÃO UNIÃO.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:1704B48A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2019-1

Aditivo Nº.....: 315/2019-1 - Contrato Nº: 315/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 20/01/2020
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 31/2019
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MU-NICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS FUNDEB 40% E SAL. EDUCAÇÃO UNIÃO.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:0BF8BE45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019-1

Aditivo Nº.....: 18/2019-1 - Contrato Nº: 18/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: CASA LAR DO IDOSO DE TRES PASSOS LTDA ME
Valor.....: 12.468,00 (doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 30/12/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 17/2019
Recursos.....: Dotação: 2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (468)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE ADELINO MORAES, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2019.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:3541768B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019-1

Aditivo Nº.....: 15/2019-1 - Contrato Nº: 15/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL
Valor.....: 12.468,00 (doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 30/12/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 14/2019
Recursos.....: Dotação: 2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (468), 2.157.3.3.90.39.00.00.00.00 (482)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE LORENA PREDIGER, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2019.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:DF3472BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019-1

Aditivo Nº.....: 14/2019-1 - Contrato Nº: 14/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL
Valor.....: 12.468,00 (doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 30/12/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 13/2019
Recursos.....: Dotação: 2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (468), 2.157.3.3.90.39.00.00.00.00 (482)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE NADIR TEREZINHA LOPES, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2019.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:21465D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019-1

Aditivo Nº.....: 17/2019-1 - Contrato Nº: 17/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL
Valor.....: 12.468,00 (doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 30/12/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 16/2019
Recursos.....: Dotação: 2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (468), 2.157.3.3.90.39.00.00.00.00 (482)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE ILMA VOOS, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2019.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F9E3E3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019-1

Aditivo Nº.....: 10/2019-1 - Contrato Nº: 10/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL
Valor.....: 12.468,00 (doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 30/12/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 9/2019
Recursos.....: Dotação: 2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (468), 2.157.3.3.90.39.00.00.00.00 (482)

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE SUELI DEPNER HETWER, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2019.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8852E309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2019-1

Aditivo Nº.....: 16/2019-1 - Contrato Nº: 16/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL
Valor.....: 12.468,00 (doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 30/12/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 15/2019
Recursos.....: Dotação: 2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (468), 2.157.3.3.90.39.00.00.00.00 (482)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE IRACEMA DE OLIVEIRA WERGUTZ, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2019.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:2EB4E8FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019-1

Aditivo Nº.....: 13/2019-1 - Contrato Nº: 13/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: JOSE L. DE ALMEIDA - ME
Valor.....: 12.468,00 (doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 30/12/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 12/2019
Recursos.....: Dotação: 2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (468), 2.157.3.3.90.39.00.00.00.00 (482)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE LÚCIA BACHMANN, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2019.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E2CCC9FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2019-1

Aditivo Nº.....: 11/2019-1 - Contrato Nº: 11/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL
Valor.....: 12.468,00 (doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 30/12/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 10/2019
Recursos.....: Dotação: 2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (468), 2.157.3.3.90.39.00.00.00.00 (482)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE VILMA BECKER, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2019.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:50DAC096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2019-1

Aditivo Nº.....: 170/2019-1 - Contrato Nº: 170/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL
Valor.....: 8.312,00 (oito mil trezentos e doze reais)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 30/08/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2019
Recursos.....: Dotação: 2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (468), 2.157.3.3.90.39.00.00.00.00 (482)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO DE NELSI DATSCH.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D7409D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2019-1

Aditivo Nº.....: 169/2019-1 - Contrato Nº: 169/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: JOSE L. DE ALMEIDA - ME
Valor.....: 11.067,76 (onze mil e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 30/08/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 21/2019
Recursos.....: Dotação: 2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (468), 2.157.3.3.90.39.00.00.00.00 (482)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, ABRIGAMENTO MARINO STRELOW.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:27C57298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2019-1

Aditivo Nº.....: 142/2019-1 - Contrato Nº: 142/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL

Valor.....: 8.312,00 (oito mil trezentos e doze reais)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 30/08/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 20/2019
Recursos.....: Dotação: 2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (468)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, ABRIGAMENTO LORI SCHONINGER.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:440D4009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2019-1

Aditivo Nº.....: 286/2019-1 - Contrato Nº: 286/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL
Valor.....: 3.117,00 (três mil cento e dezessete reais)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 30/03/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 27/2019
Recursos.....: Dotação: 2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (468)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE IRMA MARIA MARQUEZINI, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2019.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:73A66569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/2018-1

Aditivo Nº.....: 323/2018-1 - Contrato Nº: 323/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: LAR BOM PASTOR
Valor.....: 22.930,32 (vinte e dois mil novecentos e trinta reais e trinta e dois centavos)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 57/2018
Recursos.....: Dotação: 2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (468)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE ISADORA LETICIA CHAVES ALBRING, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2018.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:EE6C5155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019-1

Aditivo Nº.....: 07/2019-1 - Contrato Nº: 07/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: LAR BOM PASTOR
Valor.....: 32.130,96 (trinta e dois mil cento e trinta reais e noventa e seis centavos)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 6/2019
Recursos.....: Dotação: 2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (468)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE DEINIEL FONTOURA DOS SANTOS, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2019.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:61435C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019-1

Aditivo Nº.....: 08/2019-1 - Contrato Nº: 08/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: LAR BOM PASTOR
Valor.....: 25.112,40 (vinte e cinco mil cento e doze reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 7/2019
Recursos.....: Dotação: 2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (468)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE DIANA KOHLER GRAUS, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2019.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:5F590D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019-1

Aditivo Nº.....: 09/2019-1 - Contrato Nº: 09/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: LAR BOM PASTOR
Valor.....: 25.112,40 (vinte e cinco mil cento e doze reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 8/2019
Recursos.....: Dotação: 2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (468)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE DIEGO JOAREZ KOHLER GRAUS, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2019.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:A94EEA12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2019-1

Aditivo Nº.....: 318/2019-1 - Contrato Nº: 318/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada...: LEO I. DE CASTRO & CIA LTDA - ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 13/01/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 82/2019
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA FAZENDA E DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS MDE.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:7D51EC9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2019-1

Aditivo Nº.....: 319/2019-1 - Contrato Nº: 319/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: ATMSUL COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - EPP
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 13/01/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 82/2019
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA FAZENDA E DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS MDE.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:B1EEEB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2019-1

Aditivo Nº.....: 320/2019-1 - Contrato Nº: 320/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: GUILHERME XAVIER PIVA - ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 13/01/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 82/2019
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA FAZENDA E DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS MDE.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:39D8AF12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2019-1

Aditivo Nº.....: 321/2019-1 - Contrato Nº: 321/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: TIAGO DANIEL IZOLAN
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 13/01/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 82/2019
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA FAZENDA E DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS MDE.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:26FDD5DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2019-1

Aditivo Nº.....: 322/2019-1 - Contrato Nº: 322/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: COMERCIAL CENTENARO EIRELI
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 13/01/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 82/2019
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA FAZENDA E DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS MDE.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:33CCBDD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/2019-1

Aditivo Nº.....: 323/2019-1 - Contrato Nº: 323/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 13/01/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 82/2019
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA FAZENDA E DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS MDE.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:3911182D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2019-1

Aditivo Nº.....: 324/2019-1 - Contrato Nº: 324/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 13/01/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 82/2019
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AS SECRETARIAS

MUNICIPAIS DA FAZENDA E DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS MDE.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:14490167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2016-6

Aditivo Nº.....: 118/2016-6 - Contrato Nº: 118/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: CECILIA POHL SCHEID
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 06/09/2020
Licitação.....: Outras Modalidades Nº.: 5/2016
Objeto.....: CHAMADA PÚBLICA PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS (FÍSICAS OU JURÍDICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PROFISSIONAIS.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:3A40AD99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017-4

Aditivo Nº.....: 14/2017-4 - Contrato Nº: 14/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 27/11/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 3/2017
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:80ABDC13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2019-1

Aditivo Nº.....: 31/2019-1 - Contrato Nº: 31/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: ISMAEL RUBEN IANKE - ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 10/11/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2019
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS - ETAPA LABORATORIAL.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:4A30C7BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2019-1

Aditivo Nº.....: 03/2019-1 - Contrato Nº: 03/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: JOSE L. DE ALMEIDA - ME
Valor.....: 24.936,00 (vinte e quatro mil novecentos e trinta e seis reais)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 2/2019
Recursos.....: Dotação: 2.094.3.3.90.39.00.00.00.00 (323)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE MIGUEL RECKZIEGUEL, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2019.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:45EC0F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2019-1

Aditivo Nº.....: 04/2019-1 - Contrato Nº: 04/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: RESIDENCIAL ANGEL'S BOSQUE LTDA - ME
Valor.....: 40.514,64 (quarenta mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 3/2019
Recursos.....: Dotação: 2.094.3.3.90.39.00.00.00.00 (323)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE JOICE FABIANE FLORES CONRAD, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2019.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:FE004D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019-4

Aditivo Nº.....: 19/2019-4 - Contrato Nº: 19/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: ENPHASE PAVIMENTACOES LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 01/01/2020 Término: 31/03/2020
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 13/2018
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA GLOBAL (MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS) DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES EM VIA URBANA DO MUNICIPIO (RUA XV DE NOVEMBRO) - CONTRATO DE REPASSE CAIXA 103855710/2017.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:CF089F15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018

Sétimo Termo Aditivo. Contrato nº 45/2018. Contratado (a): VB Engenharia Ltda. CNPJ nº 26.192.048/0001-32. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato Supracitado por mais 90 (noventa) dias. Vigência 07/02/2020 à 07/05/2020. Assinatura do Termo Aditivo: 05/02/2020.

Derrubadas/RS, 05 de Fevreiro de 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:FF5D1B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,C O N C E D E ao servidor municipal **CARLINHOS JOSE MANFROI,** Operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 07 (sete) dias de férias, a contar de 30/01/2020 a 05/02/2020, referente ao período aquisitivo de 23/05/2018 a 22/05/2019.
Quatorze (14) dias de férias do referido período aquisitivo foram gozados no período de 23/12/2019 a 05/01/2020, conforme Portaria nº 344/2019.
Fica o servidor convocado a trabalhar 09 (nove) dias das férias do referido período aquisitivo, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação, nos termos da Lei Municipal n° 280/99.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 30 DE JANEIRO DE 2020.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 30 DE JANEIRO DE 2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:A53B56F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99, C O N C E D E ao Servidor municipal, **HELIO LAMPERT**, no cargo de Agente de Recursos Humanos, 11 (onze) dias de férias, a contar de 30/01/2020 a 09/02/2020, sendo 06 (seis) dias referente ao período aquisitivo de 1º/10/2017 a 30/09/2018 e 05 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 1º/10/2018 a 30/09/2019.
Fica o servidor convocado a trabalhar 10 (dez) dias das férias do período aquisitivo de 1º/10/2018 a 30/09/2019, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação.
Restam 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo de 1º/10/2018 a 30/09/2019, os quais serão concedidos oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 27 DE JANEIRO DE 2020.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal, em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 27/01/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:493A1D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 423/2019

PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 354/2017, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 128/1995, alterada pela Lei Municipal nº 681/2006 e Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 032/2016, **PRORROGA** a vigência da Portaria nº 354, de 09 de novembro de 2017, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Educação e Cultura do Município de Derrubadas, por mais dois anos, a contar de 09/11/2019 a 08/11/2021.
As demais disposições contidas na Portaria nº 354, de 09 de novembro de 2017, permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 30/12/2019

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:275A2924

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 05/2020

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DENIS BRIDI Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n° 1.229 de 21 de julho de 2014 e Instrução Normativa RE N° 019/14 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente

DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecida a adesão do município de *Dois Irmãos das Missões* à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios custeados e disponibilizados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Data do Sorteio	Tipo Prêmio	Prêmio
Abril/2020	*DINHEIRO (deposito Bancário ou cheque nominal)*	1º premio valor R$ 400,00 2º premio valor R$ 300,00
Maio/2020	*DINHEIRO (deposito Bancário ou cheque nominal)*	1º premio valor R$ 400,00 2º premio valor R$ 300,00
Junho/2020	*DINHEIRO (deposito Bancário ou cheque nominal)*	1º premio valor R$ 400,00 2º premio valor R$ 300,00
Julho/2020	*DINHEIRO (deposito Bancário ou cheque nominal)*	1º premio valor R$ 400,00 2º premio valor R$ 300,00
Agosto/2020	*DINHEIRO (deposito Bancário ou cheque nominal)*	1º premio valor R$ 400,00 2º premio valor R$ 300,00
Setembro/2020	*DINHEIRO (deposito Bancário ou cheque nominal)*	1º premio valor R$ 400,00 2º premio valor R$ 300,00
Outubro/2020	*DINHEIRO (deposito Bancário ou cheque nominal)*	1º premio valor R$ 400,00 2º premio valor R$ 300,00
Novembro/2020	*DINHEIRO (deposito Bancário ou cheque nominal)*	1º premio valor R$ 400,00 2º premio valor R$ 300,00
Dezembro/2020	*DINHEIRO (deposito Bancário ou cheque nominal)*	1º premio valor R$ 400,00 2º premio valor R$ 300,00

Art. 2º - Os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do respectivo sorteio, no endereço Rua Valter Santos Oliveira nº 07 em Dois Irmãos das Missões/RS, junto à fazenda municipal, com a responsável pela entrega à senhora **Camila Kochenborger**-, para assinatura da retirada. Informações 55-3751-1037 ou /1050 ou E-mail administração@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br, conforme documento oficial enviado à coordenação do Programa, sob pena de expiração do direito ao prêmio.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Dois Irmãos das Missões/RS, 10 de fevereiro de 2020.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

MARCIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:2EC3C6B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a Licitação na modalidade Tomada de Preços.
Objeto: Tomada de Preços Visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Material e Mão de Obra para construção de Quadra Polieportiva na Localidade da linha Datinha.
Data: 03/03/2020.
Horario: às 9h,
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Majewski Langhanz
Código Identificador:6AE3E2BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- H. ZINGLER & CIA LTDA – CNPJ Nº 88.620.182/0001-44 - aquisição de gêneros alimenticios e material de higiene e limpeza para diversas Secretarias e Departamentos – Contrato nº 46/2020 – Pregão Presencial nº 13/2020 – Valor R$ 4.066,65 – Assinatura:07/02/2020.

- H. ZINGLER & CIA LTDA – CNPJ Nº 88.620.182/0001-44 - aquisição de gêneros alimenticios para atender demandas das oficinal do CRAS e Cestas Básicas para benefícios eventuaisde 2020 – Contrato nº 49/2020 – Pregão Presencial nº 14/2020 – Valor R$ 13.298,05 – Assinatura:10/02/2020.

- ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 93.088.649/0001-97 - Termo Aditivo nº 03/2020 – Contrato nº 23/2018 – Pregão Presencial nº 03/2018 – prorroga o prazo de vigência passando para 30/01/2021 – Assinatura:23/01/2020.

- VERNER WINKLER – CNPJ Nº 93.699.619/0001-17 - aquisição de material gráfico para diversas Secretarias e Departamentos – Contrato nº 44/2020 – Pregão Presencial nº 12/2020 – Valor R$ 1.230,20 – Assinatura:06/02/2020.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:E1A765F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que retifica o processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 002/2020 que tem como objeto contratação de seguros para a frota de veículos e imóvel do centro administrativo desta municipalidade. Ficam alterados os lotes 2 e 4 do termo de referência. Suprime-se os itens 1 e 3 do lote “2” e os itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 14 do lote “4” e inclui-se o lote “5”. Tendo em vista que a retificação realizada não implica em qualquer prejuízo aos licitantes, fica mantida a data e o horário da abertura da sessão pública estipulados no edital.

Entre Rios do Sul-RS, 10 de fevereiro de 2020.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:2AC58C4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 - HORAS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Pregão Presencial 06/2020 para Contratação de empresa para execução de serviços de 450 horas de escavadeira hidráulica para frouxar pedra moledo no Município de Ernestina, para recuperação das estradas vicinais do interior do Município. O recebimento das propostas e documentação será no dia 27/02/2020 às 8:30h, na sala de Licitações, sito à rua Júlio dos Santos,2021.Maiores informações na Prefeitura pelo fone: (54) 3378-1105 ou pelo site: www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:6E787402

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 - AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PÓ DE BRITA, PEDRISCO E PEDRA MARROADA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Presencial 07/2020 para aquisição de pedra brita, pó de brita, pedra de mão e pedrisco para manutenção e recuperação de estradas no interior, de ruas e avenidas do perímetro urbano, e aquisição de pedra marroada para doação à pessoas em vulnerabilidade social. Recebimento das propostas e documentação dia 26/02/2020 às 8:30h na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações fone (54)3378-1105 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 10 dias do mês de FEVEREIRO de 2020.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:394090B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 PROCESSO Nº 017/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP 45Kg para período de 12 (doze) meses.
Recebimento das propostas: Às 09:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2020.
Local: Sala de reuniões da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio.
Cópias do edital em www.saocamilo.esteio.rs.gov
Informações no Setor de Licitações, sito à Rua Castro Alves nº 948, Esteio RS. Fone: 51- 21268374 ou pelo e-mail: licitacao@saocamiloesteio.com.br das 08 às 17 hs.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:4ACD137E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO,** cujo Edital assim se resume:

MODALIDADE: **CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO 02/2020,** Processo administrativo: N° 848/2020, OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA MINISTRAR OFICINAS EDUCATIVAS – SME**. PARTICIPAÇÃO: **PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS**. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: **do dia 13 de fevereiro de 2020 até o dia 01 de dezembro de 2020**. LOCAL DE ENTREGA: Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150, Centro, Esteio/RS, das 12h30min às 18h, no Setor de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda. **EDITAL**: à disposição no portal (www.esteio.rs.gov.br/).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:D2EC5472

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.001/2020 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 122/2019).
Contratada: TULIPA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 06.096.169/0001-10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.002/2020 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 122/2019).
Contratada: COMERCIAL SOUZA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ N 06.354.555/0001-18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.004/2020 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 122/2019).
Contratada: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA.
CNPJ N 14.169.702/0001-08

Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Hortifrutigranjeiros) - SME
Assinatura:15/01/2020

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:C1294E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.012/2020 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 123/2019).
Contratada: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES R.G
CNPJ Nº 02.362.039/0001-84

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.013/2020 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 123/2019).
Contratada: ALCEMAR VURDEL - ME
CNPJ Nº 11.390.716/0001-69

Registro de Preços para Prestação de Serviços de Arbitragem - SMCEL
Assinatura:03/02/2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:9470B0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.024/2020 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 137/2019).
Contratada: POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP
CNPJ Nº 06.021.988/0001-51

Registro de Preços para Contratação de Empresa para Serviços de Manutenção, Instalação e Desinstalação de Ar Condicionado - SMAD
Assinatura:04/02/2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:58AF1B24

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO nº 002/2017
Terceiro Adendo
Inexigibilidade nº 009/2016
Chamada Pública n° 004/2016

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Álvaro Friderichs Fagundes
CPF: 510.802.730-34
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de Janeiro de 2020, até 22 de Janeiro de 2021.

Assinatura: 30/12/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:D65D6743

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO nº 004/2018
Terceiro Adendo
Pregão Eletrônico nº 080/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratado: Claro S/A
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de janeiro de 2020, até 28 de janeiro de 2021.
Assinatura: 28/01/2020

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:0F257D63

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 011/2020
Concorrência nº 002/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Toniolo, Busnello S.A – Túneis Terraplenagens e Pavimentações – em recuperação judicial.
CNPJ: 89.723.977/0001-40
Objeto: Execução de infraestrutura no condomínio industrial Esteio do Futuro, Bairro Novo Esteio – SMDUH.

Assinatura: 07/02/2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:2CAD5E05

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2020
PROCESSO N° 860/2020

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, AUTORIZO a Aquisição de Passagens aéreas e hospedagem para Brasília, ida e volta, no dias 11 e 12 de fevereiro de 2020. Agendas no Congresso Nacional. Prefeito Leonardo Duarte Pascoal e o Diretor do Hospital São Camilo Adriano Coutinho Mayer, no valor total de R$ 6.700,00 (Seis mil e Setessentos reais), conforme Ordens de Compra nº 707/2020 e 708/2020, emitida em favor de PREVELI VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.294.218/0001-85.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:C4432B90

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 009/2018
Quarto Adendo
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 017/2018

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Central Única de Favelas do Rio Grande do Sul (CUFA-RS)
CNPJ: 08.053.055/0001-71

Objeto: Fica retificada a cláusula segunda, do valor, do terceiro adendo, onde constou " O valor total referente a renovação é de R$ 532.332,50 (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)." deverá constar " O valor total referente a renovação é de R$ 434.139,60 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos)."

Assinatura: 26/12/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:D118FAFF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO nº 011/2019
Primeiro Adendo
Credenciamento nº 003/2018

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Milena de Azevedo Maculan
CPF: 021.322.420-89
Objeto: Fica renovada a vigência do credenciamento por 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de fevereiro de 2020, até 06 de fevereiro de 2021.
Assinatura: 05/02/2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:F6C5BF8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 157/2017
Contratada: Geopix do Brasil Ltda EPP.
Objeto: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08 de fevereiro de 2020 o Contrato de prestação de serviços de recadastramento imobiliário.

Fagundes Varela, 07 de fevereiro de 2020.

CLAUDIA M. TOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:9C9B138D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2020 AQISIÇÃO DE SEMENTES DE AVEIA PRETA

PROCESSO Nº008/2020.
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO – RS, torna público para conhecimento dos interessados que às **08:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2020**, será realizada a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº003/2020, com a finalidade de receber propostas apara aquisição de sementes de aveia selecionada para atender ao programa da bacia leiteira de Faxinalzinho, conforme descrição no edital.
Maiores informações no horário das 8:00 h às 11:30h e das 13:30 às 17:30 horas , na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Lido Armando Oltramari n.º1.225, centro de Faxinalzinho/RS, ou pelo fone (54) 3546 1001, solicitação do edital por email administracao@faxinalzinho.rs.gov.br

Faxinalzinho, 10 de fevereiro de 2020.

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:A7AA65C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, incisos IV, c/c art. 26, *caput,* da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para distribuição gratuita à população.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:504AE4EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, em Exercício, RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, inciso IV, c/c art. 26, *caput,* da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de lavagem de contêineres utilizados na coleta de lixo, dispostos nas vias públicas do Município.

ALMIR ZANIN,
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:92EA7472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, em Exercício, RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, inciso IV, c/c art. 26, *caput,* da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de conserto de contêineres utilizados na coleta de lixo, dispostos nas vias públicas do Município.

ALMIR ZANIN,
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:A4E30CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, em Exercício, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em destaque, com base no art. 25, inciso I, c/c art. 26, *caput,* da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de livros da Coleção OPEE Empreendedorismo e Projeto de Vida da FTD para realização de Projeto Pedagógico nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

ALMIR ZANIN,
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:FB3613C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO EDITAL 03/2020

RETIFICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Eventos

Edital de Pregão nº 03/2020
Processo nº 79/2020
Tipo de julgamento: menor preço por item

OBJETO: Aquisição de condicionadores de Ar.

RETIFICA o presente Edital, e torna público, para o conhecimento dos interessados, que exclui-se o texto: **f)** Alvará Sanitário, emitido pelo órgão competente, que comprove que a empresa fornecedora foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, ou pelo Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal;

Formigueiro- RS, 10 de fevereiro de 2020.

ELECI CAMPOS ZIEBELL
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:141583A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº10/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Ademir Kotlewski, CPF n.°647.756.820-91.
Objeto: Fornecimento dos gêneros alimentícios abaixo descritos, oriundos da agricultura familiar, para uso da Secretaria municipal de Educação, Esporte e Turismo, de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
Valor: R$ 1.908,70 (um mil e novecentos e oito reais e setenta centavos).
Amparo Legal: Chamamento Público 01/2020.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:21397DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº11/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Elio Eliseu Bernat, CPF n.°774.092.990-53.
Objeto: Fornecimento dos gêneros alimentícios abaixo descritos, oriundos da agricultura familiar, para uso da Secretaria municipal de Educação, Esporte e Turismo, de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
Valor: R$ 2.795,75 (dois mil e setecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).
Amparo Legal: Chamamento Público 01/2020.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:332706EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº12/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Marcio Roberto Hanus, CPF n.°940.106.330-34.
Objeto: Fornecimento dos gêneros alimentícios abaixo descritos, oriundos da agricultura familiar, para uso da Secretaria municipal de Educação, Esporte e Turismo, de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
Valor: R$11.242,24 (onze mil e duzentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
Amparo Legal: Chamamento Público 01/2020.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:E46FC5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº13/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Dionatan Rafael Sobucki, CPF n.°019.303.990-73.
Objeto: Fornecimento dos gêneros alimentícios abaixo descritos, oriundos da agricultura familiar, para uso da Secretaria municipal de Educação, Esporte e Turismo, de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
Valor: R$2.175,00 (dois mil e cento e setenta e cinco reais).
Amparo Legal: Chamamento Público 01/2020.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:9E42FEE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Harmonia, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020: Objeto: contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de fisioterapia no Município de Harmonia/RS. **Data de abertura dos envelopes:** 26/02/2020, às 10h00, na Prefeitura. **Informações sobre o processo** poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3695-1111 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br**. O edital e seus anexos** estão disponíveis para consulta/retirada em: www.harmonia.rs.gov.br **(acesso através do Portal da Transparência).**

Harmonia/RS, 11 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:1D318932

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 053/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede férias a Servidor Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 dias de férias ao Servidor Municipal **Agenor Ribeiro Leitão**, matricula nº 3691-9, referentes ao período aquisitivo de 02/02/2019 à 01/02/2020; sendo 10 dias convertidos em espécie conforme art. 105,§ 3º,da lei municipal nº1.492/2002 e 20 dias em gozo, a partir de 10/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
IBIRAIARAS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 10 de fevereiro de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:1A1FDEE4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 054/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal enos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 08 dias de férias ao Servidor Municipal **Leonardo Piva**, matricula nº 3727-3, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2017 à 31/12/2017, a partir de 10/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 10 de fevereiro de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:07CF126A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3.02182020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições municipais nos dias 24 e 25/02/2020, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a tradicional evento do carnaval que neste ano recai na data de 25 de fevereiro de 2020;

Considerando que a manutenção de expediente normal na véspera da referida data comemorativa seria contraproducente aos serviços públicos,

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido que o ponto será facultativo nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, em todos os órgãos da administração direta e indireta, excetuando-se os serviços considerados essenciais.

Art.2º Para a recuperação da carga horária ao dia do ponto facultativo, cada setor estabelecerá cronograma de compensação de trabalho.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal;
Ibiraiaras-RS, 11 de fevereiro de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 11 de fevereiro de 2020.

SÉRGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:12640ED5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ESTRATO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua prefeita municipal**,** informa a celebração dos seguintes aditivos ao contrato administrativo no mês de fevereiro de 2020:

Aditivo nº 1 ao Contrato Administrativo n.º 01/2020; Pregão Presencial n.º 38/2019; Contratada: **ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS BP LTDA**; objeto: Alteração dos valores contratados; Data de assinatura: 10/02/2020.

Ibiraiaras/RS, em 10 de fevereiro de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:4F191D72

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL Nº 09/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2019, regido pelo edital n° 05/2020, de 30/01/2020, torna público que: 1. Divulgam-se as inscrições homologadas e não homologada. 2. Informa-se a pontuação preliminar dos títulos apresentados. 3. Informa-se o prazo para interposição de recursos referentes as inscrições homologadas e não homologada e a pontuação preliminar dos títulos apresentados: 11/02/2020. O edital na íntegra se encontra no site do Municipio de Ibiraiaras: *www.ibiraiaras.rs.gov.br*.

Gabinete da Prefeita Municipal.
Ibiraiaras, 10 de fevereiro de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:C098B3B7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 055/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Prorroga Auxílio-Doença a Servidora Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Artigo 32 da Lei Municipal nº 1.705/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 63 dias, o Auxílio-Doença a Servidora Municipal **Marli Fatima de Santi**, matrícula nº 212-7, conforme avaliação do Médico do Município, Dr. Roberto Gallego Terrazas, CREMERS nº 20981, a ser suportado pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Ibiraiaras, a partir de 07/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 10 de fevereiro de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:898236DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI003-2020- SRP
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **9 horas do dia 26 de fevereiro de 2020**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI003-2020, tipo menor preço, cotação por lote, cujo objeto é o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros alimentícios, destinados ao Grupo Conviver, CRAS e Lar do Idoso, com entrega de acordo com a necessidade (diária, semanal, quinzenal e/ou mensal) e Cestas Básicas (sacolões) com entregas quinzenais durante a vigência da ata, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados deverão acessar o Edital na íntegra pelo *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 11 de fevereiro de 2020.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:A3C04103

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI004-2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10h00m do dia 26 de fevereiro de 2020, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI004-2020, tipo menor preço, cotação mensal, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de Oficina Terapêutica na área de arte terapia – serviço de Saúde Mental, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Os interessados deverão retirar o Edital no site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 11 de fevereiro de 2020.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:44E7CF21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2020

Contratado: TAURUS ARMAS S.A. – **Objeto**: Aquisição de armas de fogo a serem utilizadas pela Guarda Municipal, aprovados no Concurso Público 01/2018, criada pela Lei Municipal nº 1.935/2018, instituída para ser uniformizada e armada, para Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito. **Valor:** R$ 200.634,50 (duzentos mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). – **Vigência:** credito orçamentario 2020 – Inexigibilidade nº 019/2020. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de Fevereiro de 2020.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:A2F2616B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2020

Contratado: DPM EDUCAÇÃO LTDA. – **Objeto**: Curso sobre "Convênios : da Captação de Recusros á importância do Processo Licitatório (a Nova Plataforma+Brasil, instituída pelo Decreto 10.035/2019, e as novidades da Portaria Interm. n° 424/2016, qUe regulamenta as transferências de Recursos Federal" nos dias 06 e 07/02/2020 na DPM Educação em Porto Alegre-RS, conforme autorização do Prefeito via Memorando ADM 182/20. Para servidores do Executivo Municipal, para Secretaria Municipal de Administração. **Valor:** R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). – **Vigência:** credito orçamentario 2020 – Inexigibilidade nº 020/2020. Maiores

informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de Fevereiro de 2020.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:D4A5A09C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2020

Contratado: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. – **Objeto**: Aquisição de munições para uso no armamento utilizado pela Guarda Municipal de Imbé, para Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito. **Valor:** R$ 23.655,00 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). – **Vigência:** credito orçamentario 2020 – Inexigibilidade nº 021/2020. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de Fevereiro de 2020.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:3709FFB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2020

Contratado: MARTINS & STENZEL LTDA. – **Objeto**: Contratação de empresa para a realização do evento II OPEN IMBE BEACH TENNIS, a ser disputado em Imbé/RS na Barra, entre os dias 07/02/2020 à 09/02/2020, para Secretaria Municipal de Turismo, Desporto, Indústria e Comércio. **Valor:** R$ 10.000,00 (dez mil reais). – **Vigência:** credito orçamentario 2020 – Inexigibilidade nº 022/2020. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de Fevereiro de 2020.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:A0E42655

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2020

Contratado: ADRIANO SPERANDIR. – **Objeto**: Contratação de show artístico para trabalho com alunos da escola de música durante a Feira do Livro de Imbé, dia 13/02/2020, Artista "Adrieli Sperandir", para Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Valor:** R$ 2.000,00 (dois mil reais). – **Vigência:** credito orçamentario 2020 – Inexigibilidade nº 023/2020. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de Fevereiro de 2020.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:4DAEE064

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2020

Contratado: MONIKA PAPESCU. – **Objeto**: Contratação de contadora de histórias para qualificação dos alunos da escola de música durante a Feira do Livro de Imbé, dia 15/02/2020, Palestrante "Monika Papescu", para Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Valor:** R$ 1.000,00 (hum mil reais). – **Vigência:** credito orçamentario 2020 – Inexigibilidade nº 024/2020. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de Fevereiro de 2020.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:4007B0E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2020

Contratado: LARISSA MATOS DA SILVA. – **Objeto**: Contratação de show artístico para trabalho com alunos da escola de música durante a Feira do Livro de Imbé, dia 14/02/2020, Artista "Gabi Matos", para Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Valor:** R$ 1.000,00 (hum mil reais). – **Vigência:** credito orçamentario 2020 – Inexigibilidade nº 025/2020. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de Fevereiro de 2020.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:7CF381BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2020

Contratado: LUCIA BOSCAINI BALDASSO. – **Objeto**: Contratação de palestrante para qualificação dos alunos da escola de música durante a Feira do Livro de Imbé, dia 16/02/2020, Palestrante "Egui Baldasso", para Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais). – **Vigência:** credito orçamentario 2020 – Inexigibilidade nº 026/2020. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de Fevereiro de 2020.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:B6760D78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2020

Contratado: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL-FAMURS. – **Objeto**: Cursos na FAMURS, sobre Registro de Rotulagem de Produtos de Origem Animal para a capacitação técnica dos profissionais que atuam no SIM (Serviço de Inspeção Municipal), Marcelo Hofmeister Meneghini e a estagiária do Departamento de Agricultura Diulia Patrícia dos Santos Barrufi de modo a atender a avaliação e os procedimentos para o registro de produtos de origem animal junto ao SIM, bem como atualização da legislação no que diz respeito a rotulagem, formulários utilizados e etapas de aprovação, visando a adesão ao SUSAF-RS, para Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Pesca. **Valor:** R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais). – **Vigência:** credito orçamentario 2020 – Inexigibilidade nº 027/2020.

Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de Fevereiro de 2020.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:F5EAA5CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 021/2019 – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO FASE DE HABILITAÇÃO

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. § 3º do Art. 109, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a interposição de recurso por parte da empresa **nº 02 – JC Construções de Redes Elétricas** referente à fase de habilitação. Assim, ficam as empresas participantes intimadas, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, apresente contra-razões ao recurso, estando os referido recurso com vistas franqueadas aos interessados no Departamento de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Horário de Expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, fone (51)3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 11 de Fevereiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:20D8D6B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Edital de notificação de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do exercício de 2020.

Art. 1º Ficam os Senhores proprietários de imóveis urbanos do Município, notificados do lançamento, ocorrido em 07/02/2020, e intimados a recolher o tributo municipal IPTU, referente ao exercício de 2020, na forma do artigo 20, da Lei Municipal n.º 2.784, de 14 de dezembro de 2017.
Art. 2º As datas de vencimentos seguem abaixo, na forma do artigo 102 da Lei Municipal n.º 2.784, de 14 de dezembro de 2017:

a) Pagamento à vista em parcela única, até a data limite de 10/06/2020 com desconto de 20%;
b) Ou em duas parcelas, sem desconto, sendo o vencimento da primeira em 10/06/2020 e a segunda em 10/08/2020.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

NERCI JOSÉ MUCHA
Responsável Pela Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:D6F22E5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Art. 1º. No uso de suas atribuições legais, buscando garantir o interesse público e evitar responsabilidade por eventual ato de improbidade, em especial observado o disposto no conteúdo da Requisição de Documentos e/ou Informações Nº 273367, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, **DECRETA O CANCELAMENTO** do Edital de Concorrência Pública nº 001/2019 – *Seleção de melhor proposta para Concessão da Exploração do Balneário Oswaldo Cruz de Propriedade do Município de Iraí/RS*, a contar do dia 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAÍ-RS, em 20 de Janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:4B3532BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

O município de Iraí representado por seu Prefeito Municipal, Antônio Vilson Bernardi, COMUNICA aos interessados (pessoas jurídicas) que o Edital de Concorrência nº 01/2019 para a escolha de melhor proposta para a Concessão de Uso das dependências do empreendimento BALNEÁRIO OSWALDO CRUZ teve alteração de data para abertura dos envelopes, passando para 8 horas do dia 12 de fevereiro de 2020, visto retificações em NOTAS IMPORTANTES. A íntegra do Edital está disponível no site www.irai.rs.gov.br/publicacoeslegais e eventuais informações e esclarecimentos necessários, em horário de expediente, junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Iraí, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, ou pelo telefone (55) 3745 1288.

Iraí, 09 de janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:BC3E14B5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 01/2020

O município de Iraí/RS torna público que as 07h30min do dia 12 de fevereiro de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os credenciamentos referente a Chamada Pública nº 01/2020, referente à aquisição de merenda escolar da Agricultura Familiar, Convênio: PNAE – FUNDAMENTAL / PNAEP – PRÉ ESCOLA / PNAEC – CRECHE 1º SEMESTRE/2020. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 17 de janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:789402F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 01/2020

O município de Iraí/RS torna público que as 07h30min do dia 12 de fevereiro de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os credenciamentos referente a Chamada Pública nº 01/2020, referente à aquisição de merenda escolar da Agricultura Familiar, Convênio: PNAE – FUNDAMENTAL / PNAEP – PRÉ ESCOLA / PNAEC – CRECHE 1º SEMESTRE/2020. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 17 de janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D352BB0D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Art. 1º. No uso de suas atribuições legais, buscando garantir o interesse público e evitar responsabilidade por eventual ato de improbidade, em especial observado o disposto no conteúdo da Requisição de Documentos e/ou Informações Nº 273367, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, **DECRETA O CANCELAMENTO** do Edital de Concorrência Pública nº 001/2019 – *Seleção de melhor proposta para Concessão da Exploração do Balneário Oswaldo Cruz de Propriedade do Município de Iraí/RS*, a contar do dia 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAÍ-RS, em 20 de Janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A30D0FCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 06-2020

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09h00min, do dia 27 de fevereiro de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá a comissão de licitação com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando Registro de Preços de pó de brita, pedra para calçamento irregular, e registro de preço de mão de obra para execução e conserto de calçamento em trechos de ruas da cidade de Jacutinga. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou site: www.jacutinga.rs.gov.br

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:3BA3300D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 01-2020

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 08-2020 DL 01-2020, reconhece ser dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar a empresa **LUIZ FERNANDO PASLAUSKI** CNPJ nº 17.294.972/0001-39 CONTRATAÇÃO DA BANDA MUSICAL PORTAL NEW PARA ANIMAÇÃO DO BAILE DA ESCOLHA DA RAINHA DOS JOGOS RURAIS A REALIZAR-SE DIA 15/02/2020 NA LOCALIDADE DE SANTO ANTONIO no valor total de R$ 4.000,00 pelo serviços prestado, contrato 02-2020.

Jari 10 de fevereiro de 2020

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:EE32F8F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1618/2020

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 82, Inciso IV** da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte;
LEI:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, (um) Enfermeiro (a), com carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º - A contratação será de natureza administrativa, ficando ao contratado (a), estabelecido os direitos e deveres da Lei Municipal nº 780/2006 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais) e suas alterações.
Art. 3º - O vencimento do cargo, as atribuições e responsabilidades, são de acordo com a Lei Municipal nº 1280/2013 (Dispõe Sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município) e suas alterações.
Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, EM 23 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA

VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:E0B98A25

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1619/2020

Caracteriza Situações de Excepcional Interesse Público, autoriza a Contratação Temporária de Servidores, e dá outras providências.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 82, Inciso IV** da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte;
LEI:
Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar 02 (dois) Agentes Comunitários de Saúde de 40 horas semanais, um para a microárea 01 e outro para a microárea 02 do município, em caráter temporário e de excepcional interesse público, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável uma vez, na forma definida no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 780/2006, suas alterações.
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público 02 (dois) Agentes de Combate a Endemias ACE 40 horas semanais, pelo prazo de 02 anos com previsão de prorrogação por mais dois anos e mais um ano, podendo o contrato se estender por até 05 (cinco) anos, conforme orientação do Ministério da Saúde.
Parágrafo único - Os requisitos de admissão e vencimentos são aqueles descritos na Lei Municipal nº 1280/2013 e suas alterações.
Art. 3º- As contratações serão de natureza administrativa, na forma da Lei Municipal nº 780/2006 e alterações, sendo assegurados, aos contratados, os direitos estabelecidos na mesma Lei.
Art. 4º- O preenchimento das funções se dará mediante Processo Seletivo Simplificado, respeitados os princípios constitucionais e será regido por normas estabelecidas em Edital;
Art. 5º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das pertinentes dotações orçamentárias das unidades em que os contratados forem lotados.
Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, EM 23 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA

VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:ED60F494

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1620/2020

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE UM FARMACÊUTICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 82, Inciso IV** da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte;
LEI:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do art. 37, IX da Constituição Federal e do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, através de processo seletivo simplificado, um profissional para ocupar o cargo de Farmacêutico, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.
Parágrafo único - A contratação de que trata o *caput* terá natureza administrativa, sendo assegurados, ao contratado, os direitos e obrigações estabelecidos na Lei 780/2006 e suas alterações, bem como as atribuições constantes na Lei 1.280/2013 e suas alterações.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas da Lei de Meios Vigente.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, EM 23 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA

VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:8BA08D6A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1621/2020

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 82, Inciso IV** da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte;
LEI:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, (dois) Motoristas (a), com carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º - A contratação será de natureza administrativa, ficando ao contratado (a), estabelecido os direitos e deveres da Lei Municipal nº 780/2006 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais) e suas alterações.
Art. 3º - O vencimento do cargo, as atribuições e responsabilidades, são de acordo com a Lei Municipal nº 1280/2013 (Dispõe Sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município) e suas alterações.
Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, EM 23 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA

VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:A343EB94

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1622/2020

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 82, Inciso IV** da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte;
LEI:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, (um) Técnico em Enfermagem (a), com carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º - A contratação será de natureza administrativa, ficando ao contratado (a), estabelecido os direitos e deveres da Lei Municipal nº 780/2006 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais) e suas alterações.
Art. 3º - O vencimento do cargo, as atribuições e responsabilidades, são de acordo com a Lei Municipal nº 1280/2013 (Dispõe Sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município) e suas alterações.
Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, EM 23 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA

VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:04288727

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2020

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal N° 1615/2020 promulga o seguinte:
DECRETO
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, (um) Enfermeiro (a), com carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º - A contratação será de natureza administrativa, ficando ao contratado (a), estabelecido os direitos e deveres da Lei Municipal nº 780/2006 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais) e suas alterações.
Art. 3º - O vencimento do cargo, as atribuições e responsabilidades, são de acordo com a Lei Municipal nº 1280/2013 (Dispõe Sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município) e suas alterações.
Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º - Este Decreto Nº 03/2020 entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE/RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA

VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:8B061F69

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2020

Caracteriza Situações de Excepcional Interesse Público, autoriza a Contratação Temporária de Servidores, e dá outras providências.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal N° 1615/2020 promulga o seguinte:
DECRETO
Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar 02 (dois) Agentes Comunitários de Saúde de 40 horas semanais, um para a microárea 01 e outro para a microárea 02 do município, em caráter temporário e de excepcional interesse público, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável uma vez, na forma definida no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 780/2006, suas alterações.
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público 02 (dois) Agentes de Combate a Endemias ACE 40 horas semanais, pelo prazo de 02 anos com previsão de prorrogação por mais dois anos e mais um ano, podendo o contrato se estender por até 05 (cinco) anos, conforme orientação do Ministério da Saúde.
Parágrafo único - Os requisitos de admissão e vencimentos são aqueles descritos na Lei Municipal nº 1280/2013 e suas alterações.
Art. 3º- As contratações serão de natureza administrativa, na forma da Lei Municipal nº 780/2006 e alterações, sendo assegurados, aos contratados, os direitos estabelecidos na mesma Lei.
Art. 4º- O preenchimento das funções se dará mediante Processo Seletivo Simplificado, respeitados os princípios constitucionais e será regido por normas estabelecidas em Edital;
Art. 5º- As despesas decorrentes da Lei correrão por conta das pertinentes dotações orçamentárias das unidades em que os contratados forem lotados.
Art. 6º - Este Decreto Nº 04/2020 entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE/RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA

VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:28939A60

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2020

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE UM FARMACÊUTICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal N° 1615/2020 promulga o seguinte:
DECRETO
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do art. 37, IX da Constituição Federal e do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, através de processo seletivo simplificado, um profissional para ocupar o cargo de Farmacêutico, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.
Parágrafo único - A contratação de que trata o *caput* terá natureza administrativa, sendo assegurados, ao contratado, os direitos e obrigações estabelecidos na Lei 780/2006 e suas alterações, bem como as atribuições constantes na Lei 1.280/2013 e suas alterações.
Art. 2º - As despesas decorrentes da Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas da Lei de Meios Vigente.
Art. 3º - Este Decreto Nº 05/2020 entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE/RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA

VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:1CCFBC8F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2020

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal N° 1615/2020 promulga o seguinte:
DECRETO
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, (dois) Motoristas (a), com carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º - A contratação será de natureza administrativa, ficando ao contratado (a), estabelecido os direitos e deveres da Lei Municipal nº 780/2006 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais) e suas alterações.
Art. 3º - O vencimento do cargo, as atribuições e responsabilidades, são de acordo com a Lei Municipal nº 1280/2013 (Dispõe Sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município) e suas alterações.
Art. 4º - As despesas decorrentes da Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º - Este Decreto Nº 06/2020 entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE/RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA

VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:841836E4

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2020

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal N° 1615/2020 promulga o seguinte:
DECRETO
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, (um) Técnico em Enfermagem (a), com carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º - A contratação será de natureza administrativa, ficando ao contratado (a), estabelecido os direitos e deveres da Lei Municipal nº 780/2006 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais) e suas alterações.
Art. 3º - O vencimento do cargo, as atribuições e responsabilidades, são de acordo com a Lei Municipal nº 1280/2013 (Dispõe Sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município) e suas alterações.
Art. 4º - As despesas decorrentes da Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º - Este Decreto Nº 07/2020 entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE/RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA

VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:98783C91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 056/2019 - SRP

Processo de Compras/Sistema 1696
Pregão Presencial 056/2019
Processo Administrativo 5742/2019 e 270/2020.
ü **JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 056/2019-SRP,** incluindo a ***alínea* "c"** ao item 8.5.I, que passa a ter a seguinte redação,

ü **8.5 – I: ...**
a) ...
b) ...
c) AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa) para cotação/distribuição dos itens 6, 7 e 8, conforme determinação da ANVISA, Leis 5991/1973 e 6360/1976, bem como, Resolução da Diretoria Colegiada – ***RDC nº 16, de 1º de Abril de 2014.*** Os demais itens permanecem inalterados.

ü **8.5 – II: ...**

ü **8.5 – III: ...**

ü A abertura dos envelopes ocorrerá às **10horas, do dia 02 de MARÇO de 2020**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

ü Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes/licitacon, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, www.tce.rs.gov.br/licitacon, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

ü Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 10 de Fevereiro de 2020.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipcal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:42AA9C4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 011 - CONTRATOS

Dispensa nº 013/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2020. Objeto: Prestação de serviços de formação para professores e profissionais da Rede Municipal de Ensino no total de 52h. Contratado: **INCOMUM CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA.** Valor: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Vigência: 10 de fevereiro de 2020 a 31 de julho de 2020. Data de assinatura: 06/02/2020.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:307C14C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DA PREFEITA
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 002/2020 para a contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de serviços de pavimentação da Rua 9 de Dezembro com piso de concreto intertravado, drenagem pluvial e sinalização totalizando 338 m, no Município de Nova Santa Rita/RS. Os interessados deverão entregar a documentação até o **dia 03/03/2020 às 10h.** O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.novasantarita.rs.gov.br

Nova Santa Rita/RS, 11 de fevereiro de 2020.

Central de Licitações
MARGARETE SIMON FERRETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:68DF68D0

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma eletrônica, visando o **REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de troféus e medalhas.** A data de abertura da presente será dia **27/02/2020, a partir das 9 horas.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Nova Santa Rita/RS**,** 11 de fevereiro de 2020.

Central de Licitações
MARGARETE SIMON FERRETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:36927D7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO N°01.2020

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA: CHAMAMENTO PÚBLICO N°01.2020: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos na especialidade de PEDIATRIA, para atendimento dos usuários da rede pública municipal de Osório-RS, com inscrições pelo período de 12 meses, a contar da publicação, devendo a documentação ser protocolada para o Setor de Licitações, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30. Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br / pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 11 de fevereiro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:DD7FFD85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 47/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 015/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA O CARGO DE MOTORISTA.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do Processo Seletivo nº 015/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 089, de 27 de março de 2019, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 12 a 13 de fevereiro de 2020,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e solicitação através do processo administrativo eletrônico n.º 707/2020.

MOTORISTA

NOME/CLASSIFICAÇÃO

MERIDIANI ROSSONI PAGANI/7º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º e Lei autorizativa nº 5.569 de 19 de MAIO de 2015.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 10 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária de Administração, em Exercício.

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:D8D23EEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 43/2020

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA N° 274/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA PROFESSOR ÁREA I – SÉRIES INICIAIS

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do Processo Seletivo nº 274/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 326, de 11 de setembro de 2019, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 12 a 13 de fevereiro de 2020,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Lei Municipal n.º 6.364 de 27 de JANEIRO de 2020.

PROFESSOR – ÁREA I – SÉRIES INICIAIS

NOME/CLASSIFICAÇÃO

ARIELI PIOL OLIVEIRA/34º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º e Lei autorizativa nº 6.364 de 27 de JANEIRO de 2020.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 10 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária de Administração, em Exercício.

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:706434DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 44/2020

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA N° 274/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA PROFESSOR ÁREA I – SÉRIES INICIAIS

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do Processo Seletivo nº 274/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 326, de 11 de setembro de 2019, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 12 a 13 de fevereiro de 2020,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º. e expedientes nºs 499/2020 e 502/2020.

PROFESSOR – ÁREA I – SÉRIES INICIAIS

NOME/CLASSIFICAÇÃO

JULIANA BARCELOS OLIVEIRA/35º
ANDREA DO NASCIMENTO SANTOS/36º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º e Lei autorizativa nº 5.569 de 19 de MAIO de 2015.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 10 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária de Administração, em Exercício.

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:67EDCC65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 45/2020

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA N° 014/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO DE PROFESSOR ÁREA I EDUCAÇÃO INFANTIL.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do Processo Seletivo nº 014/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 098, de 03 de abril de 2019, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 12 a 13 de fevereiro de 2020,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º.

PROFESSOR – ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME/CLASSIFICAÇÃO

TAIANE MARÇAL DOS SANTOS/47º
DAYANA DALPIAZ DOS SANTOS/48º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º e Lei autorizativa nº 5.569 de 19 de MAIO de 2015.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 10 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária de Administração, Em Exercício.

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:1FA8D4A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.788, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

Cria Gratificação destinada ao atendimento exclusivo de aluno com deficiência e institui funções e gratificações de equipe diretiva do Centro de Atendimento ao Autista Dr. Danilo Rolim de Moura, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Esta Lei cria gratificação destinada ao atendimento exclusivo de aluno com deficiência e institui funções e gratificações de equipe diretiva do Centro de Atendimento ao Autista Dr. Danilo Rolim de Moura.

Art. 2º Fica criada Gratificação, destinada ao Professor responsável pelo atendimento educacional especializado a alunos com deficiência, nos termos do art. 2º da Lei Federal n.º 13.146, de 06 de julho de 2015, desempenhado em Sala de Recursos ou designado para atuar em unidades com atendimento exclusivo para alunos nessa condição.
Parágrafo único. A gratificação prevista no *caput* deste artigo destina-se ao funcionário ocupante de cargo ou emprego público de Professor Auxiliar, Professor da Educação Infantil, Professor I, Professor II, Professor III e Professor de Libras e corresponde a 50% do padrão, proporcionalmente à carga horária atribuída a esse desempenho.

Art. 3º Ficam instituídas as funções abaixo especificadas com respectiva gratificação, destinada ao servidor, ocupante de cargo ou emprego público, que assim for designado para atuação no Centro de Atendimento ao Autista Dr. Danilo Rolim de Moura:
I – a gratificação para a função de Direção corresponde ao valor equivalente a FGAS05;
II – a gratificação para a função de Vice-Direção corresponde ao valor equivalente a FGAS06; e
III – a gratificação para a função de Coordenador Pedagógico corresponde a 60% do padrão I do quadro do magistério.
Parágrafo único. As atribuições e demais condições das funções da equipe diretiva do Centro de Atendimento ao Autista Dr. Danilo Rolim de Moura são as que constam no Anexo desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 4 de fevereiro de 2020.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Anexo da Lei nº 6.788, de 4 de fevereiro de 2020.

I – Função: Direção
a) Atribuições: garantir articulação entre propostas pedagógicas, metas da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regimento e o projeto político pedagógico da unidade, para avanço da qualidade da educação municipal e o sucesso da aprendizagem de seus educandos; gerenciar a unidade em consonância com os princípios e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e Desporto; planejar, organizar e coordenar a execução dos programas e projetos de ensino e os serviços administrativos, viabilizando o melhor desempenho das atividades docentes e discentes, bem como o atendimento à comunidade; promover a valorização do ambiente como espaço social de convivência ética, integrando a equipe da unidade com os educandos e seus familiares, tendo em vista a ampliação de seus conhecimentos e de sua consciência cidadã; garantir, no âmbito da unidade, os princípios democráticos e participativos; desenvolver ações junto a equipe gestora da Secretaria Municipal de Educação e Desporto; organizar ações pedagógicas e administrativas, distribuir tarefas e demandas de trabalho, de acordo com as especificidades de cada integrante da equipe; contribuir na elaboração de formações destinadas aos professores e funcionários; articular e garantir o fluxo de comunicação dentre os vários segmentos da unidade; promover canais de comunicação para garantir o fluxo de informações entre a Secretaria Municipal de Educação e Desporto e a unidade, visando à qualidade e o sucesso do processo pedagógico e administrativo; responsabilizar-se pela alimentação de dados dos programas sistêmicos, tratando-os com precisão nas informações; planejar, organizar e coordenar, em conjunto com os demais membros da equipe diretiva, as reuniões pedagógicas e os horários de trabalho pedagógico coletivo, utilizando estratégias formativas que promovam reflexões e transposições teóricas para a prática docente; acompanhar a ação docente, a execução dos projetos pedagógicos e os índices ou indicadores das aprendizagens e evolução do desenvolvimento para a ampliação de saberes e competências; responsabilizar-se pelo cumprimento do calendário programado e pelo horário de funcionamento da unidade, garantindo a carga horária, com a divulgação de tais informações às famílias; coordenar, acompanhar e garantir a organização pedagógica e administrativa da unidade, a fim de manter ordenada e atualizada a documentação e os registros necessários definidos pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto; atender às solicitações da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, através de seus vários setores, responsabilizando-se pelo cumprimento dos prazos definidos para entrega de documentos, relatórios, avaliações e outros; participar de reuniões e atividades definidas pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto; zelar pela integridade física e mental dos educandos, durante a permanência na unidade, e tomar as providências cabíveis nos casos de emergência e urgência; zelar pelo prédio da unidade, seus equipamentos e

materiais, com utilização e manutenção adequada com as verbas recebidas, quando suficiente, ou tomar as providências, junto aos órgãos competentes, sempre que necessário, solicitando serviços de manutenção, readequação, reformas, ampliações, aquisições e reabastecimento; apurar e providenciar encaminhamentos necessários relativos a quaisquer falhas ou irregularidades da atuação profissional daqueles que compõem a equipe; manter-se atualizado em relação às legislações específicas que regulamentam a educação nas diferentes esferas, bem como desenvolver ações no sentido de garantir a implementação destas; realizar outras demandas que se vinculam à gestão da unidade, resultantes de avanços e aprimoramentos dos objetivos, diretrizes e metas definidas pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, bem como da legislação que regulamenta a educação; participar de cursos, seminários, encontros, ciclos de estudos, congressos e outros eventos relacionados à educação, como parte de sua formação profissional; e desenvolver outras atividades correlatas à função.

II – Função: Vice-Direção
a) Atribuições: substituir o diretor, em sua ausência e impedimentos, respondendo pela direção da unidade; assessorar o diretor no desempenho das atribuições que lhe são próprias; participar da elaboração do projeto político pedagógico; acompanhar e controlar a execução de programações relativas às atividades de apoio administrativo e apoio técnico-pedagógico; coordenar as atividades relativas à manutenção e conservação do prédio escolar, mobiliário e equipamentos da unidade; desenvolver estratégias que contribuam para o desenvolvimento do educando, em conjunto com a equipe da unidade; atuar no atendimento e orientações às famílias sempre que necessário, pautadas nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Secretaria de Educação e Desporto; atuar na equipe da unidade, desenvolvendo estratégias que contribuam para a participação e envolvimento da comunidade com o projeto político pedagógico; acompanhar e atuar em planos de trabalho estabelecidos pela equipe, que visem à garantia da frequência dos educandos; articular e garantir o fluxo de comunicação dentre os vários segmentos da unidade; promover canais de comunicação para garantir o fluxo de informações entre a Secretaria Municipal de Educação e Desporto e a unidade, visando à qualidade e o sucesso do processo pedagógico e administrativo; promover a valorização do ambiente escolar como espaço social de convivência ética, para a integração da equipe, educandos e seus familiares e para a ampliação de seus conhecimentos e de sua consciência cidadã; atualizar-se profissionalmente, participando de congressos, simpósios, encontros, seminários e grupos de estudo relativos à educação; desenvolver outras atividades correlatas à função.
III – Coordenador Pedagógico
a) Atribuições: propiciar, em conjunto com os demais componentes da equipe diretiva, a articulação entre metas da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regimento interno e o projeto político pedagógico, com base nos princípios e diretrizes para a educação, avanços da qualidade da educação municipal e o sucesso da aprendizagem dos educandos; promover a valorização do ambiente escolar como espaço social de convivência ética, integrando a equipe com os educandos e seus familiares, tendo em vista a ampliação de seus conhecimentos e de sua consciência cidadã; elaborar formações destinadas aos professores; compor com o diretor da unidade e demais membros, a equipe diretiva, com vistas ao planejamento e a organização das ações pedagógicas, subsidiando os professores e demais funcionários na execução dos programas e projetos de ensino, objetivando o melhor desempenho das atividades docentes e discentes; coordenar a equipe diretiva para elaboração e implementação do projeto político pedagógico; organizar ações pedagógicas e demandas de trabalho, de acordo com as especificidades estabelecidas pelo projeto político-pedagógico e pelo regimento; planejar, organizar e coordenar em conjunto com os demais membros da equipe diretiva, as reuniões pedagógicas e o horário de trabalho pedagógico coletivo, utilizando estratégias formativas que promovam reflexões e transposições teóricas para a prática docente; acompanhar a ação docente e dos demais profissionais, a execução dos projetos pedagógicos e os índices ou indicadores das aprendizagens dos educandos, com vistas à ampliação de saberes e competências, propondo estratégias avaliativas e o planejamento das ações pedagógicas; desenvolver estratégias e produzir subsídios pedagógicos para qualificar a ação docente, identificando necessidades de aperfeiçoamento teórico, didático e metodológico do professor; realizar leitura devolutiva e acompanhamento dos instrumentos metodológicos orientando-os individualmente, sempre que necessário; discutir com os demais membros da equipe diretiva, eventuais dificuldades decorrentes da coordenação pedagógica da unidade na busca de superação das mesmas; coordenar a equipe da unidade na reflexão e organização de espaços e materiais coletivos visando a melhoria do trabalho pedagógico e da autonomia dos educandos; apoiar o professor no atendimento e orientação às famílias quanto às questões relativas ao trabalho pedagógico da unidade escolar; participar de reuniões com os diversos setores e equipes da Secretaria Municipal de Educação e Desporto para planejar e avaliar ações pedagógicas; participar de cursos, seminários, encontros, ciclos de estudos, congressos e outros eventos relacionados à educação, como parte de sua formação profissional; desenvolver outras atividades correlatas à função.

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:427D1A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará licitação nas modalidades Pregão Eletrônico **Nº 010/2020 – SMS**, para aquisição de móveis e equipamentos hospitalares. Abertura: 09 hs do dia 21/02/2020. Registro de Preços PE **Nº 011/2020 – SMS**, para aquisição de material odontológico. Abertura: 11 hs do dia 21/02/2020. Registro de Preços PE **Nº 012/2020 – SMED**, para aquisição de tecidos e plástico oleado. Abertura: 14 hs do dia 26/02/2020.
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 33-09-59-34 e (53) 33-09-59-35. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 10 de fevereiro de 2020.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:628E95E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará licitação na modalidade Registro de Preços PE **Nº 014/2020 – SMS**, para aquisição de material odontológico. Abertura: 15 hs do dia 26/02/2020.
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 33-09-59-34 e (53) 33-09-59-35. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 10 de fevereiro de 2020.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:EF767374

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO ADESÃO ATA REGISTRO PREÇOS

O Município de Pelotas, torna público que celebrou através de Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 001/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2018, realizado pela Secretaria de Estado da Saúde

do Amapá (SESA/AP), aquisição de veículo zero km, tipo furgão adaptado para ambulância no valor total de R$ 204.714,28 para Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 10.302.0101.2033.00/4.4.90.52.00.00.00.00. Empresa Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Eireli, CNPJ Nº 03.093.776/0001-91.

Pelotas, 10 de fevereiro de 2020.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:4890D8D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 044/2020 – PSS LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 6.776/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o **Resultado dos Recursos e o Resultado Final do Processo de SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo nas funções de **AGENTE E COORDENADOR DO PROJETO VIDA ATIVA**, regido pela Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal n.º 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa n.º 6.776, de 30 de dezembro de 2019. O Resultado dos Recursos, Anexos I a III, e o Resultado Final, Anexos IV a VIII do presente Edital, em caráter meramente informativo, encontram-se disponíveis na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e no site http: http://www.pelotas.com.br/concursos-publicos. Outrossim, **CONVOCA** os candidatos abaixo a comparecerem, nas datas e horários abaixo especificados, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua General Osório, 918 – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, munidos com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. O candidato só será contratado na forma da lei se preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **1º/03/2020**. A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site http://www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 011/2020 – LEI 6.776/2019

DATA	**12/02/2020**
HORÁRIO	**08H30 ÀS 09H30**
FUNÇÃO	**COORDENADOR DO PROJETO VIDA ATIVA**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
01º	MARILIA MACHADO VERGARA
02º	DANIELA CESTONARO
03º	DIEGO DA PAZ MOTTA
04º	SANDRO SOUZA PEREIRA
05º	LARISSA BRUM DE QUEVEDO
FUNÇÃO	**AGENTE DO PROJETO VIDA ATIVA – MUAI THAI**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
01º	RODRIGO SILVA DA ROSA

DATA	**12/02/2020**
HORÁRIO	**09H30 ÀS 10H30**
FUNÇÃO	**AGENTE DO PROJETO VIDA ATIVA - RECREACIONISTA**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
01º	GUILHERME LUIS THOMSEN LEAL
02º	MARIANA TEIXEIRA DA SILVA
03º	FABIO LUIS BRITO MOTTA
04º	VERIDIANA DE FREITAS MATTOSO
FUNÇÃO	**AGENTE DO PROJETO VIDA ATIVA – DANÇA**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
01º	SANDRA DIAS DA SILVA
FUNÇÃO	**AGENTE DO PROJETO VIDA ATIVA - BACHAREL**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
01º	MARILIA MACHADO VERGARA

DATA	**12/02/2020**
HORÁRIO	**10H30 ÀS 11H30**
FUNÇÃO	**AGENTE DO PROJETO VIDA ATIVA - BACHAREL**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
02º	HELENA KUNDE MIRITZ
03º	DIEGO DA PAZ MOTTA
04º	SANDRO SOUZA PEREIRA
05º	LARISSA BRUM DE QUEVEDO
06º	ESTEFANY MEDEIROS SILVEIRA
07º	LIBER SIMON KREPS BENITEZ

DATA	**12/02/2020**
HORÁRIO	**11H30 ÀS 12H30**
FUNÇÃO	**AGENTE DO PROJETO VIDA ATIVA - BACHAREL**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
08º	JEANNE KOHN WINTER
09º	ADILSON BARBOSA CARDOZO
10º	FERNANDA DE OLIVEIRA BILHALVA VILELA
11º	VELTON VILONEI VARGAS SARAIVA
12º	EDUARDO PATELLA TRAVERSI JUNIOR
13º	GRACE COSWIG BAYSDORF SCHEUNEMANN

DATA	**12/02/2020**
HORÁRIO	**13H30 ÀS 14H30**
FUNÇÃO	**AGENTE DO PROJETO VIDA ATIVA - BACHAREL**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
14º	TAIANA FRANCISCA RIBEIRO BORBA
15º	TARCILA OLIVEIRA KRÜGER
16º	JOAO PAULO CASTRO AZEVEDO
17º	DANIELA CESTONARO
18º	CRISTINA DE LEON SOARES
19º	CLARICE LIMA OLIVEIRA PINHEIRO

DATA	**12/02/2020**
HORÁRIO	**14H30 ÀS 15H30**
FUNÇÃO	**AGENTE DO PROJETO VIDA ATIVA - BACHAREL**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
20º	DIEGO DOS SANTOS RODRIGUES
21º	CRISTIANE PETERS COSTA
22º	FRANCISCO EDSON REBOUÇAS DE PONTES JUNIOR

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora de Recursos Humanos

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:765AAC4E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
AVISO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O **Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP**, Autarquia municipal, inscrita sob o CNPJ nº 92.220.862./0001-48 com sede nesta cidade, informa que no dia 17 de janeiro de 2020 foi feita de forma amigável, a rescisão do contrato administrativo com a **empresa AGR Engenharia e Empreendimentos Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 11.279.714/0001-05 com sede em Porto Alegre/ RS. O presente ato refere-se ao Pregão Presencial nº 32/2019 - Contratação de serviços especializados para construção de travessia da malha ferroviária por método não destrutível (DNM).

Pelotas, 10 de fevereiro de 2020.

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:1F7CF963

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS), comunica que está aberto o edital de **Chamamento Público nº 01/2020** que tem por objetivo **O**

Credenciamento de Pessoa física ou Jurídica para confecção de Próteses Dentárias. O credenciamento será efetuado a partir do 12/03/2020. O Edital está a disposição dos interessados no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena (RS), 10 de Fevereiro de 2020**.**

UESLER CESAR DE VLIEGER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:9BBF1B19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 04/2020- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de pregão presencial nº 04/2020, o registro de preços para a eventual prestação de serviços de transporte de pessoas, disponibilizados a todas as secretarias do município de Porto Mauá-RS, destinado exclusivamente a empresa beneficiarias da complementar 123/06, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 27 de fevereiro de 2020 as 09h00min na sede da prefeitura municipal, sito a rua Uruguai 155. O edital encontra-se disponível no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 10 de fevereiro de 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:CF7FC5F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo n°1516/2019.

Termo de Colaboração n°16/2019.

Realizada com a**Associação de Catadores de Materiais Recicláveis**-CNPJ n°20.067.006/0001-93.

Com fundamento legal na Lei n°13.019/2014, e Decreto Municipal n°32/2017. Valor R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:8CF74CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo n°1757/2019. Termo de Contrato de Patrocínio n°236/2019, firmado com o Moto Club Roda Livre. Valor: 5.000,00. (cinco mil reais).

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:A45A6A05

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

Processo n°1582/2019. Termo de Contrato de Patrocínio n°213/2019, firmado com o**Grupo de Teatro Art. & Vida LTDA**. Valor: 2.000,00. (dois mil reais).

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:C4B3661B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que estará realizando os seguintes Processos Licitatórios:
Pregão Presencial nº 005/2020 – Registro de Preços para futura aquisição de aparelhos de ar condicionado – 27 de fevereiro de 2020, às 10h, e,
Pregão Presencial nº 006/2020 – Registro de Preços contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação em centímetro/coluna – 28 de fevereiro de 2020, às 10h. A Abertura e julgamento dos processos ocorrerão no Setor de Licitações, anexo ao Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul, 10 de fevereiro de 2020.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Possebon dos Santos
Código Identificador:F7A0B3FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2020 – SRP

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de hipoclorito de sódio.
DATA DA ABERTURA: 21/02/2020
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS.
Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br,
dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Santana do Livramento, 06 de fevereiro de 2020.

RAFAEL PEREIRA DUARTE
Chefe Interino do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:A0081ED9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SUMULA DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°.002 /2018

Altera-se a cláusula 9 do termo original para prorrogar o Termo de Fomento n° 002/2018 até o dia 31 de Dezembro de 2020, conforme solicitado no Ofício n°. 191/2019, de 28 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Leandro Colangelo Tetour
Código Identificador:35FE6D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se suspenso temporariamente aberto o Pregão Eletrônico nº.008/2020, do tipo menor preço, com a finalidade de selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS destinado a prestação de serviços de cortes de grama e limpeza de pátio nas Escolas da Rede Municipal, CAEE e Prédio da Alimentação Escolar**. A suspensão dar-se-á para alterações nas especificações do objeto.** Logo realizadas as alterações o edital será publicado novamente nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de fevereiro de 2020.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:686868A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº. 012/2020.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 009/2020.
CONTRATADA: FERNANDES, FERNANDES & FERNANDES LTDA, CNPJ: 04.436.058/0001-33.
OBJETO: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para as escolas municipais.
VALOR TOTAL: R$ 25.797,20.
PRAZO: 30 dias a contar do dia 03 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:99C40FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº. 013/2020.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 009/2020.
CONTRATADA: C.R.MAYER - ME, CNPJ: 05.958.808/0001-08.
OBJETO: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para as escolas municipais.
VALOR TOTAL: R$ 29.796,50.
PRAZO: 30 dias a contar do dia 03 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:8F5FDA4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº. 013/2020.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 009/2020.
CONTRATADA: C.R.MAYER - ME, CNPJ: 05.958.808/0001-08.
OBJETO: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para as escolas municipais.
VALOR TOTAL: R$ 29.796,50.
PRAZO: 30 dias a contar do dia 03 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:E8283671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº. 014/2020.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 009/2020.
CONTRATADA: RIBA – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 00.141.502/0002-13.
OBJETO: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para as escolas municipais.
VALOR TOTAL: R$ 64.070,00.
PRAZO: 30 dias a contar do dia 03 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:16856E41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO SANTA MARIA/RS / SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS, CNPJ: 94.444.247/0001-40, Contrato nº 0521.745-30/2019/CAIXA e o AGENTE FINANCEIRO Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001- 04 e o TOMADOR Município de SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS; Objeto: Retificação da redação do Anexo II, do Contrato supracitado referente Aquisição de Máquinas e Equipamentos e Pavimentação de Vias Públicas. Programa de Financiamento à Infraestrutura e Saneamento - FINISA - DESPESAS DE CAPITAL. Valor do Financiamento: R$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais). Representantes: pela CAIXA, Leandro Lazzarotto e pelo TOMADOR, Matione Sonego. Data de assinatura: 23/09/2019.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, 10 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:C315AA6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 EDITAL NO 06/2020

Homologa a classificação final do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 – Edital nº 02/2020.

GILBERTO PEDRO HAMMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público à HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 – Edital nº 02/2020, para a contratação por prazo determinado, conforme segue:

CARGO: Merendeira

Classificação	Nome
1º	Francielly Bairros de Souza
2º	Maristela Carvalho

CARGO: Operário

Classificação	Nome
1º	Selinda Conceição de Mattos
2º	Terezinha Leonarchik

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GILBERTO FERRARI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:99DFC9F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
EXTRATO DE EDITAL Nº 003/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos das Provas Prática e de Títulos e a convocação para o Ato Público de Sorteio de Desempate, que será realizado no dia **12/02/2020 (quarta-feira), às 9h** (*Horário de Brasília*), na **sede da Objetiva Concursos,** situada na Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre. O Edital na íntegra com mais informações encontra-se divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município e nos *sites* **www.saojosedoouro.rs.gov.br** e **www.objetivas.com.br**.

São José do Ouro, em 10 de fevereiro de 2020.

VALENTIM GELAIN
Vice-Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:7FCB4D12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº115/2018

SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº115/2018
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº 11/2018
CREDENCIADA: RAFAELA MATTOS DE LIMA - ME (CLUBE DA CRIANÇA), inscrita no CNPJ. nº 17.764.497/0001-17.
DA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DE VAGAS:
Altera- se a quantidade de vagas prevista no subitem 2.1 do item 2. "Disponibilidade para atendimento". Do Termo de Adesão 114/2018, a fim de ajustar os atendimentos para o ano de 2020, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas:

	FAIXA ETÁRIA	MODALIDADE	VALORES (R$)	NÚMERO DE VAGAS
CRECHE	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	469,72	26
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	250,83	0
		Meio Turno com Necessidades Especiais	308,35	0
PRÉ-ESCOLA	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	388,45	51
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	207,43	06
		Meio Turno com Necessidades Especiais	380,35	0

O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:8EEE6ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº116/2018

SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº116/2018
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº 11/2018
CREDENCIADA: VARGAS E VICENTE LTDA.(PINGUINHO DE GENTE), inscrita no CNPJ sob o nº 20.061.551/0001-72.
DA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DE VAGAS:
Altera- se a quantidade de vagas prevista no subitem 2.1 do item 2. "Disponibilidade para atendimento". Do Termo de Adesão 114/2018, a fim de ajustar os atendimentos para o ano de 2020, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas:

	FAIXA ETÁRIA	MODALIDADE	VALORES (R$)	NÚMERO DE VAGAS
CRECHE	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	469,72	61
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	250,83	0
		Meio Turno com Necessidades Especiais	308,35	0
PRÉ-ESCOLA	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	388,45	56
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	207,43	0
		Meio Turno com Necessidades Especiais	380,35	0

O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:4B0F8431

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TP 13/2019 SEMAE - RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o RESULTADO FINAL, referente **Tomada de Preços**, tombada sob o **nº 13/2019**, tipo **Menor Preço Global,** em **regime de**

empreitada integral, com a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA 20 DE SETEMBRO, POPULARMENTE CONHECIDA COMO "PRAÇA DA BIBLIOTECA", COM ÁREA DE 23.858,55 M², BAIRRO CENTRO**. A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a licitante **Construsinos Indústria e Comercio de Artefatos de Cimento Ltda.,** por apresentar o preço global de **R$ 612.243,65** (seiscentos e doze mil e duzentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Os documentos, na íntegra, estão disponíveis no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitações

VINÍCIUS BERVIAN BOESING
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:43F27EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 117/2018

SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 117/2018

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº 11/2018
CREDENCIADA: FROES & CIA LTDA (FAVO DE MEL), inscrita no CNPJ sob o nº 20.103.556/0001-10.
DA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DE VAGAS:
Altera- se a quantidade de vagas prevista no subitem 2.1 do item 2. "Disponibilidade para atendimento". Do Termo de Adesão 114/2018, a fim de ajustar os atendimentos para o ano de 2020, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas:

	FAIXA ETÁRIA	MODALIDADE	VALORES (R$)	NÚMERO DE VAGAS
CRECHE	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	469,72	79
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	250,83	02
		Meio Turno com Necessidades Especiais	308,35	0
PRÉ-ESCOLA	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	388,45	0
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	207,43	0
		Meio Turno com Necessidades Especiais	380,35	0

O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
DATA DA ASSINATURA:26/12/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:9FB80AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 118/2019

SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 118/2019
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº 11/2018
CREDENCIADA: SCHERER E CIA LTDA (PEQUENOS TRAVESSOS), inscrita no CNPJ sob o nº 20.072.189/0001-35.
DA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DE VAGAS:
Altera- se a quantidade de vagas prevista no subitem 2.1 do item 2. "Disponibilidade para atendimento". Do Termo de Adesão 114/2018, a fim de ajustar os atendimentos para o ano de 2020, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas:

	FAIXA ETÁRIA	MODALIDADE	VALORES (R$)	NÚMERO DE VAGAS
CRECHE	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	469,72	20
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	250,83	0
		Meio Turno com Necessidades Especiais	308,35	0
PRÉ-ESCOLA	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	388,45	0
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	207,43	0
		Meio Turno com Necessidades Especiais	380,35	0

O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:B37A9F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 124/2018

SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 124/2018
MODALIDADE: Credenciamento nº 11/2018
CREDENCIADA: CLEDIS MEINCKE FAGUNDES EPP (BALAO MAGICO II), inscrita no CNPJ sob o nº 94.403.136/0001-96.
DA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DE VAGAS:
Altera- se a quantidade de vagas prevista no subitem 2.1 do item 2. "Disponibilidade para atendimento". Do Termo de Adesão 114/2018, a fim de ajustar os atendimentos para o ano de 2020, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas:

	FAIXA ETÁRIA	MODALIDADE	VALORES (R$)	NÚMERO DE VAGAS
CRECHE	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	469,72	38
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	250,83	4
		Meio Turno com Necessidades Especiais	308,35	0
PRÉ-ESCOLA	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	388,45	57
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	207,43	9
		Meio Turno com Necessidades Especiais	380,35	0

O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:298C8577

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 125/2018

SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 125/2018
MODALIDADE: Credenciamento nº 11/2018
CREDENCIADA: CLEDIS MEINCKE FAGUNDES EPP (BALAO MAGICO I), inscrita no CNPJ sob o nº 94.403.136/0006-09.
DA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DE VAGAS:
Altera- se a quantidade de vagas prevista no subitem 2.1 do item 2. "Disponibilidade para atendimento". Do Termo de Adesão 114/2018, a fim de ajustar os atendimentos para o ano de 2020, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas:

	FAIXA ETÁRIA	MODALIDADE	VALORES (R$)	NÚMERO DE VAGAS
CRECHE	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	469,72	48
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	250,83	12
		Meio Turno com Necessidades Especiais	308,35	0
PRÉ-ESCOLA	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	388,45	91
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	207,43	12
		Meio Turno com Necessidades Especiais	380,35	0

O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:44E85781

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 126/2018

SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 126/2018
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº 11/2018
CREDENCIADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEVERO & RODRIGUES LTDA ME (PIMPOLHOS E CIA I) inscrita no CNPJ sob o nº 10.339.199/0001-30.
DA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DE VAGAS:
Altera- se a quantidade de vagas prevista no subitem 2.1 do item 2. "Disponibilidade para atendimento". Do Termo de Adesão 114/2018, a fim de ajustar os atendimentos para o ano de 2020, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas:

	FAIXA ETÁRIA	MODALIDADE	VALORES (R$)	NÚMERO DE VAGAS
CRECHE	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	469,72	76
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	250,83	10
		Meio Turno com Necessidades Especiais	308,35	0
PRÉ-ESCOLA	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	388,45	0
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	207,43	0
		Meio Turno com Necessidades Especiais	380,35	0

O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:E4AC1CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 127/2018

SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 127/2018
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº 11/2018
CREDENCIADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEVERO & RODRIGUES LTDA ME (PIMPOLHOS E CIA II), inscrita no CNPJ sob o nº 10.339.199/0002-11.
DA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DE VAGAS:
Altera- se a quantidade de vagas prevista no subitem 2.1 do item 2. "Disponibilidade para atendimento". Do Termo de Adesão 114/2018, a fim de ajustar os atendimentos para o ano de 2020, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas:

	FAIXA ETÁRIA	MODALIDADE	VALORES (R$)	NÚMERO DE VAGAS
CRECHE	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	469,72	73
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	250,83	6
		Meio Turno com Necessidades Especiais	308,35	0
PRÉ-ESCOLA	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	388,45	0
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	207,43	0
		Meio Turno com Necessidades Especiais	380,35	0

O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:2A3DA00E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 128/2018

SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 128/2018
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº 11/2018.
CREDENCIADA: MARCIA FERNANDA DIOGO - ME (ANJINHO TRAVESSO), inscrita no CNPJ sob o nº 04.678.006/0001-73.
DA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DE VAGAS:
Altera- se a quantidade de vagas prevista no subitem 2.1 do item 2. "Disponibilidade para atendimento". Do Termo de Adesão 114/2018, a fim de ajustar os atendimentos para o ano de 2020, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas:

	FAIXA ETÁRIA	MODALIDADE	VALORES (R$)	NÚMERO DE VAGAS
CRECHE	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	469,72	114
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	01
		Meio Turno	250,83	10
		Meio Turno com Necessidades Especiais	308,35	0

PRÉ-ESCOLA	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	388,45	97
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	02
		Meio Turno	207,43	0
		Meio Turno com Necessidades Especiais	380,35	0

O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:94C1938C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 01/2019

SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 01/2019
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº11/2018.
CREDENCIADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIMPOLÂNDIA LTDA-ME (PIMPOLÂNDIA), inscrita no CNPJ sob o nº 05.539.403/0001-27.
DA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DE VAGAS:
Altera- se a quantidade de vagas prevista no subitem 2.1 do item 2. "Disponibilidade para atendimento". Do Termo de Adesão 114/2018, a fim de ajustar os atendimentos para o ano de 2020, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas:

	FAIXA ETÁRIA	MODALIDADE	VALORES (R$)	NÚMERO DE VAGAS
CRECHE	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	469,72	40
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	250,83	20
		Meio Turno com Necessidades Especiais	308,35	0
PRÉ-ESCOLA	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	388,45	27
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	207,43	07
Meio Turno com Necessidades Especiais	380,35	0		

O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:FF0F8042

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 03/2019

SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 03/2019
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº 11/2018
CREDENCIADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA GABI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.332.545/0001-72.
DA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DE VAGAS:
Altera- se a quantidade de vagas prevista no subitem 2.1 do item 2. "Disponibilidade para atendimento". Do Termo de Adesão 114/2018, a fim de ajustar os atendimentos para o ano de 2020, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas:

	FAIXA ETÁRIA	MODALIDADE	VALORES (R$)	NÚMERO DE VAGAS
CRECHE	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	469,72	40
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	01
		Meio Turno	250,83	06
		Meio Turno com Necessidades Especiais	308,35	0
PRÉ-ESCOLA	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	388,45	38
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	207,43	04
		Meio Turno com Necessidades Especiais	380,35	0

O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:B19CEE0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 04/2019

SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 04/2019
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº 11/2018
CREDENCIADA: VIEIRA & D AVILA LTDA ME (ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIVADA GENTE INOCENTE I), inscrita no CNPJ sob o nº 20.103.723/0001-23.
DA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DE VAGAS:
Altera- se a quantidade de vagas prevista no subitem 2.1 do item 2. "Disponibilidade para atendimento". Do Termo de Adesão 114/2018, a fim de ajustar os atendimentos para o ano de 2020, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas:

	FAIXA ETÁRIA	MODALIDADE	VALORES (R$)	NÚMERO DE VAGAS
CRECHE	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	469,72	19
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	01
		Meio Turno	250,83	0
		Meio Turno com Necessidades Especiais	308,35	0
PRÉ-ESCOLA	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	388,45	45
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	207,43	0
		Meio Turno com Necessidades Especiais	380,35	0

O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:341AE41F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 05/2019

SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 05/2019
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº 11/2018
CREDENCIADA: ELIVONE DE BARROS BUENO ME (CRIANÇA FELIZ), inscrita no CNPJ sob o nº 20.076.275/0001-16.
DA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DE VAGAS:
Altera- se a quantidade de vagas prevista no subitem 2.1 do item 2. "Disponibilidade para atendimento". Do Termo de Adesão 114/2018, a fim de ajustar os atendimentos para o ano de 2020, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas:

	FAIXA ETÁRIA	MODALIDADE	VALORES (R$)	NÚMERO DE VAGAS
CRECHE	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	469,72	68
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	250,83	0
		Meio Turno com Necessidades Especiais	308,35	0
PRÉ-ESCOLA	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	388,45	0
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	207,43	0
		Meio Turno com Necessidades Especiais	380,35	0

O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:03E42059

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 21/2019

SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 21/2019
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº 11/2018.
CREDENCIADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SMILIN LTDA, CNPJ: 20.103.475/0001-10.
DA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DE VAGAS:
Altera- se a quantidade de vagas prevista no subitem 2.1 do item 2. "Disponibilidade para atendimento". Do Termo de Adesão 114/2018, a fim de ajustar os atendimentos para o ano de 2020, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas:

	FAIXA ETÁRIA	MODALIDADE	VALORES (R$)	NÚMERO DE VAGAS
CRECHE	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	469,72	39
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	250,83	2
		Meio Turno com Necessidades Especiais	308,35	
PRÉ-ESCOLA	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	388,45	0
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	207,43	0
		Meio Turno com Necessidades Especiais	380,35	0

O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:8FE3A57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 22/2019

SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 22/2019
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº 11/2018.
CREDENCIADA: CÁTIA SIMONE DE OLIVEIRA PILATTI JÜRKFITZ - ME, CNPJ: 08.962.089/0001-89.
DA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DE VAGAS:
Altera- se a quantidade de vagas prevista no subitem 2.1 do item 2. "Disponibilidade para atendimento". Do Termo de Adesão 114/2018, a fim de ajustar os atendimentos para o ano de 2020, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas:

	FAIXA ETÁRIA	MODALIDADE	VALORES (R$)	NÚMERO DE VAGAS
CRECHE	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	469,72	39
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	250,83	0
		Meio Turno com Necessidades Especiais	308,35	0
PRÉ-ESCOLA	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	388,45	0
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	207,43	0
		Meio Turno com Necessidades Especiais	380,35	0

O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:2244CF69

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 23/ 2019

SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 23/ 2019
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº 11/2018.
CREDENCIADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PITOCO DE GENTE LTDA ME, CNPJ: 05.514.742/0001-59.
DA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DE VAGAS:
Altera- se a quantidade de vagas prevista no subitem 2.1 do item 2. "Disponibilidade para atendimento". Do Termo de Adesão 114/2018, a fim de ajustar os atendimentos para o ano de 2020, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas:

	FAIXA ETÁRIA	MODALIDADE	VALORES (R$)	NÚMERO DE VAGAS
CRECHE	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	469,72	33
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	250,83	2
		Meio Turno com Necessidades Especiais	308,35	0
PRÉ-ESCOLA	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	388,45	0
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	207,43	0
		Meio Turno com Necessidades Especiais	380,35	0

O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:FEE18A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 37/2019.

SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 37/2019.
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº 11/2018.
CREDENCIADA: MARIA IVONIR DA SILVA ESCOLA (RECANTO DA CRIANÇA), CNPJ: 93.754.810/0001-14.
DA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DE VAGAS:
Altera- se a quantidade de vagas prevista no subitem 2.1 do item 2. "Disponibilidade para atendimento". Do Termo de Adesão 114/2018, a fim de ajustar os atendimentos para o ano de 2020, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas:

	FAIXA ETÁRIA	MODALIDADE	VALORES (R$)	NÚMERO DE VAGAS
CRECHE	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	469,72	69
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	250,83	2
		Meio Turno com Necessidades Especiais	308,35	0
PRÉ-ESCOLA	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	388,45	18
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	207,43	0
		Meio Turno com Necessidades Especiais	380,35	0

O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
DATA DA ASSINATURA: 26 /12 /2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:6D580ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 135/2019

SÚMULA DO CONTRATO Nº 135/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 160/2019.
CONTRATADO: Serviços Nacional de prendizagem Comercial Senac AR Rs, CNPJ nº: 03.422.707/0001-84.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Contratação de terceira pessoa jurídica para executar o "Projeto Talentos TI", com o fim de conceder bolsas para capacitação de talentos na área de tecnologia e inovação, ampliando as oportunidades de emprego aos jovens da comunidade local, mediante realização de ações educacionais no município de São Leopoldo, atendendo à grande demanda de força de trabalho gerada pelas empresas que compõem o Parque Tecnológico de São Leopoldo. Os cursos de capacitação ocorrerão entre novembro de 2019 e fevereiro de 2020, seguindo orientações dadas através do plano de trabalho especificadas no Anexo I e demais exigências constantes neste termo de referência.
PRAZO: O prazo de vigência será de 06 meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante aditivo, conforme disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8666/93.
VALOR: R$ 113.295,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, 13 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turístico e Tecnológico, 04 – Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico Empresarial, 2034 – Manutenção De Atividades do Fundo Fdti, 3.3.50.43.00.00.00.00 0001 – Subvenções Sociais, Recurso Livre.
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D664198A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2019

SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2019
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO: 160/2019
CONTRATADA: Serviços Nacional de prendizagem Comercial Senac AR Rs, CNPJ nº: 03.422.707/0001-84.
OBJETO: Constitui objeto deste a Contratação de terceiro pessoa jurídica para executar o "Projeto Talentos TI", com o fim de conceder bolsas para capacitação de talentos na área de tecnologia e inovação, ampliando as oportunidades de emprego aos jovens da comunidade local, mediante realização de ações educacionais no município de São Leopoldo, atendendo à grande demanda de força de trabalho gerada pelas empresas que compõem o Parque Tecnológico de São Leopoldo. Os cursos de capacitação ocorrerão entre novembro de 2019 e fevereiro de 2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC.
VALOR: R$ 113.295,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, 13 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turístico e Tecnológico, 04 – Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico Empresarial, 2034 – Manutenção De Atividades do Fundo Fdti, 3.3.50.43.00.00.00.00 0001 – Subvenções Sociais, Recurso Livre.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:5E1E11CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 145/2019

SÚMULA DO CONTRATO N° 145/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 10/2019
CONTRATADO: BM ELETROMECANICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.727/0001-16.
OBJETO: Constitui objeto desta a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, em conformidade com as Especificações Técnicas contidas no Anexo I – Termo de Referência do Contrato.

PRAZO: O prazo de vigência para esta contratação será de 12 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 35.800,00
RUBRICA: As despesas decorrentes destes serviços e peças correrão por conta de recursos provenientes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, estão autorizados pela fazenda Pública conforme Termo de Pedido de Compra (RM) número 1961/2019, sob os seguintes parâmetros: Dotação: 2019/1662 – Prefeitura Municipal de São Leopoldo; Programa de Trabalho: 14.01.18.542.0060.2051-Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA; Elemento da Despesa para mão de obra: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Elemento da Despesa para peças: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Fonte do Recurso: 2083 – FUNDEMA; Rubrica item mão de obra: 3.3.9.0.39.19.00.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos; Rubrica item peças: 3.3.9.0.30.39.00.00.00 – Material par Manutenção de Veículos.
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:6B620199

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 138/2019

SÚMULA DO CONTRATO N° 138/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 24/2018 - SRP
CONTRATADO: P R INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAL E SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.426.548/0001-51.
OBJETO: Constitui objeto contratação de empresa para realizar serviços de desinsetização, desratização e limpeza das caixas d'água, nas Escolas Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e sedes da Canoagem, NAPPI e SMED, em conformidade com as Especificações Técnicas contidas no Anexo I.
PRAZO: O prazo vigência será de 12 meses, contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 62.387,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do Município de São Leopoldo – Secretaria Municipal de Educação; Projeto Atividade: 2458 – Manutenção da Educação Infantil (pré escola); 2350 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 2460 – Manutenção da Educação de Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Dotação:1104; 986;446; Recurso: 1130- Salário Educação; Rubricas: 3.3.90.39.16.00.00.00 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis; 3.3.90.39.82.00.00.00 – Serviços de Controle Ambiental.
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:974D71E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 94/2019

SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 94/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23/2019
CONTRATADO: Telefônica Brasil S.A, CNPJ n°: 02.558.157/0001-62.
DA INCLUSÃO: Inclui-se no item "1 – Voz e Smartphone" da proposta da empresa contratada (pág. 99), conforme Anexo II.1 – planilha de composição de preços do Edital, 10 "assinaturas pacote de dados 3G/4G – Franquia de 20Gb", no valor unitário R$59,90; bem como, inclui-se no item 2 – Telefonia Móvel da proposta da contratada, também conforme Anexo II.1 – planilha de composição de preços do Edital, 10 "Planos Internet Modem 3G/4G – Franquia 20Gb", no valor unitário de R$59,90.
DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO: Dada necessidade da inclusão de itens não previstos inicialmente no contrato, bem como da redução de outros itens já previstos, cujo valor anual para os serviços prestados é de R$63.598,80 e mensal de R$5.299,90, alteram-se os valores contratuais da seguinte forma: a) Suprime-se o valor de R$600,00 do valor inicialmente contratado, correspondente ao percentual de 11,3210%, que diz respeito à supressão de 10 assinaturas de pacote de dados de 3G/4G-Franquia de 3Gb, constante no item "1 – Voz e Smartphone" da proposta da contratada, no valor unitário R$30,00, totalizando o valor de R$300,00, e de 10 Planos de internet Modem 3G/4G-Franquia de 3G constante no item "2 – Telefonia Móvel" da proposta da contratada, valor unitário R$30,00, totalizando o valor de R$300,00; b) Acresce-se ao valor inicialmente contratado o montante de R$1.198,00, correspondente ao percentual de 22,6042%, que diz respeito ao acréscimo de 10 assinaturas pacote de dados de 3G/4G - Franquia de 20Gb, constante no item "1 – Voz e Smartphone" na proposta da contratada , no valor unitário R$59,90, totalizando o valor de R$599,00, e de 10 Planos de internet Modem 3G/4G - Franquia de 20G, constante no item "2 – Telefonia Móvel" na proposta da contratada, valor unitário R$59,90, totalizando o valor de R$599,00. Com as supressões e os acréscimos de pacotes de serviços, acrescentou-se ao valor contratado inicialmente o valor de R$598,00, passando o valor anual passa a ser de R$70.774,80, e o valor mensal para R$5.897,90, em conformidade com a Informação Contábil nº 146/2019.

Itens	Unidade de medida	Qtd mensal estimada	Valor unitário (R$)	Valor total mensal (R$)
Voz e Smartphone				
Assinatura pacote de dados 3G/4G – Franquia de 3 Gb	Serviço	**80**	30,00	2.400,00
Assinatura pacote de dados 3G/4G – Franquia de 20 Gb	Serviço	**10**	59,90	599,00
Telefonia Móvel				
Plano Internet Modem 3G/4G – Franquia de 20 Gb	Serviço	**10**	59,90	599,00

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:6E810472

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 127/2019

SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 127/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 09/2019
CONTRATADO: Mecânica Dias Ltda-ME, inscrita sob o **CNPJ** nº 02.644.700/0001-44.
DO FISCAL: Informa-se que, durante o período de 03/02/2020 a 03/03/2020, o fiscal responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato será a servidora Evelise Rambow Adams, matrícula 54.834, em substituição ao fiscal Oli Alves dos Santos, matrícula 54773, conforme disposto no item 9.2 da Cláusula Nona do contrato.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:26050675

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1092/2019

SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1092/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10009/2019
CONTRATADO: VCG Tecnologia em Segurança Patrimonial Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.244.011/0001-48.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de finalização e entrega definitiva elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 310 dias, contado do término contratual, qual seja, 14 de novembro de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:34A29F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 129/2018

SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 129/2018
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 32/2018
CONTRATADO: Junker e Derivi Psicologia LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.996/0001-23.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 16 de janeiro de 2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:2D91FE2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 126/2016

SÚMULA 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 126/2016
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 19/2016
CONTRATADO: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.125.392/0001-15.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 04 de dezembro de 2019.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor do contrato de R$120.658,28 no percentual de 4,9636%, pela variação do índice IGP-M do período de 09/2018 a 08/2019, correspondente ao montante de R$5.988,36 passando o valor total contratado a ser de R$126.646,64, sendo que R$60.790,56 referente a Suporte Técnico Manutenção, Modalidade Garantia Legal e Tecnológica, R$38.944,08 Suporte Técnico Manutenção, Modalidade Garantia Legal e Tecnológica e R$26.912,00 referente Suporte técnico Manutenção Modalidade Assessoria Operacional) conforme Informação Contábil nº 142/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:3A8AFBD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 138/2016

SÚMULA 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 138/2016
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 25/2016
CONTRATADO: Ólis Informática LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.125.392/0001-15.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 10 meses, contado do término contratual, qual seja 22 de janeiro de 2020.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor anual do contrato atualmente de R$219.892,56, conforme previsto no item 3.5 da cláusula terceira daquele instrumento, no percentual de 3,3817%, correspondente ao montante de R$7.435,44, de acordo com a variação do índice IGP-M do período de 10/2018 à 09/2019, passando o valor anual do contrato a ser de R$227.328,00, conforme Informação Contábil nº 143/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:46CE786B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 58/2018

SÚMULA 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 58/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial nº10001/2018
CONTRATADO: Mecânica Dias Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.644.700/0001-44.
DA DOTAÇÃO: Inclui-se no item 3.3 da cláusula terceira do contrato supra o seguinte recurso orçamentário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 11.02.10.302.0076.2126 – TETO MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE Rubrica: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica Recurso: 4501.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:38D17523

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 258/2014

SÚMULA 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 258/2014
MODALIDADE: Tomada de preços nº 01/2014 - FMS
CONTRATADO: Canadá Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.635/0001-69.
DO ACRÉSCIMO VALOR: Acresce-se ao valor global contratado de R$427.483,23 o percentual de 1,046013%, correspondente ao aumento nos quantitativos dos serviços, o qual remonta o valor de R$4.471,53, sendo R$2.402,57 referente aos materiais e R$2.068,96 à mão de obra.
DO ACRÉSCIMO SERVIÇOS EXTRAS: Acresce-se, ainda, ao valor global mencionado, o percentual de 3,670977%, correspondente aos serviços extras objeto de homologação, os quais remontam o valor de R$15.692,81 sendo R$9.990,53 referente aos materiais e R$5.702,28 à mão de obra.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:BA9804A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À RESCISÃO DO CONTRATO 102/2018

SÚMULA 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À RESCISÃO DO CONTRATO 102/2018
MODALIDADE: Adesão à ata de Registro de Preços de outro Órgão nº 03/2018 – FMS.
CONTRATADO: Athenas Automação Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.425.676/0001-90.
DA RERRATIFICAÇÃO: Retifica-se a numeração do contrato previsto na súmula e no preâmbulo da rescisão contratual assinada em 19/12/2019, para fazer constar que, na verdade, trata-se da Rescisão do contrato nº 102/2018, e não constou.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:15839C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 10137/2019

SÚMULA 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 10137/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10018/2019
CONTRATADO: Air Liquide Brasil Ltda, CNPJ nº: 00.331.788/0027-58.
DA RERRATIFICAÇÃO: Retifica-se a data da assinatura do contrato nº 10137/2019 para fazer constar que a correta é 22 de novembro de 2019, e não como constou.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:F28C33CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 10136/2019

SÚMULA 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 10136/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10018/2019
CONTRATADO: Air Liquide Brasil Ltda, CNPJ nº: 00.331.788/0051-88.
DA RERRATIFICAÇÃO: Retifica-se a data da assinatura do contrato nº 10136/2019 para fazer constar que a correta é 22 de novembro de 2019, e não como constou.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:B3485A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 102/2019

SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 102/2019
MODALIDADE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE OUTRO ÓRGÃO Nº 03/2018 – FMS, qual registrou preços na Ata de Registro de Preços nº 178-01/2017 no PREGÃO PRESENCIAL N° 96-06/2017 da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS.
CONTRATADO: Athenas Automação Ltda, inscrita no CNPJ. nº 01.425.676/0001-90.
DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto a rescisão do contrato nº 102/2019 oriundo de adesão a Ata Registro de Preços nº 178-01/2017 do Pregão Presencial nº. 96-06/2017 da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, conforme encaminhamento da Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD e Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAD.
DA RESCISÃO: O contrato nº 102/2018 dá-se por encerrado na data de 30 de outubro de 2019, por solicitação da CONTRATADA, dando-se por encerrada a relação contratual, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.
DATA DA ASSINATUR: 19/12/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:6B73DFFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N°128/2019

SÚMULA DO CONTRATO N°128/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 41/2019
CONTRATADO: KUHN ASSESSORIA & CONSULTORIA EM GESTAO AMBIENTAL EIRELI-EPP, CNPJ nº: 02.385.650/0001-28.
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de pessoa jurídica para revisão, atualização e complementação do Plano de Manejo para o Parque Natural Municipal Banhado da Imperatriz, de acordo com as especificações contidas nos Anexo I do instrumento Contratual.
PRAZO: O prazo de vigência será de 12 meses, a partir da assinatura do contrato e poderá ser renovado sempre que se demonstrar vantajoso à Administração, conforme preconiza a Lei Federal de Licitação.
VALOR: R$119.399,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários estão previstos no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO. 14 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Prefeitura de São Leopoldo; Programa de Trabalho: 14.03.18.543.00060.2054– Manutenção e Preservação Unidades de Conservação Parque Imperatriz; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 2314-Manut. Preserv. Unid. Conserv. Parque Imperatriz; Rubrica Do Item: 3.3.9. 0. 39.82.00.00.00 – Serviços de Controle Ambiental.
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:606679DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N°147/2019

SÚMULA DO CONTRATO N°147/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 55/2019
CONTRATADO: VCG Tecnologia em Segurança Patrimonial EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.244.011/0001-48.

OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais destinados à instalação e configuração de sistemas de alarmes em oito (08) pontos da SMED e interligação destes pontos à central de monitoramento do sistema de alarmes de intrusão situada à sede da Guarda Civil Municipal, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo e poderá ser renovado com a fundamentação do ordenador de despesas, conforme preconiza a Lei Federal de Licitação.
VALOR: R$103.313,04
RUBRICA: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes do contrato de fornecimento, encontram-se asseguradas através de dotação orçamentária própria prevista no exercício: Recurso: 0020 – MDE, Rubrica: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações, Projeto: 1466,1467e 1468 – Seguranças nas Escolas – Acessibilidade, PPCI e Alarmes – EMEF, creches e Pré-Escolas.
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:03D9D5E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N°148/2019

SÚMULA DO CONTRATO N°148/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 58/2019
CONTRATADO: AUTOMAFOUR SOLUÇÃO EM INFORMATICA LTDA, CNPJ nº: 09.033.442/0001-09.
OBJETO: Constitui objeto deste a aquisição de equipamentos para biblioteca pública de acordo com Edital SEDACTEL 27/2017.
PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 90 dias a partir da data de assinatura do mesmo e poderá ser renovado com a fundamentação do ordenador de despesas, conforme preconiza a Lei Federal de Licitação.
VALOR: R$ 16.947,30
RUBRICA: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes do contrato de fornecimento, encontram-se asseguradas através de dotação orçamentária própria prevista no exercício: 16 - Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, 02 - Diretoria de Cultura, 2157 - Manut.Conserv. e Promoção do Centro Cultural José Pedro Boéssio, Rubrica: 2524 – 44.90.52 – 2435 - Equipamentos e Material Permanente, Rubrica: 1867 – 44.90.52 – 0001 - Equipamentos e Material Permanente.
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:1080DEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°42/2019

SÚMULA ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°42/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 55/2019
CONTRATADO: PORTALSEG SEGURANÇA DO TRABALHO**,** CNPJ n°: 32.283.504/0001-52, representada neste ato por seu representante legal Sra. Catia Blodorn Gehling, inscrita no CPF sob o nº 009.358.790-21.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda, item 2.2 do contrato supra, por mais 4 meses, contado do término contratual, qual seja, 30 de novembro de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:5586D015

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°02/2019

SÚMULA ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°02/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 38/2018,
CONTRATADO: NELI ORTIZ EIRELI-ME, inscrito no CNPJ n°: 01.678.367/0001-21.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado no item 2.2 da cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 24 de Janeiro de 2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:46C4ED8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°86/2019

SÚMULA ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°86/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2019
CONTRATADO: INSTALPAR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ n°: 05.338.757/0001-03.
DO FISCAL: Altera-se o item 9.4 da Cláusula Nona do contrato supra, para fazer constar que passa a ser fiscal o servidor Anilton Moacir de Oliveira Pereira, matrícula 55.122**,** em substituição ao servidor Cristofer Ricardo Teixeira dos Santos, matrícula 54.892, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 21/01/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:AEEE4E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°130/2018

SÚMULA ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°130/2018
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 26/2018
CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n°: 79.283.065/0001-41.
DO PRAZO: Altera-se a Cláusula Nona do contrato supra, para fazer constar que passa a ser fiscal a servidora Ana Paula da Rosa Moreira, matrícula nº 54980**,** para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 14 de Janeiro de 2019.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 21 de Dezembro de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:62F195A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº91/2018

SÚMULA ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº91/2018
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23/2018
CONTRATADO: SEPAT MULTI SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.750.757/0001-90.
DA REPACTUAÇÃO: Repactua-se o valor mensal do posto de merendeira atualmente de R$3.664,22, no percentual de redução de 4,041306%, correspondente ao valor de R$151,61, passando o valor mensal do posto de merendeira para R$3.512,61, conforme Informação Contábil nº 150/2019.
DA SUPRESSÃO: Suprime-se do contrato 01 posto de trabalho de Nutricionista no valor mensal de R$4.931,90 e anual de R$59.182,80, representando uma redução percentual de 1,363800% do valor contratado, conforme Informação Contábil nº 150/2019.
DO VALOR: Com as alterações supracitadas, reduziu-se o valor contratado em R$264.765,96, correspondente ao percentual de 5,204707% do valor anteriormente contratado, passando o valor global a totalizar R$4.822.281,96, sendo R$2.401.690,08 referente a mão de obra e R$2.420.591,88 aos insumos, demais componentes e tributos, conforme Informação Contábil nº 150/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:667575C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°127/2014

SÚMULA ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°127/2014
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 03/2014
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº 91.852.087/0001-80.
DA SUPRESSÃO 1: Suprime-se do valor global de R$4.564.230,67, o percentual de 13,4622076%, correspondente à supressão no contrato das ruas Rudolpho Hannecker, extensão de 300 m, Rua 25, Loteamento Colina, extensão 170 m, e Rua 23, Loteamento Colina, extensão 140 m, que remonta o valor de R$614.446,21, sendo R$522.834,94 referente aos materiais e R$91.611,27 à mão de obra.
DO ACRÉSCIMO 1: Acresce-se ao valor global de R$4.564.230,67, o percentual de 13,2952457, correspondente à inclusão no contrato das ruas 8, Santa Marta, extensão 280 m, Rua 9, Santa Marta, extensão 180 m, e Rua Aroeiras, Cooperativa Bom Fim, extensão 180 m, que remonta o valor de R$606.825,68, sendo R$512.769,00 referente aos matérias e R$94.056,68 à mão de obra.
DA SUPRESSÃO 2: Suprime-se do valor global já referido, o percentual de 14,4760164% , correspondente à supressão no contrato das ruas João Carlos Hass Sobrinho, extensão de 300 m, e Rua João Santana, extensão 300m, que remonta o valor de R$660.718,78, sendo R$560.331,47 referente aos materiais e R$100.387,31 à mão de obra.
DO ACRÉSCIMO 2: Acresce-se ao valor global já referido, o percentual de 9,4327362%, correspondente à inclusão no contrato das ruas João Carlos Hass Sobrinho, extensão de 300 m, e Rua João Santana, extensão 300 m, que remonta o valor de R$430.531,84, sendo R$366.316,33 referente aos materiais e R$64.215,51 à mão de obra.
DO VALOR FINAL GLOBAL: Diante das supressões e dos acréscimos solicitados pela Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV, o valor global do contrato passou a totalizar R$4.326.423,20, sendo R$3.673.910,75 referente aos materiais e R$652.512,45 à mão de obra, conforme Informação Contábil nº 154/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:522556B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°36/2014

SÚMULA ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°36/2014
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 60/2014
CONTRATADO: SR. GILBERTO SANTOS PORTAL, inscrito no CPF sob n° 266.691.530-15, e a SRA. ROSA MARIA CARASAI, inscrita no CPF sob n° 266.154.950-15, representados neste ato pela IMOBILIÁRIA NILO UEBEL LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 93.850.881/0001-10.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 20 de setembro de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:0091685C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°116/2016

SÚMULA ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°116/2016
MODALIDADE: Concorrência Púbica nº 08/2016
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ n°: 91.852.087/0001-80.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado no item 2.2 da cláusula segunda do contrato supra, por mais 20 meses, contado do término contratual, qual seja, 26 de Janeiro de 2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:8A605B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°79/2016

SÚMULA ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°79/2016
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 12/2016-FMS
CONTRATADO: UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.294.475/0001-63.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato para fazer constar que passa a ser gestora a servidora Cláudia Troleiz Silveira, matrícula nº 55004, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 21 de janeiro 2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:249AFCE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 10105/2019 PP 01/2019 FMS

SÚMULA DO CONTRATO N° 10105/2019 PP 01/2019 FMS
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 01/2019 FMS
CONTRATADO: ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA, CNPJ sob o nº 10.836.436/0001-79.
OBJETO: Constitui objeto desta a **Contratação de empresa para prestação de serviços médicos como plantonistas de urgência emergência no Centro de Saúde Feitoria (C.S.F.) da rede municipal de São Leopoldo,** em conformidade com as Especificações Técnicas contidas no Anexo I – Termo de Referência
DO PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei nº 8666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R$1.124.928,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento da **CONTRATANTE**, destinados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**: 11.02.10.301.0076.2126 – Teto municipal de alta e média complexidade, 33.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 4501.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:EEFF6139

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 52/2016

SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 52/2016
MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 05/2015
CONTRATADO: ADAMI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.-ME **-** CNPJ n°: 94.891.660/0001-53
DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto a rescisão do Contrato n° 52/2016, por descumprimento contratual, conforme solicitação da Fundação Hospital Centenário e "de acordo" do Gabinete do Prefeito através do Ofício nº 341/2019-FHC.
DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, dá-se por encerrada a relação contratual na data de assinatura deste instrumento, sem prejuízo das cominações legais a serem apuradas em expediente próprio.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:9EE3D4C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO 120/2019

SÚMULA 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO 120/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 139/2019
CONTRATADO: YC Serviços Ltda – ME**,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.299.347/0001-69.
DA RETIFICAÇÃO: Pela necessidade da transformação da vigência do contrato de meses para dias (200), onde o ano civil tem 365 dias e levando-se em consideração o valor e o número de postos de trabalho contratados, retifica-se a cláusula terceira, item 3.1 do Contrato supra, conforme informação contábil 148/2019, a qual passa a ter a seguinte redação: "O preço global para execução do objeto contratado é de R$3.231.626,00 para prestação de serviços de 153 postos de trabalho, a ser pago pela CONTRATANTE de acordo com a previsão da cláusula quarta infra."

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:019FA04A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 5°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2017

SÚMULA 5°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2017
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 10/2016
CONTRATADO: Construsinos Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 91.852.087/0001-80.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que passa a ser gestor o servidor Nilson Rodrigues Karam, matrícula nº 84324, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 16 de Dezembro de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:D03B038D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 6°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2016

SÚMULA 6°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2016
MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 03/2016
CONTRATADO: Técnica Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.122.041/0001-01.
DO VALOR: Acrescenta-se ao valor inicialmente contratado de R$971.431,09 o percentual de 18,8300953%, correspondente ao valor de R$182.921,40, sendo R$101.733,65 referente aos materiais, e R$81.187,75 à mão de obra. Com o acréscimo, o valor global do contrato passa a ser de R$1.154.352,49, sendo R$738.088,74 referente aos materiais, e R$416.263,75 à mão de obra, de acordo com a Informação Contábil nº 12/2018. O presente aditivo refere-se a necessidade de executar serviços extras para que a obra seja concluída, que não estavam previstos no projeto inicial e no orçamento original.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:F2FB0A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 8°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2016

SÚMULA 8°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2016
MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 08/2016
CONTRATADO: Construsinos Indústria Comércio de Artefatos de Cimento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 91.852.087/0001-80.

DO FISCAL: Inclui-se como FISCAL do SEMAE, conforme previsto no item 9.2 da cláusula nona do contrato, a servidora Eng. Rosmari Apollo, CREA-RS 048770, para acompanhar a fiscalização e execução dos serviços, e prestar as informações cabíveis, a contar 30 de outubro de 2019. Informa-se que permanecem como FISCAIS, o servidor Dulcemar Nilson, matrícula nº 3170, responsável pela SEMOV, e o servidor Eng. Carlos Germano Weinmann, CREA-RS 013828 e matrícula nº 84058, pela SGG.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o saldo remanescente do contrato de R$1.201.348,70, no percentual de 4,9636%, pela variação do índice IGP-M do período de 09/2018 a 08/2019, correspondente ao montante de R$59.630,14, sendo R$47.583,56 referente aos materiais e equipamentos e R$12.046,58 à mão de obra, passando o valor total contratado a ser de R$5.424.555,19, sendo R$4.462.566,22 referente aos materiais e equipamentos e R$961.988,97 à mão de obra, conforme Informação Contábil nº 145/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:9446A821

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2016

SÚMULA 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2016
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 06/2016
CONTRATADO: RSBC Rede Sulbrasileira de Comunicação Visual S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.441.272/0001-52.
DA ALTERAÇÃO ITEM 3.6: Por solicitação da Secretaria Gestora, altera-se o item 3.6 da Cláusula Terceira do contrato supra, passando a ter a seguinte redação: "3.6 Em caso de descumprimento do prazo estabelecido no item anterior, será acrescido ao valor devido de repasse a respectiva correção monetária pelo IPCA-E, mais 1% (um por cento) de juros ao mês, por atraso do pagamento".
DA- ALTERAÇÃO ITENS 6.2.21 e 6.2.27: Por solicitação da Secretaria Gestora, alteram-se os itens 6.2.21 e 6.2.27 da Cláusula Sexta do contrato supra, passando às seguintes redações: "6.2.21 Instalar o quantitativo mensal de 25 placas por mês, perante o Município, para atendimento da totalidade das placas estipuladas (2.400 placas) até o final da vigência contratual e que a inexecução deste, mesmo que parcial, poderá ensejar a rescisão contratual e a adoção de demais providências legais, sem o pleito de qualquer indenização." "6.2.27 Após análise e aprovação dos Relatórios Mensais apresentados, o Gestor do Contrato fará a devida comunicação à Concessionária, que terá até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de comunicação, para depositar o valor do repasse referente ao mês do relatório apresentado e aprovado, enviando cópia do comprovante de depósito para o Gestor do Contrato."
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que passa a ser gestor o servidor Dirceu Meincke, matrícula 82068-7, da Diretoria de Mobilidade Urbana/SEMURB, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 19 de Dezembro de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:A68AA0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2018

SÚMULA 2°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2018
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 18/2018
CONTRATADO: AGILE SISTEMAS - SOLUÇOES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.569.817/0001-73.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato supra, o seguinte recurso orçamentário: Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária Unidade: 04 – Diretoria Administrativa Programa: 15.04.04.122.0013.2266 – Manutenção da Diretoria Adm. e Financeira Recurso: 0001 – Recurso Livre Dotação: 1749 / rubrica: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – consumo Dotação: 1755 / Rubrica 3.3.9.39.00.00.00.00 – Serviços Pessoa Jurídica Dotação: 1761/ Rubrica: 4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Material Permanente.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:5F2CF107

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 140/2019

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 140/2019
MODALIDADE: Credenciamento 06/2016
CONTRATADO: Fernanda Terres de Paula, inscrita no cpf 573.231.510-15.
DO OBJETO: Constitui objeto deste credenciar leiloeiros públicos para, mediante sorteio, escolha daquele que realizará, durante a vigência do credenciamento, cada leilão que se faça necessário para venda de bens patrimoniais móveis e imóveis inservíveis ao Município de São Leopoldo, em desuso (veículos, mobiliário, equipamentos e outros), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
VALOR: Proposta satisfatória no valor de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município de São Leopoldo.
PRAZO: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 06/2016, até o máximo de 60 meses. Podendo ser realizadas alterações, mediante justificativa, avaliando a qualidade dos serviços oferecidos e a necessidade e/o interesse público na continuidade dos serviços.
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:69772F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CH 04/2019 - ALTERAÇÃO EDITAL

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está MODIFICADO o item 7.1 do edital da **CHAMADA PÚBLICA**, tombada sob o **nº 04/2019**, tendo por finalidade **a qualificação e seleção de empresas do ramo da construção civil, para a apresentação de propostas de projeto de parcelamento do solo, projetos de arquitetura e execução de unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV - Faixa 1, instituído pela Lei nº 11.977, de 07.07.2009, que terá como gestor a Caixa Econômica Federal – CEF**. O edital consolidado está publicado e intitulado *CH 04_19 _ EDITAL CONSOL* no *site* www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:7787F129

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO 3003/2020.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3003/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019

CONTRATADO: MULTTI SERVIÇOS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA- CNPJ Nº: 03.588.763/0003-55

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para carregamento, coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos gerados nas unidades, conforme demanda do Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE, de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência.

VALOR: O preço global para contratação é de R$327.920,00 (trezentos e vinte e sete mil e novecentos e vinte reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, a contar da emissão e entrega da Ordem de Início.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:66E2EB9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Pela presente, fica Vossa Senhoria convocada para manifestar-se no prazo de 02 (dois) dias úteis, no interesse em assumir a função de Doméstica, através de contratação por prazo determinado, no Município de São Martinho/RS, referente ao Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n° 048/2019 de 18 de junho de 2019, homologado em 12 de julho de 2019 pelo Edital n° 053/2019 e Lei Municipal n° 3091/2019, de 08 de outubro de 2019.

São Martinho/RS, 10 de fevereiro de 2020.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Prezada Senhora
NILSE TAINARA HICKMANN
4ª colocada na Classificação Final do Cargo de Doméstica no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n° 048/2019 de 18 de junho de 2019.
SÃO MARTINHO/RS

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:71BDA39E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Pela presente, fica Vossa Senhoria convocada para manifestar-se no prazo de 02 (dois) dias úteis, no interesse em assumir a função de Doméstica, através de contratação por prazo determinado, no Município de São Martinho/RS, referente ao Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n° 048/2019 de 18 de junho de 2019, homologado em 12 de julho de 2019 pelo Edital n° 053/2019 e Lei Municipal n° 3091/2019, de 08 de outubro de 2019.

São Martinho/RS, 10 de fevereiro de 2020.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Prezada Senhora
ANTÔNIA MARGARETE MACHADO RIBEIRO
5ª colocada na Classificação Final do Cargo de Doméstica no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n° 048/2019 de 18 de junho de 2019.

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:4930CC5D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Pela presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) para manifestar-se no prazo de 02 (dois) dias úteis, considerando o interesse em assumir a função de **Professor(a) de Séries/Anos Iniciais**, conforme classificação no Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado no Município de São Martinho/RS, aberto pelo Edital n° 01/2019 de 11 de janeiro de 2019, retificado pelo Edital 02/2019, de 14 de janeiro de 2019, para contratação de Função de Professor para Séries/Anos Iniciais, Professor de Espanhol, Professor de Artes e Fiscal Tributário, conforme Lei Municipal n° 3036/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

São Martinho/RS, 10 de fevereiro de 2020.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Prezada Senhora
CARLA TATIANE FUCILINI DE LIMA
09º colocada na Classificação Final no Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado no Município de São Martinho/RS aberto pelo Edital n° 01/2019 de 11 de janeiro de 2019, retificado pelo Edital 02/2018, de 14 de janeiro de 2019, para contratação Temporária.

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:A37BDF0F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Pela presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) para manifestar-se no prazo de 02 (dois) dias úteis, considerando o interesse em assumir a função de **Professor(a) de Séries/Anos Iniciais**, conforme classificação no Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado no Município de São Martinho/RS, aberto pelo Edital n° 01/2019 de 11 de janeiro de 2019, retificado pelo Edital 02/2019, de 14 de janeiro de 2019, para contratação de Função de Professor para Séries/Anos Iniciais, Professor de Espanhol, Professor de Artes e Fiscal Tributário, conforme Lei Municipal n° 3036/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

São Martinho/RS, 10 de fevereiro de 2020.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Prezada Senhora
JUCINÉIA KNOP

10º colocada na Classificação Final no Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado no Município de São Martinho/RS aberto pelo Edital n° 01/2019 de 11 de janeiro de 2019, retificado pelo Edital 02/2018, de 14 de janeiro de 2019, para contratação Temporária.

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:F5C6B56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2020

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial nº 011/2020, que tem por OBJETO – **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.**Licitação do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 20 de fevereiro de 2020, as 08h30min junto a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Martinho, junto a Secretaria Municipal de Administração, com endereço na Av. Osvaldo de Souza, nº 124, na cidade de São Martinho –RS. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, das 07h00min às 13h00min durante o mês de janeiro, no mês de fevereiro das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min, em sextas-feiras das 07h00min às 13h00min.

São Martinho/RS, 05 de fevereiro de 2020.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:C17AB79C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3289, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DURANTE OS DIAS DE CARNAVAL NAS REPARTIÇÕES QUE ESPECIFICADÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN,Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o Carnaval que se realizará entre os dias 22 a 25 de fevereiro de 2020;

*Considerando*ser o Carnaval a maior festa popular brasileira;

*Considerando*que a Lei Municipal n° 1182, de 16 de maio de 1999, fixa os pontos facultativos do Município, incluindo a segunda e terça-feira de Carnaval e a quarta-feira de cinzas, até o meio-dia,

D E C R E T A

Art. 1º. Não haverá expediente no Centro Administrativo e setores vinculados (Biblioteca Pública, Museus, Ginásio Municipal de Esportes, Casa de Cultura, Telecentro Comunitário), Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, CRAS, CAPS, Centro de Especialidades, Secretaria Municipal da Saúde e Unidades da Estratégia de Saúde da Família-ESFs, Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais e EMEIS, no dia 24 de fevereiro de 2020, segunda-feira e no dia 25 de fevereiro de 2020, terça-feira.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput deste Artigo os servidores da Casa de Passagem, Rádio Municipal São-pedrense, Hospital e Pronto Atendimento Municipal, bem como as Agentes de Serviços Complementares que atuam nestes locais, e todos os servidores que trabalham em regime de escala, bem como os serviços de vigilância e de zeladoria do Mictório Público.

Art. 2°. O expediente será reaberto ao público no dia 26 de fevereiro de 2020, quarta-feira, das 12h às 18h, nas repartições referidas no Art. 1°, exceto na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito que o expediente será reaberto no dia 27 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4EABC6D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.033, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA CONDUZIR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE FISCAL AMBIENTAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base no disposto na Lei Municipal n° 4.009, de 14 de janeiro de 2020,

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado a ser deflagrado para a seleção de candidato para atuar suprindo a necessidade de 01 (um) Fiscal Ambiental, para atuação junto à Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente,

DESIGNA

Art. 1°Comissão de servidores responsáveis pela condução do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2020, conforme segue:

MARISA PIVOTO MULAZZANI ZABOETZKI, Assessora Jurídica, Matrícula n° 1705.
RAQUEL SIEGERT BURGHAUSEN, Agente Administrativo, Matrícula n° 2480.
BRUNO MOREIRA FELIPPE, Engenheiro Florestal, Matrícula n° 3009.

Art. 2°A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, com o encaminhamento de relatório a Senhora Prefeita, para homologação do Processo Seletivo Simplificado e contratação do profissional selecionado.

Art. 3°Os serviços desempenhados pela Comissão são considerados de relevante interesse público, podendo ser certificado aos integrantes da Comissão a sua atuação em conformidade com esta Portaria Municipal.

Art. 4°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C9E4D680

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.034, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA INSTAURADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.899, DE 30.04.2019 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,
Considerando o relatório conclusivo oriundo da Comissão Sindicante, nomeada através da Portaria Municipal nº 2899/2019, instaurada para a apuração de supostas irregularidades no tocante à prestação de serviços por parte das empresas Trevisan Carrocerias Metálidas Ltda. e Inovar Veículos Especiais Ltda., as quais, em tese, teriam descumprido cláusulas contratuais ajustadas com o Município,

DETERMINA

Art. 1°O **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância Investigatória, instaurado pela Portaria Municipal n° 2.899, de 30 de abril de 2019, dado o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, visto que restou firmado entendimento de que restavam concluídas as investigações acerca dos fatos que objetivou a abertura da Sindicância e se verificou que, efetivamente, à vista de todos os depoimentos prestados e documentação acostada aos autos do procedimento, não há elementos suficientes no sentido da responsabilização das empresas, haja vista a inexistência de informações consistentes no sentido da prática de eventuais atos ilegais.

Art. 2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 03(três) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:479B05C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.035, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA INSTAURADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.890, DE 15.04.2019 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o relatório conclusivo oriundo da Comissão Sindicante, nomeada através da Portaria Municipal nº 2890/2019, instaurada para a apuração de discrepâncias verificadas no tocante a valores junto à Folha de Pagamento de alguns servidores, com diferenças de valores e pagamentos indevidos,

DETERMINA

Art. 1° O **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância Investigatória, instaurado pela Portaria Municipal n° 2.890, de 15 de abril de 2019, dado o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, visto que restou firmado entendimento de que restavam concluídas as investigações acerca dos fatos que objetivou a abertura da Sindicância e se verificou que, efetivamente, à vista de todos os depoimentos prestados e documentação acostada aos autos do procedimento, não há elementos suficientes no sentido da responsabilização de quem quer que seja, haja vista que as irregularidades foram devidamente sanadas e ocorreram de forma isolada, por circunstâncias que determinaram a ocorrência de falhas não intencionais.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 03(três) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C58E6ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.036, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ARQUIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.973, DE 03.09.2019 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o relatório conclusivo oriundo da Comissão Sindicante, nomeada através da Portaria Municipal nº 2973/2019, instaurada para a apuração da conduta do Servidor Márcio André Nágera Damm,

DETERMINA

Art. 1° O **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria Municipal n° 2.973 de 03 de

setembro de 2019, dado o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, se verificou que, efetivamente, à vista de todos os depoimentos prestados e documentação acostada aos autos do procedimento, não há elementos suficientes no sentido da responsabilização do Servidor, haja vista a inexistência de informações consistentes no sentido da prática de eventual ato contrário à legislação, especialmente a Lei Municipal n° 313/90.

Art. 2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 03(três) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:68A1C1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.037, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALTERA PRESIDENTE DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.002, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições insertas na Lei Municipal nº 313, de 17.10.1990,
Considerando as informações exaradas no ofício protocolado na data de 13 de janeiro de 2020, encaminhado pela Servidora Raquel Marcele da Silva Prass, relatando a impossibilidade de presidir o Processo de Sindicância Investigatória, instaurado pela Portaria Municipal 3.002, de 18 de novembro de 2019, durante seu período de férias;

R E S O L V E

Art. 1º Alterar a presidência da Comissão Sindicante para condução do Processo de Sindicância Investigatória, instaurado pela Portaria Municipal 3.002, de 18 de novembro de 2019, substituindo a servidora Raquel Marcele da Silva Prass, Agente Administrativo, Matrícula n° 2062,pela ServidoraVera Lucia Essy Brutti, Tesoureira, Matrícula n° 1897,alterando o Art. 2º da referida Portaria Municipal da seguinte forma:

"Art. 1° Para tanto, DESIGNA a Servidora Vera Lucia Essy Brutti, Tesoureira, Matrícula n° 1897, integrante da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto Municipal n° 3075, de 02 de janeiro de 2019, para, atuar no referido Processo de Sindicância Investigatório, preferencialmente realizando diligências no turno inverso ao do trabalho normal e que deverá apresentar Relatório Conclusivo a Senhora Prefeita Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias da apuração das situações noticiadas e caso se confirmem, das diligências necessárias. Atuará como suplente a servidora Marta Sueliza Diniz Vieira,Agente Administrativo, Matrícula nº 1655, igualmente integrante da Comissão Permanente."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 03(três) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:994A4818

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.038, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA E CONVOCA SERVIDORES PARA ATUAREM NA COMISSÃO ELEITORAL PARA IMPLANTAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR GETUINAR D'ÁVILA DO NASCIMENTO, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando as informações exaradas no Ofício n° 034/2020, encaminhado pela Diretora do Hospital Municipal,

Considerando a Norma Regulamentadora nº 5 (NR 5) do Ministério do Trabalho, que dispõe sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA e estabelece regras para seu o processo eleitoral,

R E S O L V E

Art. 1° Designar os Servidores abaixo relacionados para atuarem na Comissão Eleitoral, responsável pela organização e acompanhamento para a implantação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA do Hospital Municipal Dr. Getuinar D'Ávila do Nascimento, ficando **convocados** a comparecer no dia das inscrições e acompanhar a votação em datas a serem publicadas oportunamente:

1.CRISTIANE GALLINA, Administrador Hospital Municipal, Matrícula n° 3204.
2.ROSANE MORAES MARINHO, Agente Administrativo Hospitalar, Matrícula n° 792.
3.LUCIANA ESSY BRUTTI, Agente Administrativo, Matrícula n° 2475.
4.NORTON LUIS NIEDERAUER BASTOS, Agente de Serviços Complementares II, Matrícula n° 853.
5.JOELI DA SILVA BICCA, Auxiliar de Agente Administrativo, Matrícula n° 2430.

Art. 2° A presente Comissão será Presidida pela Sra. Cristiane Gallina.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 03(três) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FFB450B6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.039, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições constantes na Lei Municipal n° 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando as informações exaradas no ofício protocolado sob o n° 339, datado de 16 de janeiro de 2020, encaminhado pelo Secretário Mun. de Obras e Trânsito, informando que o servidor Sidinei Pereira da Mota, vem acumulando faltas habituais e injustificadas ao serviço,

Considerandoo dever de apurar responsabilidade cometida por servidor no desempenho de suas funções,
Considerando que o art. 175, IV da Lei municipal 313/90, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São Pedro do Sul) prevê a pena de demissão para o servidor que praticar inassiduidade habitual;

DETERMINA

Art. 1º A **Instauração de Processo de Sindicância Disciplinar**, com rito previsto no Art. 189, inciso II da Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, para que seja verificada a conduta do Servidor Sidinei Pereira, ocupante do cargo de Mecânico, Matrícula n° 1962, devido ao fato de que vem acumulando faltas habituais e injustificadas ao serviço. Portanto, para apuração dos fatos, entende-se necessária a oitiva do referido Servidor, do Secretário Mun. de Obras e Trânsito, como também de demais pessoas que tenham algum conhecimento ou presenciado o fato exposto, sem prejuízo de outras diligências necessárias para verificar a existência, em tese, de irregularidades passíveis de ensejar responsabilidades e, acaso caracterizado o descumprimento de deveres e proibições cometidos pelo Servidor Municipal previstos no Regime Jurídico do Município, Lei Municipal nº 313, de 17/10/1990 e que, se confirmadas, poderão ensejar a penalização.

Art. 2º Para tanto, designa a servidora Raquel Marcele da Silva Prass, Agente Administrativo, Matrícula n° 2062, Sara Crisana Simon,Técnica em Arquivo, Matrícula n° 1430e Daiane Cavalheiro da Silva, Agente Administrativo, Matrícula n° 2311, integrantes da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto Municipal n° 3075, de 02 de janeiro de 2019, para atuarem no referido Processo de Sindicância Disciplinar preferencialmente realizando diligências no turno inverso ao do trabalho normal e que deverá apresentar Relatório Conclusivo a Senhora Prefeita Municipal no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data do ato que constituir a Comissão, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, quando as circunstâncias o exigirem, mediante autorização da autoridade competente que determinou sua instauração, e caso se confirmem, das diligências necessárias. Atuará como suplente a servidora Marta Sueliza Diniz Vieira, Agente Administrativo, Matrícula nº 1655, igualmente integrante da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E5B59F99

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.040, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições constantes na Lei Municipal n° 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando as informações exaradas no ofício protocolado sob o n° 006, datado de 02 de janeiro de 2020, encaminhado pelo Secretário Mun. de Obras e Trânsito,

Considerandoo dever de apurar responsabilidade cometida por servidor no desempenho de suas funções,

DETERMINA

Art. 1º A **Instauração de Processo de Sindicância Disciplinar**, com rito previsto no Art. 189, inciso II da Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, para que sejam verificadas as condutas dos Servidores **Luis Olmiro da Silva Lamberty,** Operador de Máquinas, Matrícula n° 2878 e Vandemir Rogério Arend, Pedreiro, Matrícula n° 2047, referente a acidente de trânsito ocorrido neste Município, na data de 30 de dezembro de 2019, envolvendo dois veículos da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. Portanto, entende-se necessária a oitiva dos motoristas envolvidos, como também de outras pessoas que tenham algum conhecimento dos fatos, a fim de os fatos restem esclarecidos, sem prejuízo de outras diligências necessárias, para que se constate a existência, em tese, de irregularidades passíveis de ensejar responsabilidade e acaso caracterizado o descumprimento de deveres e proibições cometidos pelo Servidor Público previstas no Regime Jurídico do Município, Lei Municipal nº 313, de 17/10/1990 e que, se confirmadas, poderão ensejar a penalização em processo próprio.

Art. 2º Para tanto, designa a servidora Sara Crisana Simon,Técnica em Arquivo, Matrícula 1430,Giceli Medianeira Muller da Fonseca, Téc. Agrícola, matrícula n° 2015 e Vera Lucia Essy Brutti, Tesoureira, Matrícula n° 1897, integrantes da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto Municipal n° 3075, de 02 de janeiro de 2019, para atuarem no referido Processo de Sindicância Disciplinar preferencialmente realizando diligências no turno inverso ao do trabalho normal e que deverá apresentar Relatório Conclusivo a Senhora Prefeita Municipal no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data do ato que constituir a Comissão, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, quando as circunstâncias o exigirem, mediante autorização da autoridade competente que determinou sua instauração, e caso se confirmem, das diligências necessárias. Atuará como suplente a servidora Marta Sueliza Diniz Vieira, Agente Administrativo, Matrícula nº 1655, igualmente integrante da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:12D24B59

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 3.041, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes na Lei Municipal nº 1.852, de 24 de março de 2009 e Lei Municipal n° 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando as informações exaradas no Of. 102/2019-CI, encaminhado pelo Controlador Interno,

DETERMINA

Art. 1ºA **Instauração de Processo Administrativo Especial,** para apuração dos fatos exarados pelo Controle Interno, dando conta de, em tese, irregularidade na execução do Convênio FPE 2916/2017, cujo o objeto foi a realização de ações de desenvolvimento sustentável através de demandas do Programa de Apoio ao desenvolvimento da Agricultura Familiar, com a aquisição de 606 toneladas de calcário domilitico com PRNT mínimo de 70% visando melhorar a qualidade de vida das famílias rurais. A partir da análise dos relatórios de prestação de contas, o Controle Interno constatou que dois beneficiários não atestaram o recebimento do calcário, onde a Secretaria Mun. da Agricultura entregou para terceiros, as autorizações de retirada do calcário dos beneficiários Gilmar Martins e Cleiton Prass sem que houvesse um documento de procuração autorizando. Portanto, diante dos fatos mencionados, para apurar os fatos noticiados e quem efetivamente recebeu as cargas de calcário, entende-se necessária a oitiva de Gilmar Martins, Cleiton Prass, Ademar Franchi, Ardeval Hoch, como também dos servidores da Secretaria Mun. de Agricultura e de demais pessoas que tenham algum conhecimento ou presenciado o fato exposto, sem prejuízo de outras diligências necessárias para verificar a existência, em tese, de irregularidades passíveis de ensejar responsabilidades e, acaso caracterizado o descumprimento de deveres, poderão ensejar a penalização.

Art. 2º Para tanto, DESIGNA a servidora Luciana Essy Brutti, Agente administrativo, Matrícula n° 1625, Denise Maurer Tatsch, Agente Administrativo, Matricula n° 2059 e Sara Crisana Simon,Técnica em Arquivo, Matrícula n° 1430, integrantes da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto n° 3075, de 02 de janeiro de 2019, para, sob sua presidência, atuar no referido Processo Administrativo Especial, preferencialmente realizando diligências no turno inverso ao do trabalho normal e que deverá apresentar Relatório Conclusivo a Senhora Prefeita Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias da apuração das situações noticiadas e caso se confirmem, das diligências necessárias. Atuará como suplente a servidora Marta Sueliza Diniz Vieira,Agente Administrativo, Matrícula nº 1655, igualmente integrante da Comissão Permanente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:22E1650E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.042, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO CENTRO DE MATERIAL ESTERILIZADO – CME E BLOCO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GETUINAR D'ÁVILA DO NASCIMENTO EDA PROVIDENCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o requerimento datado de 04 de fevereiro de 2020, faz saber que:

R E S O L V E

Art. 1° Designar os seguintes membros para atuação na Comissão responsável pelo Centro de Material Esterilizado – CME e Bloco Cirúrgico do Hospital Municipal Dr. Getuinar D'Ávila do Nascimento,que passa a ser integrada como segue:

I- MEMBROS CONSULTORES:
1.Josiane Skrebsky, Médica, Matrícula n° 2122, CREMERS 18475;
2.Cristina Schuch, Enfermeira, Matrícula n° 3147, COREN 131516.

II- MEMBRO EXECUTOR (CME e Bloco Cirúrgico):
1.Elaine Marques da Rocha, Enfermeira, Matrícula n° 3240, COREN 390440.

Art. 2°Revoga-se a Portaria Municipal n° 2.979, de 10 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8EB24ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.043, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GETUINAR D'AVILA DO NASCIMENTO E DÁ PROVIDENCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Portaria n° 2616, de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde,

Considerando o requerimento datado de 04 de fevereiro de 2020, faz saber que:

R E S O L V E

Art. 1°Nomear os seguintes membros para atuação na **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Municipal Dr. Getuinar d'Ávila do Nascimento,** que passa a ser integrada como segue:

I-MEMBROS CONSULTORES:

1.Adriano Fernandes Cesar, Médico, CREMERS 42.140;
2.Mariana Santos da Costa, Farmacêutica, Matricula nº 2343, CRF 13484.

II-MEMBROS EXECUTORES:

1.Coordenadora: Elaine Marques da Rocha, Enfermeira, Matrícula n° 3240, COREN 390440.
2.Vice Coordenadora: Cristiana Schuch, Enfermeira, Matrícula n° 3147, COREN n° 131516.

Art. 2ºRevoga-se a Portaria Municipal n° 2.970, de 30 de agosto de 2019.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7DA4D02E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 3.044, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR ACOMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL GETUINAR D'ÁVILA DO NASCIMENTOE DÁ PROVIDENCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de nomear membros para compor a Comissão de padronização dos medicamentos da Farmácia do Hospital Municipal Getuinar D`Ávila do Nascimento,

R E S O L V E

Art. 1°Nomear os seguintes membros para atuação na **Comissão de Padronização de Medicamentos e Terapêutica do Hospital Municipal Dr. Getuinar d'Ávila do Nascimento,** que passa a ser integrada como segue:

1.Adriano Fernandes Cesar, Médico, CREMERS 42.140;
2.Mariana Santos da Costa, Farmacêutica, Matricula nº 2343, CRF 13484.
3.Elaine Marques da Rocha, Enfermeira, Matrícula n° 3240, COREN 390440.
4.Cristiana Schuch, Enfermeira, Matrícula n° 3147, COREN n° 131516.

Art. 2ºRevoga-se a Portaria Municipal n° 2.988, de 07 de outubro de 2019.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9E989CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0192/2020 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE do servidor **CLEONES GONÇALVES PEREIRA**, matrícula 1647, detentor do cargo em provimento efetivo de motorista**,**o gozo de férias concedida pela Portaria DP n° 1637 de 23/12/2019, a contar de 03.02.2020, restanto 16 dias a ser gozado em outra oportunidade**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BF345A70

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0193/2020, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDORA PARA O CARGO DE COORDENADORA DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL E DO CAPS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA MICHELE BARCELLOS LOVISKI, servidora detentora do cargo em provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional para exercer o cargo de Coordenadora do Programa de Saúde Mental e do CAPS, cargo criado conforme Lei Municipal nº 4017 de 28/01/2020,com percepção da FG-5, a contar de 29/01/2020.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B9BAC65E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0194/2020, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a Servidora **GLARIZETE APARECIDA PAULESKI GIRARDON**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 931, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **18.06.2018 a 17.06.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **03.02.2020 a 17.02.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **03.02.2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7E712F31

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0195/2020, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a Servidora **BEATRIZ NAGERA DAMM**, detentora do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula 2423, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **04.03.2018 a 03.03.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.02.2020 a 18.02.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **04.02.2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:871823E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0196/2020, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **JANE MARIA MILITZ RAUBER**, detentora do cargo efetivo deAgente de Serviços Complementares II, matrícula 962, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **01.08.2017 a 31.07.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **12.02.2020 a 26.02.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F3A74002

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0197/2020, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **NAIR EMA MATHIAS**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 527, o gozo de 15 (dias) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **11.01.2018 a 10.01.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **15.02.2020 a 29.02.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:150CFDF5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0198/2020, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **SANDRA HASELEIN**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 674, o gozo de 15 (dias) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **14.06.2018 a 13.06.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **20.02.2020 a 05.03.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:96B328B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0199/2020, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MALVINA CANDIDA MARTINS DE ALMEIDA**, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 1572, o gozo de 15 (dias) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **08.07.2017 a 07.07.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **28.02.2020 a 13.03.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:EB367DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0200/2020, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

PROMOVE, para **Classe "B"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, o servidor **CLEONES GONÇALVES PEREIRA**, detentora do cargo efetivo de Motorista, matrícula 1647, tendo entrado em exercicio em 24.01.2008, implementando a mudança de Classe em **JANEIRO DE 2011**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **FEVEREIRO DE 2011** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8A649FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2020.

CONTRATAÇÃO DE FISCAL AMBIENTAL – EDITAL 001 – ABERTURA DO PROCESSO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2020, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, no horário das 08h às 14h, as inscrições para **Processo Seletivo Simplificado** visando à contratação temporária de **FISCAL AMBIENTAL**, pelo período inicial de 06 meses, com carga horária de 40 horas semanais, vencimento de **R$ 3.660,27**, e acréscimo legais. A seleção se dará mediante análise curricular. A íntegra do edital está disponível www.saopedrodosul.rs.gov.br.

São Pedro do Sul, RS, 10 de fevereiro de 2020.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6FE898C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0201/2020, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

PROMOVE SERVIDOR PARA CLASSE "C"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

PROMOVE, para **Classe "C"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, o servidor **CLEONES GONÇALVES PEREIRA**, detentora do cargo efetivo de Motorista, matrícula 1647, tendo entrado em exercicio em 24.01.2008, implementando a mudança de Classe em **JANEIRO DE 2015**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **FEVEREIRO DE 2015** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:755B42C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0202/2020, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

PROMOVE SERVIDOR PARA CLASSE "D"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.
PROMOVE, para **Classe "D"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, o servidor **CLEONES GONÇALVES PEREIRA**, detentora do cargo efetivo de Motorista, matrícula 1647, tendo entrado em exercicio em 24.01.2008, implementando a mudança de Classe em **JANEIRO DE 2020**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **FEVEREIRO DE 2020** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9C6C62A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2020

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 001/2020 – Registro de Preços nº 001/2020, para a eventual contratação de serviços de sonorização e iluminação de eventos municipais. A empresa FABIANE BOTEGA DIAS foi declarada vencedora nos itens 01, 02 E 05. A empresa LUCIANO DOS SANTOS MACHADO - EVENTOS foi declarada vencedora no item 03. A empresa HEINE ERNI TREIN foi declarada vencedora no item 04.

São Sebastião do Caí, 07 de fevereiro de 2020.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:E143F244

SECRETARIA DA SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto da Tomada de Preços nº 001/2020, para contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a Ampliação da UBS Loteamento Popular, com fundações diretas, alvenaria em tijolo cerâmico, estrutura de concreto armado, cobertura em telhas de fibrocimento e demais especificações constantes no Projeto, COM RECURSOS DA UNIÃO FEDERAL ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDO A FUNDO (INVESTIMENTOS) – PROPOSTA N.º 12010.4530001/19-003, conforme memorial descritivo, orçamento, projeto, cronograma e minuta de contrato anexos ao presente Edital. A empresa **MICHELE SELEGAR MAAS – ME** foi declarada vencedora do certame, com o valor total de R$ 225.454,96 (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

São Sebastião do Caí, 10 de fevereiro de 2020.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:FBAD6B03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 38/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2019

Objeto: Fornecimento de materiais de construção.
Valor: R$ 7.535,00 (sete mil e quinhentos e trinta e cinco reais).
Vigência: Até 31/12/2020.
Partes: Município de São Valério do Sul/ TREMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 09.606.109/0001-41.

São Valério do Sul – RS, 05 de fevereiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:3C7E7DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 39/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2019

Objeto: Fornecimento de materiais de construção.
Valor: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
Vigência: Até 31/12/2020.

Partes: Município de São Valério do Sul/ IRMÃOS NINO & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 00.834.769/0001-05.

São Valério do Sul – RS, 05 de fevereiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:8927E27B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 40/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2019

Objeto: Fornecimento de materiais de construção.
Valor: R$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos)
Vigência: Até 31/12/2020.
Partes: Município de São Valério do Sul/ BLATTCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 00.579.283/0001-78.

São Valério do Sul – RS, 05 de fevereiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:552DE386

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 41/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 – ARP Nº 04/2019

Objeto: Aquisição de Combustíveis.
Valor: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
Vigência: Até 31/12/2020.
Partes: Município de São Valério do Sul/ JANICE INES REIDEL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 13.267.485/0001-26.

São Valério do Sul – RS, 06 de fevereiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:E6B9977B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 017/2019

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Presencial, acima na data e horário que segue: Dia 21 de fevereiro de 2020 às 10h 00min, cujo objeto contratação de empresa para prestar serviço de consultoria técnica especializada em levantamento, análise e implementação de processos, em ferramenta Informatizada de BPM, bem como treinamentos, manutenções corretiva, adaptativa e evolutiva nos processos implementados, de forma a garantir a implantação do Sistema de Processos e Fluxos totalmente eletrônico na Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul. Conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do edital. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/pregao-presencial

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:FFDBA59E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO de forma parcelada para a Administração, pelo prazo de 12 meses, a contar de 11 de Fevereiro de 2020, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços Nº 004/2020, com a empresa LUANA TAMIRIS GOTTLIEB.

Taquara, 11 de Fevereiro de 2020.

Município de Taquara
TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:89477840

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 009/2020

Abertura: 27 de Fevereiro de 2020 às 09h00min
Tipo: Menor Preço POR ITEM
Forma: PRESENCIAL
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO de forma parcelada para a Administração, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO III.
O Edital encontra-se disponível no site Licitacon Cidadão (TCE-RS), ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 10 de Fevereiro de 2020.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:4067D1CB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 010/2020

Abertura: 28 de Fevereiro de 2020 às 07h30min

Tipo: Menor Preço POR ITEM

Forma: ELETRÔNICO
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de preços para aquisição de PNEUS pra os veículos da frota Municipal, tudo conforme ANEXO III.
O Edital encontra-se disponível no site Licitacon Cidadão (TCE-RS), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 10 de Fevereiro de 2020.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:F642C766

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 PELO PRESENTE TERMO COMUNICA-SE AOS INTERESSADOS A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do Edital do Pregão Presencial Nº 003/2020, cujo OBJETO é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de tubos de Material de Expediente para uso da Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Desporto
A Pregoeira, Catiuce da Silva Vieira, nomeada através da Portaria 5.205 de 10 de fevereiro de 2020, vem por meio deste, retificar o presente edital.

ONDE SE LÊ:
DATA DE ABERTURA:
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/02/2020, ÀS 09 HORAS; INÍCIO DA DISPUTA: 18/02/2020, ÀS 09 HORAS.

LEIA-SE:
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS, CREDENCIAMENTO E INÍCIO DA DISPUTA: 18/02/2020, ÀS 09 HORAS.

ONDE SE LÊ:

428	Papel ofício A4, branco, dimensões 210 x 297m, 75g, pacote com 500 folhas, caixa com 10 pacotes	1.500	Caixas	VALOR DE REF 100,00 R$

LEIA-SE:

428	Papel ofício A4, branco, dimensões 210 x 297m, 75g, pacote com 500 folhas, caixa com 10 pacotes	1.500	Caixas	VALOR DE REF 201,00 R$

Tavares, 10 de fevereiro de 2020.

CATIUCE DA SILVA VIEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:3EB5BAD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Neri Nunes Coelho. **Objeto:** O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 01 de fevereiro de 2020 e encerrando-se em 01 de fevereiro de 2021. O valor da locação fica reajustado passando a ser R$ 1.031,72 (um mil e trinta e um reais e setenta e dois centavos), conforme atualização pelo índice IGP-M/FGV relativo ao período de 01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020 (no percentual de 7,833030%). **Vigência:** 01 de fevereiro de 2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:673D879E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Neri Nunes Coelho. **Objeto:** O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 01 de fevereiro de 2020 e encerrando-se em 01 de fevereiro de 2021. O valor da locação fica reajustado passando a ser R$ 1.146,37 (um mil cento e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), conforme atualização pelo índice IGP-M/FGV relativo ao período de 01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020 (no percentual de 7,833030%). **Vigência:** 01 de fevereiro de 2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:6AC174C2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Neri Nunes Coelho. **Objeto:** O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 01 de fevereiro de 2020, encerrando-se em 01 de fevereiro de 2021. O valor da locação fica reajustado passando a ser R$ 859,79 (oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), conforme atualização pelo índice IGP-M/FGV relativo ao período de 01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020 (no percentual de 7,833030%).**Vigência:** 01 de fevereiro de 2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:1C4A35D4

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Neri Nunes Coelho. **Objeto:** O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 01 de fevereiro de 2020, encerrando-se em 01 de fevereiro de 2021. O valor da locação fica reajustado passando a ser R$ 1.719,55 (um mil e setecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme atualização pelo índice IGP-M/FGV relativo ao período de 01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020 (no percentual de 7,833030%).**Vigência:** 01 de fevereiro de 2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:F96DBC3E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** LM Oliveira Treinamentos ME. **Objeto:** Curso de capacitação em gestão e

governança das transferências de recursos da união na Plataforma + Brasil para os servidores Pedro Henrique Gross, Julia Frolich, Thaís Machado e Francismar da Rosa. **Valor:** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:389D4430

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2020 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias Municipais. Data abertura: 21/02/2020, horário às 08h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:C7572D6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2020.

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2020. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o **Edital de Pregão Presencial SRP n° 002/2020**, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de transporte para condução de pacientes ao serviço de Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise), localizado no Hospital São Vicente de Paula na cidade de Osório, **RETIFICANDO** os itens 7 (DA HABILITAÇÃO) e o item 10 (DA CONTRATAÇÃO), **DESIGNANDO** nova data para realização do certame que se realizará no dia **26/02/2020 ás 13h30min.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:D433ADAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **FABIANA ALDRIGHI BOHMER.** Objeto: contratação de psicóloga, credenciada junto à Polícia Federal, para emissão de laudos psicológicos para posterior porte de arma de fogo pelos Guardas Municipais do Município.*Valor por serviço: R$ 160,00 (cento e sessenta reais), perfazendo o valor total de R$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais). Base legal: art. 24 II da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 4367/2020.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:C2631181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **QUATRO ESTAÇÕES INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.** Objeto: contratação da Empresa Quatro Estações Indústria Gráfica Ltda, para confecção de Materiais Gráficos (Agendas) para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.*Valor estimado para a Dispensa R$ 17.250,00 (dezessete mil , duzentos e cinquenta reais). Base legal: art. 24 II da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 4622/2020.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:348A7C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2020.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado:**TRANSFLOR TRANSPORTE ANFLOR LTDA.** Objeto: aquisição de vale transporte destinados aos servidores da secretaria de Obras e Serviços Públicos, os quais utilizam o transporte público para se deslocarem até o local de trabalho, compra estimada para 12 (doze) meses.*Linha Osório x Linhas Circulares ***Valor Unitário:** R$ 3,18 (três reais e dezoito centavos) ***Valor Total Anual:** R$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais). Base Legal: art. 25,Caput. da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 4381/2020.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:E197C318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2020.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: **ELISANDRO BATISTA ROCHA DA SILVA.** Objeto: contratação de Elisandro Batista Rocha Da Silva para show com Rafa Batista e Banda no dia 08/02/2020 às 22h na Beira Mar em Tramandaí.*Valor: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Base Legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 4964/2020.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:29CAC6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2020.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: **FERNANDO FELICIANO DA SILVA.** Objeto: contratação de Fernando Feliciano Da Silva**.** para show com Fernando Kah no dia 16/02/2020 às 21h na Beira Mar em Tramandaí.*Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Base Legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 4998/2020.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:5309ADFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: **CASSIANO COLOMBO GRIBLER.** Objeto: contratação de Cassiano Colombo Gribler para show com o Grupo Doce Desejo, no dia 15/02/2020 às 23h no palco no centrinho de Oásis.*Valor: R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais). Base Legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 5008/2020.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:466C5232

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ÁRBITROS - ARA.
CNPJ Nº 92.455.0005/0001-27
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de arbitragem, o qual deverá ser prestado durante o Campeonato Municipal de Futebol de Campo - Edição 2020.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 II nº 003/2020.
PRAZO/VALIDADE: 08 de agosto de 2020.
VALOR TOTAL: R$ 14.850,00 (catorze mil, oitocentos e cinquenta reais).

Travesseiro, 11 de fevereiro de 2020.

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:F194B948

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 047/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

REVOGA a Portaria nº 123/2019, e DESIGNA servidores municipais, de acordo com o Decreto n° 1.471/2017, de 28 de março de 2017, para acompanhamento da execução e fiscalização dos contratos firmados pelo Município de Travesseiro/RS.

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Decreto n° 1.471/2017, de 28 de março de 2017, **REVOGA** a Portaria nº 123/2019 e **DESIGNA** os servidores municipais, abaixo relacionados, para acompanhamento da execução e fiscalização dos contratos firmados pelo Poder Executivo do Município de Travesseiro/RS, conforme segue:
•Contratos vinculados a Secretaria da Administração, Finanças, Gabinete do Prefeito, Recursos Humanos, Assessoria Jurídica e Contábil, dentre outros:
- Titular: **Lasiê Amauri Delazeri**
- Suplente: **Carla Cristine Henz**

• Contratos vinculados a Secretaria da Educação, Rede Escolar, Esporte, Cultura, Turismo, Transporte Escolar, dentre outros:
- Titular: **Thaís Cristina Meyer**
- Suplente: **Cristiane Neitzke**

• Contratos vinculados a Secretaria da Saúde, Prestação de Serviços de Saúde, Laboratórios, dentre outros:
- Titular: **Roseleti dos Santos**
- Suplente: **Deise Cristine Hefle Delazeri**

•Contratos de Aquisição de Medicamentos.:
- Titular: **Daniela Kraemer Kolzer Ribeiro**
- Suplente: **Fernanda Bianchini**

•Contratos vinculados a Secretaria do Planejamento, Engenharia, Arquitetura, Projetos, dentre outros:
- Titular: **Kadan José Griebeler**
- Suplente: **Lari João Hofstetter**

•Contratos vinculados a Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Veterinária, aquisição de equipamentos, peças, consertos, reparos de máquinas e equipamentos, dentre outros:
- Titular: **Luiz Henrique Bettio**
- Suplente: **Lucas Feil**

•Contratos vinculados à Assistência Social, Habitação, dentre outros:
- Titular: **Regina Vinchiguerra**
- Suplente: **Cleonice Anália Bianchini**

•Contratos vinculados a Secretaria de Obras, aquisição de equipamentos, peças, consertos e reparos de máquinas e equipamentos, dentre outros:
- Titular: **Maicon Wiland Theisen**
- Suplente: **Paulo César Ahne**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 10 de fevereiro de 2020.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER
Prefeito Municipal

VILSON NEITOR CORNELIUS
Secretário Municipal da Agricultura

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:307E0498

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

Flávio Raupp Lipert, Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 302/2020 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa RAC SANEAMENTO LTDA., para prestação de serviços de destinação final (depósito) de resíduos domiciliares e comerciais, no valor de R$ 149,00 por tonelada de resíduo recebido, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 33.90.39.00.00.00.00 da atividade 2.040.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:A150EA66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS

Três Coroas, 10 de fevereiro de 2020.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, par. I da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria número 011/2020 de 08/01/2020, torna público a análise dos documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade Tomada de Preços n° 003/2020, que visa à execução da Fase 2, finalização do

Prédio do Ginásio da EMEF Águas Brancas, com área de 1.807,89m², sita a Rua Águas Brancas, Bairro Águas Brancas, em Três Coroas/RS, através de execução indireta no regime de empreitada por preço global e do tipo menor preço.

Empresas Habilitadas:

-/-

Empresa Inabilitada e motivo:

MV Rosa Construtora e Pavimentação: Conforme parecer do Departamento de Engenharia a empresa **MV Rosa Construtora e Pavimentação** apresentou atestado de capacidade operacional fornecido pela empresa CVS Construtora, conforme solicitado no item 2.1 letra "m" do edital, o atestado fornecido ao engenheiro, é a mesma que o próprio engenheiro era o responsável técnico, e ainda, ambas as empresas têm seu CNPJ no mesmo endereço (Rua Nove, n° 12, Bairro Parque Emboaba, Tramandaí RS), ou seja, é como se a própria empresa estivesse dando o atestado para ela mesma, somente com um CNJP diferente, em relação aos demais itens pontuados pelo departamento de Engenharia não prosperam, pois a planilha faltante mencionada e a CAT encontram-se no verso da folha apresentada. Em relação ao Contrato de prestação de serviço do engenheiro Valter da Rocha Rodrigues, conforme item 2.1 letra "j" contém vícios formais passíveis de nulidade, devido a não ter sido assinado pela sócia administradora de acordo com a cláusula terceira do contrato social da licitante, a administração da sociedade, não é mero ato de gestão, é a partir desta que se escolhe o administrador e se estabelece os poderes. No caso concreto, como o contrato estabeleceu quem faria, é impossível reconhecer a validade de negócio jurídico formalizado pelo senhor Cícero Vargas da Silveira, o termo de prestação de serviços de engenharia assinado com terceiro não pode ser considerado legal.

Dessa forma, a Comissão irá publicar extrato do parecer para que o mesmo tenha os efeitos legais previstos no art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93.

Comissão de Licitação.

EVANDRÉIA VIEIRA LOPES	*LUCIANE A. HOPPEN SABINO*	*FERNANDO BECKER*

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:27605D74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS

Três Coroas, 10 de fevereiro de 2020.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, par. I da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria número 011/2020 de 08/01/2020, torna público a análise dos documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade Tomada de Preços n° 005/2020, que visa à ampliação da EMEI Waldemar Augusto Dreher, com área de 362,41², situada a Rua Barra Velha, 277, Lot. Vale Real, Bairro Quilombo, em Três Coroas/RS, através de execução indireta no regime de empreitada por preço global e do tipo menor preço.

Empresas Habilitadas:

Dreher Construtora e Engenharia Ltda - Me

Empresas Inabilitadas e motivo:

Bompavi Pavimentadora e Construtora Eireli: Não apresentou garantias conforme descrito no Anexo 3 – Garantia de participação/manutenção das propostas.
Construções Moog Ltda: Não apresentou atestado técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão do responsável técnico indicado na "j", apresentou somente atestado de capacidade técnica em nome do Engenheiro Civil Daniel Alberto Heissler. Também não apresentou os índices conforme solicitados na letra "u" do item 2.1 do edital de licitação, conforme segue: Cálculo dos índices contábeis determinados no Anexo 1, a partir dos dados contidos nos documentos mencionados neste item, assinada pelo representante legal e pelo respectivo contador.

Com referência as alegações constantes na ata de abertura dos envelopes de documentação habilitadora, as mesmas não constituem motivo de inabilitação, vez que todas as empresas licitantes realizaram a visita técnica, sendo, porém marcadas em horários e dias diferentes do que consta no edital de licitação pelo Setor de Engenharia, ocorrendo em um erro formal por parte da administração embora produzido de forma diferente da exigida, ainda assim, atingiu a finalidade pretendida.

Das empresas habilitadas, as seguintes empresas atenderam ao item 2.2.1 do edital para utilização dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei 147/2014: Dreher Construtora e Engenharia Ltda – Me.

Dessa forma, a Comissão irá publicar extrato do parecer para que o mesmo tenha os efeitos legais previstos no art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93.

A abertura do envelope da proposta da empresa habilitada fica previamente agendada para as 14 horas do dia 19 de fevereiro de 2020, desde que não tenha havido interposição de recursos.

Comissão de Licitação.

EVANDRÉIA VIEIRA LOPES	*LUCIANE A. HOPPEN SABINO*	*FERNANDO BECKER*

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:8AE55133

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 27 de fevereiro de 2020 às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 FEVEREIRO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:65647D65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, comunica a ANULAÇÃO, do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 01/2020, que visava a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Sistema de Gestão para Cartão Magnético (Cartão Combustível). Fundamentação legal: Art. 49, da Lei de Licitações n.° 8.666/93 e Súmulas n.° 346 e 473, do STF.

Tuparendi-RS, 10 de fevereiro de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:FAFF8846

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL FIEL TRIBO. Objeto: Estabelecer as condições para a execução de projeto na área desportiva dentro do Programa de Incentivo ao Esporte Amador – PROMIEA - instituído pela Lei Municipal 5.994, de 30/08/2017, com a finalidade de executar Escolinha Esportiva que contemple a modalidade de futebol de campo. Dotação Orçamentária: 12.01.27.812.0112.2117 – Apoio a Entidades para Eventos/Projetos Esportivos. Licitação: Chamamento Público nº 001/2019 – PROMIEA. Vigência: 30/01/2021. Valor total: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Data: 17/01/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2020 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA SÃO LUIZ. Objeto: Estabelecer as condições para a execução de projeto na área desportiva dentro do Programa de Incentivo ao Esporte Amador – PROMIEA - instituído pela Lei Municipal 5.994, de 30/08/2017, com a finalidade de executar Escolinha Esportiva. Dotação Orçamentária: 12.01.27.812.0112.2117 – Apoio a Entidades para Eventos/Projetos Esportivos. Licitação: Chamamento Público nº 001/2019 – PROMIEA. Vigência: 30/01/2021. Valor total: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Data: 17/01/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2020 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE REGIONAL DE ARBITRAGEM - AIRA. Objeto: Estabelecer as condições para a execução de projeto na área desportiva dentro do Programa de Incentivo ao Esporte Amador – PROMIEA - instituído pela Lei Municipal 5.994, de 30/08/2017, com a finalidade de realizar Campeonatos Esportivos integrando comunidades da cidade e interior. Dotação Orçamentária: 12.01.27.812.0112.2117 – Apoio a Entidades para Eventos/Projetos Esportivos. Licitação: Chamamento Público nº 001/2019 – PROMIEA. Vigência: 30/01/2021. Valor total: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Data: 17/01/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2020 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE REGIONAL DE ARBITRAGEM - AIRA. Objeto: Estabelecer as condições para a execução de projeto na área desportiva dentro do Programa de Incentivo ao Esporte Amador – PROMIEA - instituído pela Lei Municipal 5.994, de 30/08/2017, com a finalidade de realizar Campeonatos Esportivos integrando comunidades da cidade e interior. Dotação Orçamentária: 12.01.27.812.0112.2117 – Apoio a Entidades para Eventos/Projetos Esportivos. Licitação: Chamamento Público nº 001/2019 – PROMIEA. Vigência: 30/01/2021. Valor total: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Data: 17/01/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:8C5BF2C8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2020 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ONG PROJETO SOCIAL SELO R17. Objeto: Estabelecer as condições para a execução de projeto na área desportiva dentro do Programa de Incentivo ao Esporte Amador – PROMIEA - instituído pela Lei Municipal 5.994, de 30/08/2017, com a finalidade de executar Escolinha Esportiva. Dotação Orçamentária: 12.01.27.812.0112.2117 – Apoio a Entidades para Eventos/Projetos Esportivos. Licitação: Chamamento Público nº 001/2019 – PROMIEA. Vigência: 30/01/2021. Valor total: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Data: 17/01/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2020 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ONG PROJETO SOCIAL SELO R17. Objeto: Estabelecer as condições para a execução de projeto na área desportiva dentro do Programa de Incentivo ao Esporte Amador – PROMIEA - instituído pela Lei Municipal 5.994, de 30/08/2017, com a finalidade de executar Escolinha Esportiva. Dotação Orçamentária: 12.01.27.812.0112.2117 – Apoio a Entidades para Eventos/Projetos Esportivos. Licitação: Chamamento Público nº 001/2019 – PROMIEA. Vigência: 30/01/2021. Valor total: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Data: 17/01/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2020 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA SERRANA. Objeto: Estabelecer as condições para a execução de projeto na área desportiva dentro do Programa de Incentivo ao Esporte Amador – PROMIEA - instituído pela Lei Municipal 5.994, de 30/08/2017, com a finalidade de executar Campeonato Esportivo integrando comunidades da zona rural do Município. Dotação Orçamentária: 12.01.27.812.0112.2117 – Apoio a Entidades para Eventos/Projetos Esportivos. Licitação: Chamamento Público nº 001/2019 – PROMIEA. Vigência: 30/01/2021. Valor total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Data: 17/01/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2020 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ESPORTE CLUBE JUVENTUDE BOA AMIZADE. Objeto: Estabelecer as condições para a execução de projeto na área desportiva dentro do Programa de Incentivo ao Esporte Amador – PROMIEA - instituído pela Lei Municipal 5.994, de 30/08/2017, com a finalidade de executar Campeonato Esportivo integrando comunidades da cidade e interior. Dotação Orçamentária: 12.01.27.812.0112.2117 – Apoio a Entidades

para Eventos/Projetos Esportivos. Licitação: Chamamento Público nº 001/2019 – PROMIEA. Vigência: 30/01/2021. Valor total: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Data: 17/01/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:34D78CF5

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2020 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA AMIZADE. Objeto: Estabelecer as condições para a execução de projeto na área desportiva dentro do Programa de Incentivo ao Esporte Amador – PROMIEA - instituído pela Lei Municipal 5.994, de 30/08/2017, com a finalidade de executar Campeonato Multiesportivos integrando comunidades da cidade e interior. Dotação Orçamentária: 12.01.27.812.0112.2117 – Apoio a Entidades para Eventos/Projetos Esportivos. Licitação: Chamamento Público nº 001/2019 – PROMIEA. Vigência: 30/01/2021. Valor total: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Data: 17/01/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2020 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE VENÂNCIO AIRES. Objeto: Estabelecer as condições para a execução de projeto na área desportiva dentro do Programa de Incentivo ao Esporte Amador – PROMIEA - instituído pela Lei Municipal 5.994, de 30/08/2017, com a finalidade de executar Campeonato Municipal de Futebol Amador. Dotação Orçamentária: 12.01.27.812.0112.2117 – Apoio a Entidades para Eventos/Projetos Esportivos. Licitação: Chamamento Público nº 001/2019 – PROMIEA. Vigência: 30/01/2021. Valor total: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Data: 17/01/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2020 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE VENÂNCIO AIRES. Objeto: Estabelecer as condições para a execução de projeto na área desportiva dentro do Programa de Incentivo ao Esporte Amador – PROMIEA - instituído pela Lei Municipal 5.994, de 30/08/2017, com a finalidade de executar Escolinha Esportiva que contemple a modalidade de Futsal. Dotação Orçamentária: 12.01.27.812.0112.2117 – Apoio a Entidades para Eventos/Projetos Esportivos. Licitação: Chamamento Público nº 001/2019 – PROMIEA. Vigência: 30/01/2021. Valor total: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Data: 17/01/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2020 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e MOTO CLUBE DE VENÂNCIO AIRES. Objeto: Estabelecer as condições para a execução de projeto na área desportiva dentro do Programa de Incentivo ao Esporte Amador – PROMIEA - instituído pela Lei Municipal 5.994, de 30/08/2017, com a finalidade de executar Escolinha Esportiva. Dotação Orçamentária: 12.01.27.812.0112.2117 – Apoio a Entidades para Eventos/Projetos Esportivos. Licitação: Chamamento Público nº 001/2019 – PROMIEA. Vigência: 30/01/2021. Valor total: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Data: 17/01/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2020 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e MOTO CLUBE DE VENÂNCIO AIRES. Objeto: Estabelecer as condições para a execução de projeto na área desportiva dentro do Programa de Incentivo ao Esporte Amador – PROMIEA - instituído pela Lei Municipal 5.994, de 30/08/2017, com a finalidade de executar Campeonato Esportivo integrando comunidades da cidade e interior. Dotação Orçamentária: 12.01.27.812.0112.2117 – Apoio a Entidades para Eventos/Projetos Esportivos. Licitação: Chamamento Público nº 001/2019 – PROMIEA. Vigência: 30/01/2021. Valor total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Data: 17/01/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:109CA564

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 110/2012

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e SILBERPAR PARTICIPAÇÕES LTDA. Adita-se a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo em epígrafe, oriundo da Dispensa de Licitação nº 017/2012, prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses, respectivamente até 31/12/2020. Vigência: 31/01/2019. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data da assinatura: 21/01/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:154EA614

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2020: Contratação da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO – LAR PADILHA, para abrigamento de menor sob medida protetiva. Fundamentação legal: Art. 25, caput da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2020: Aquisição de cadeiras destinadas ao auditório do Centro de Convivência e para Unidade do ESF São Francisco. Abertura das propostas financeiras dia 27/02/2020 às 8h30. Sessão de lances dia 27/02/2020 às 09h.

Informações através do Fone (54) 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 10 de fevereiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:02D8DDE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 6

DECRETO Nº 6, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.034.049,95 (UM MILHÃO, TRINTA E QUATRO MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3400, de 27 de dezembro de 2019;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.034.049,95 (um milhão, trinta e quatro mil, quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	33390300000000000000	43000000	1921	R$ 5.444,19
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	33390300000000000000	12950000	1543	R$ 38.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33390390000000000000	00010000	1468	R$ 18.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	33390920000000000000	00010000	556	R$ 120,50
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	33390920000000000000	00010000	556	R$ 11.800,47
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	33390920000000000000	00010000	556	R$ 3.600,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	33190920000000000000	00010000	1184	R$ 2.050,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	33390920000000000000	00010000	556	R$ 2.142,49
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	33390920000000000000	00010000	556	R$ 2.580,04
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	33190940000000000000	00010000	90	R$ 1.623,00
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33190940000000000000	00010000	1199	R$ 3.926,00
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	002 - CONSELHO TUTELAR	0014.0122.0137.2061	MAN.CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	33190940000000000000	00010000	406	R$ 11.539,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0018.0122.0137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEI	33190940000000000000	00010000	349	R$ 2.105,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA E BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS DA SMS	33190940000000000000	45000000	2007	R$ 664,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	011 - AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE ESCOLAS	0012.0361.0247.1180	AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE ESCOLAS	34490510000000000000	00200000	664	R$ 392.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	0012.0122.0146.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	33390330000000000000	00200000	239	R$ 360.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.1356	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANT	34490510000000000000	10210000	1532	R$ 40.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	33390920000000000000	00010000	556	R$ 9.756,77
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33390300000000000000	00010000	821	R$ 5.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	002 - CONSELHO TUTELAR	0014.0122.0137.2061	MAN.CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	33190940000000000000	00010000	406	R$ 482,22
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	33390920000000000000	00010000	556	R$ 1.635,50
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390400000000000000	00010000	726	R$ 11.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390390000000000000	00010000	569	R$ 4.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0216.6010	MAN. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	34490520000000000000	45020000	1960	R$ 43.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	33390920000000000000	00010000	556	R$ 2.600,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2251	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SERV.URBANOS	33390330000000000000	00010000	1233	R$ 14.700,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	006 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	0004.0122.0103.2127	MAN.DEPTO COMPRAS LICIT.E CONTRATOS	33390330000000000000	00010000	1296	R$ 36.524,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	33390920000000000000	00010000	556	R$ 9.756,77
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 1.034.049,95

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0202.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	34490520000000000000	43000000	2059	R$ 5.444,19
19 - SECRET.MUNIC.D E TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	33390370000000000000	12950000	1761	R$ 38.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	33390300000000000000	00010000	454	R$ 18.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0122.0269.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	33390300000000000000	00010000	575	R$ 120,50
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33390390000000000000	00010000	118	R$ 11.800,47
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTEOCONOMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0023.0122.0137.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	33390400000000000000	00010000	1134	R$ 3.600,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	33190110000000000000	00010000	1133	R$ 2.050,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33390360000000000000	00010000	1679	R$ 2.142,49
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	003 - DEPTO. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0015.0451.0298.2040	MAN.SERV.ILUMINAC PUBLICA	33O39039000000000000	00010000	992	R$ 2.580,04
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	33190110000000000000	00010000	1133	R$ 1.623,00
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33190110000000000000	00010000	215	R$ 3.926,00
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	002 - CONSELHO TUTELAR	0014.0122.0137.2061	MAN.CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	33190110000000000000	00010000	1430	R$ 11.539,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0018.0122.0137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEI	33190110000000000000	00010000	1498	R$ 2.105,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	33190110000000000000	45000000	658	R$ 664,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33390370000000000000	00200000	73	R$ 392.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33390370000000000000	00200000	73	R$ 360.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33390370000000000000	10210000	335	R$ 40.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0023.0122.0137.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	33390360000000000000	00010000	777	R$ 9.756,77
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33390390000000000000	00010000	118	R$ 5.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	002 - CONSELHO TUTELAR	0014.0122.0137.2061	MAN.CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	33190110000000000000	00010000	1430	R$ 482,22
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33390360000000000000	00010000	1679	R$ 1.635,50
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2245	MANUT. DEPTO. SINALIZACAO VIARIA	33390390000000000000	00010000	1820	R$ 15.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0216.6010	MAN. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	33390390000000000000	45020000	1729	R$ 43.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33390390000000000000	00010000	1059	R$ 2.600,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	003 - DEPTO. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0015.0451.0298.2040	MAN.SERV.ILUMINAC PUBLICA	33390390000000000000	00010000	992	R$ 14.700,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	009 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0004.0122.0137.2286	MANUTENÇÃO DA DGA	33390390000000000000	00010000	1792	R$ 36.524,00
16 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	001 - GABINETE DO PROCURADOR	0004.0122.0137.2004	MAN.PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	33390360000000000000	00010000	1491	R$ 9.756,77
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 1.034.049,95

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:104796E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
Protocolo Administrativo nº46/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

Em ata datada de 05/02/2020, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 004/2020, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitante

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as seguintes licitantes, nos itens e valores conforme segue:

ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ Nº 00.072.182/0001-06

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO/ GARANTIA	VALOR – R$	
					UNIT.	TOTAL
13	**01**	un	Colar cervical regulável adulto Ambu	AMBU/PERFITACE	59,00	59,00
14	**05**	un	Mini otoscópio equipado com lâmpada tipo LED para transmissão de luz fria com temperatura de cor de 5500k (graus Kelvin) e vida útil estimada em 10.000h. Componentes: – 02 Espéculos reutilizáveis nº 1 – Ø 2,5 mm; – 02 Espéculos reutilizáveis nº 2 – Ø 4,0 mm; – 05 Espéculos descartáveis nº 1 – Ø 2,5 mm; – 05 Espéculos descartáveis nº 2 – Ø 4,0m; – Lente em policarbonato com aumento de 2,5x; – 02 pilhas alcalinas tipo AA (não inclusas); - Acondicionado em estojo com fecho de velcro.	MIKATOS/MINI	260,00	1.300,00
18	**06**	un	Lanterna clínica profissional. Informações Técnicas: - Tampa - Haste em Aço (Liga/Desliga) - Cabo (Punho) em Alumínio Anodizado para 02 (duas) pilhas pequenas tamanho AAA (Tipo Palito) - Cabeçote em Alumínio Anodizado - LED 3,0 Volts.	MIKATOS/022PPR	30,00	180,00
23	**02**	un	Kit Oxigênio Portátil 3 Litros Alumínio com Bolsa Verde Sem Carga. Informações Adicionais: - Bolsa para Cilindro de Oxigênio 3 litros - Cilindro de 3L sem Oxigênio Medicinal - Válvula reguladora com fluxomêtro - Conjunto de Umidificador - Conjunto de cânula de Guedel N° 0, 1, 2, 3, 4, 5 - 0,42M³ (Metro Cubico). Altura 55 cm; Largura 31 cm; Profundidade 11 cm; Peso 5 Kg.	PROTEC / 3,0 L	750,00	1.500,00
VALOR TOTAL R$						**3.039,00**

A a Z SAUDE E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELLI EPP
17.238.455/0001-42

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO/ GARANTIA	VALOR – R$	
					UNIT.	TOTAL
01	**01**	un	Caixa térmica com termômetro digital 15L	COLEMAN 15 litros	360,00	360,00
07	**02**	un	Cadeira de rodas dobrável em alumínio – capacidade para até 120 kg	ORTEBRAS /K1	1.130,00	2.260,00
22	**03**	un	Colchão Piramidal Caixa de Ovo Solteiro. Dimensão: 88cm x 1,88m – 4cm de altura. Cor: Areia. Capacidade: 130 kg. Densidade: 33.	CIPEL/SOLTEIRO	145,00	145,00
VALOR TOTAL R$						**3.055,00**

DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOPSITALARES LTDA
CNPJ Nº 19.316.524/0001-14

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO/ GARANTIA	VALOR – R$	
					UNIT.	TOTAL
02	**01**	un	Caixa térmica com termômetro digital 34L	MOR/C/TERMOM	250,00	250,00
03	**10**	un	Termômetro clínico digital	INCOTERM/TERMOM	13,90	139,00
05	**05**	un	Garrote em tecido elástico com trava - adulto	ACCUMED/GARROTE	8,00	40,00
11	**05**	un	Andador em alumínio dobrável – capacidade até 100 kg	DUNE/ANDADOR	175,00	875,00
15	**07**	un	Esfigmomanômetro Adulto em Nylon com Velcro Preto. Braçadeira em nylon resistente para melhor desinfecção; - Manômetro de 0 a 300 mmHg com anel de proteção aferido pelo Controle de Qualidade CBEMED e com selo de verificação inicial individual pelo INMETRO; - Nylon, velcro, tubos e pera, todos na mesma cor padronizando o design; - Fecho em velcro. Acompanha bolsa em courino; - Pera em PVC, com acabamento liso para melhor desinfecção e anel com acabamento cromado; - Válvula precisa e exclusiva em metal cromado facilitando o uso e protegida contra o vazamento de ar; - Manguito e tubos em PVC, testados pelo Controle de Qualidade CBEMED; - Tubos lisos para facilitar a desinfecção.	CBEMED/P.A. MED	175,00	1.225,00
16	**01**	un	Fragmentadora de papel, automática, mínimo 130 folhas, corte em partículas no mínimo 130X. Garantia mínima 12 meses.	SWINGLINE/130X	2.800,00	2.800,00
19	**05**	un	Oxímetro de dedo/pulso digital adulto	CONTEC/CMS 50 DL	95,00	475,00
25	**02**	un	Braçadeira Estofada com Suporte para Injeção/punção venosa ESPECIFICAÇÕES: - Base em tripé de tubo de aço carbono; - Coluna em tubo de aço carbono redondo; - Haste em tubo de aço inox redondo; - Concha em chapa de aço inox – AISI430; - Altura regulável por meio de manípulo; - Pés com ponteiras plásticas; - Acabamento em pintura epóxi, com tratamento antiferruginoso; - Acompanha Capa estofada para apoio do braço na cor preta; - Dimensão Mínimo: 800 mm - Máximo: 1300 mm.	RENASCER/RN 13001	124,00	248,00
29	**02**	un	Bebedouro Coluna Garrafão, 220 v – Água natural e gelada – Capacidade suporte para galão 20 Litros. Deverá possuir selo do INMETRO. Garantia mínima 12 meses.	LIBEL/MASTER	700,00	1.400,00
VALOR TOTAL R$						**7.452,00**

ALTERMED MAT. MED. HOSPITALARES
CNPJ Nº 00.802.002/0001-02

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO/ GARANTIA	VALOR – R$	
					UNIT.	TOTAL
04	**05**	un	Termômetro digital infravermelho testa e ouvido	BIOLAND MOD.E127	141,33	706,65
08	**01**	un	Cadeira de rodas dobrável em aço carbono para obesos – 150 kg	DUNE MOD.ACTIVE MAX NM	1.851,43	1.851,43
09	**10**	un	Muleta canadense com apoio - adulto	ALO MOD.CANAD FIXA	89,49	894,90
10	**02**	un	Muleta axilar em alumínio tamanho G	SEQUENCIAL	85,33	170,66
17	**08**	un	Nebulizador/Inalador compacto, certificado pelo Inmetro, com protetor térmico automático contra superaquecimento e fusível para garantir a proteção do usuário e aparelho. Especificações: Voltagem: 127V/220V Frequência: 60 Hz Potência: 200VA Ruído: 60 dBA Taxa Máx. de nebulização: 0, 40ml/min aproximadamente. Dimensões Peso Total: 1, 68Kg.	G-TECH NEBCOM IV/V	165,00	1.320,00

21	**10**	un	Travesseiro hospitalar - Composição: Espuma de densidade bem confortável. Material resistente e moldável. Produto revestido em napa impermeável. Revestimento em napa (courvim). Selada eletronicamente, com zíper. Dimensões: 40x60cm. Cor: Azul.	ZEDAMED	59,00	590,00
VALOR TOTAL R$						**5.533,64**

SERV SUL COMERCIO ASSISTENCIA TÉCNICA Á SAUDE EIRELLI **CNPJ Nº 04.648.801/0001-19**						
ITEM	**QUANT**	**UN**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA/MODELO/ GARANTIA**	**VALOR – R$**	
					UNIT.	**TOTAL**
06	**04**	un	Cadeira de rodas para banho em alumínio – capacidade para até 120 kg	ORTOBRAS/ORTOBRAS	768,50	3.074,00
12	**05**	un	Papagaio em aço inox – 1000 ml	FORT INOX P	72,50	362,50
20	**02**	un	Oxímetro de dedo/pulso digital pediátrico	MOBIL PC 60D2 PEDIATRICO	203,00	406,00
28	**02**	un	Comadre tipo Pá em Aço Inoxidável; Capacidade:3,5 litros Especificações Técnicas: - Dimensões: 40 x 28 cm; - Capacidade: 3,5 L; - Material: Aço Inoxidável;	FORTINOX C	101,50	203,00
VALOR TOTAL R$						**4.045,50**

KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI **CNPJ Nº09.251.627/0001-90**						
ITEM	**QUANT**	**UN**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA/MODELO/ GARANTIA**	**VALOR – R$**	
					UNIT.	**TOTAL**
24	**03**	un	Balança antropométrica digital INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Pesagem máxima: 200 Kg; Divisão de pesagem: 100 Gramas; Balança antropométrica digital voltagem: 127/220 V; Peso sem embalagem: 15 kg; Itens inclusos: régua antropométrica.	LIDER/LIDER	790,00	2.370,00
VALOR TOTAL R$						**2.370,00**

ANDREIA LORENZI ME **CNPJ Nº 17.189.700/0001-79**						
ITEM	**QUANT**	**UN**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA/MODELO/ GARANTIA**	**VALOR – R$**	
					UNIT.	**TOTAL**
26	**03**	un	Cama Hospitalar Fawler 3 Movimentos Manual ACOMPANHA COLCHÃO HOSPITALAR COM CAPA IMPERMEÁVEL Movimentos: Fawler/Semi-Fawler, flexão de pernas,dorso e vascular Dimensões Totais do leito: 90x190 cm; Altura do chão até o leito: 55 cm; Grades laterais - largura: 123 cm; Altura das grades até o leito : 35,5 cm; Capacidade máxima: 130 kg Estrutura em aço carbono 1,20 mm, perfilado em 'U' 50x25x2,65 mm; Estrado de chapa de aço 1,20 mm, espessura de 0,6 mm, em estrutura de cantoneira 1"x1/8"; Pintura eletrostática em epóxi-pó na cor branca; Rodízios de 3" com freios de ação dupla na diagonal; Cabeceira com estrutura em tubo de aço carbono 1020 1 ¼"x1,20 mm, removível através de encaixe fácil; Grade com estrutura em tubo de aço carbono 1020 5/8"X1,20 mm de fácil manuseio	ALFRS ALF CH AC 01	2.900,00	8.700,00
VALOR TOTAL R$						**8.700,00**

BRUMED ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **CNPJ Nº 31.770.650/0001-40**						
ITEM	**QUANT**	**UN**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA/MODELO/ GARANTIA**	**VALOR – R$**	
					UNIT.	**TOTAL**
27	**03**	un	Concentrador de Oxigênio 5LPM, com as seguintes características: Exclusiva tecnologia Turn Down. Sensor de Oxigênio DeVilbiss OSD®. Menor nível de Ruído. Controles acessíveis, adaptador de cânula protegido e espaço para umidificador embutido para evitar danos. Medidor de fluxo bloqueável. Alças laterais e superior para fácil transporte. Acomoda tubos de oxigênio de 15 metros mais cânula de 2 metros (17 metros). Testado em alta temperatura e umidade por longos períodos. Aprovado para uso em altitudes > 3.000 metros. Design de válvula rotativa comprovado. Compressor com durabilidade excepcional. Porta auxiliar de oxigênio.	LUMINAR MERCURY	3.500,00	10.500,00
VALOR TOTAL R$						**10.500,00**
VALOR TOTAL GERAL R$						**44.695,14**

Em conformidade com o Edital os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias a partir da emissão do empenho e contrato. O pagamento será efetuado em até 08 (oito) dias úteis após a entrega, mediante a apresentação do competente documento fiscal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:65CD6F00

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Protocolo Administrativo nº 916/20219

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O FORNECIMENTO AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA COM RETROESCAVADEIRA, NOVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Em ata datada de 06/02/2020, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 001/2020, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a seguinte licitante, no item e valor conforme segue:

DISRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A CNPJ Nº 90.627.332/0001-93					
ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR – R$	MARCA E MODELO
01	**01**	um	Uma Pá Carregadeira com Retroescavadeira, nova, fabricação mínima ano 2019, modelo 2020; com motor diesel com potência mínima de 100HP, 04 cilindros; tração 4x4; caçamba capacidade mínima de 1,00 m³; capacidade da concha traseira mínima 0,25 m; com películas em todos os vidros de acordo com a legislação vigente; direção hidrostática nas 04 rodas; transmissão semiautomática Powershift; sistema de retroescavadeira centrada com válvulas antichoque; com pneus dianteiros e traseiros de iguais dimensões, mínimas de 17,5 x 25,0; sistema hidráulico com duas bombas e dupla velocidade comandada pelo operador; cabine fechada tipo Rops (a prova de tombamento) e Fops (contra queda de material); com ar condicionado; chassi monobloco, com proteção do tanque de combustível; acesso nas duas portas; peso operacional mínimo 7.400Kg; rádio AM/FM estéreo com entrada USB, instalado, com antena e no mínimo 02 autofalantes; emplacada em nome do Município de Cotiporã; manual de operação no idioma português; catálogos de peças e itens de série; demais características do fabricante. Garantia mínima de 12 meses, sem limite de horas.	295.000,00	JCB/4CX

Em conformidade com o Edital o veículo deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias a partir da emissão do empenho e contrato. O pagamento será efetuado em até 08 (oito) dias úteis após a entrega, mediante a apresentação do competente documento fiscal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:63023FE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 03/2020

PUBLICA INSCRIÇÕES PRELIMINARES, ABRE PRAZO PARA RECURSO E CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em razão do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2020, publicado em 30 de janeiro de 2020, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar das inscrições, abre prazo de recursos e convoca para apresentação de títulos.

1. DAS INSCRIÇÕES PRELIMINARES E DO PRAZO DE RECURSO
1.1. O resultado preliminar das inscrições deferidas consta publicado no Anexo I deste Edital, e as inscrições indeferidas, no Anexo II.
1.2. Conforme o cronograma dado no item 1.7 do Edital nº 01/2020, o prazo para interposição de recursos quanto ao resultado das inscrições estará aberto unicamente nesta **terça-feira, dia 11 de fevereiro de 2020**.
1.3. Os recursos deverão ser formulados e apresentados pelos candidatos nos termos do item 4 do supracitado Edital de abertura, observando o horário de expediente da **Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto**, qual seja **das 8h às 12h e das 13h30 às 17h**.

1.4. Em caráter excepcional, os pedidos de recursos também poderão ser dirigidos ao endereço de e-mail: concursos@pinheiromachado.rs.gov.br, somente sendo aceitos os e-mails recebidos até às 17h do dia 11 de fevereiro.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

2.1. Ainda conforme cronograma do Processo Seletivo, os candidatos deverão entregar os títulos na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, nos termos do item 3.4.1 do já referido Edital de abertura, retificado pelo Edital nº 02/2020, unicamente nesta **segunda-feira, dia 10 de fevereiro de 2020**, observando o horário de expediente desta, acima informado.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de novembro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO DUARTE ROSA
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.

GIOVANE SAMPAIO DA SILVA
Secretário da Administração

ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

AUXILIAR DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
Nº INSC.	**CANDIDATO**	**RESULTADO**
036	Alessandra Ribeiro Bastos	Deferida
144	Alysson Matheus Wollmann Porto	Deferida
149	Andreia Marques Leal	Deferida
098	Biatriz da Silva Garcia	Deferida
107	Bruna Wollmann de Souza	Deferida
133	Chaiane Moraes Silveira	Deferida
113	Daiza Nunes Dias	Deferida
093	Débora Peres D'Ávila	Deferida
142	Dienefer Leal Almeida	Deferida
147	Elaine Rodrigues Garcia	Deferida
042	Eliana Fernandes Camacho	Deferida
130	Elke Deise Castro Teles	Deferida
092	Ezequiel da Silva Dutra	Deferida
140	Fabiana Goulart e Silva	Deferida
039	Fernanda Silva de Moura	Deferida
137	Gisele Silveira da Rosa	Deferida
003	Glaci Gantes Castro	Deferida
154	Gleice Sena de Oliveira	Deferida
128	Jean Camacho Peçanha	Deferida
014	Karem Simone Rosa Vaz Bragança Barbosa	Deferida
031	Leia Daiane Costa Formiga	Deferida
063	Milene da Rosa Dutra	Deferida
145	Nivea Cristina Almeida Macedo Castro	Deferida
129	Pamela Loureiro Costa	Deferida
138	Rejane Costa Porto	Deferida
022	Rosemere dos Santos Dias	Deferida
097	Sayuri Cardoso Borges	Deferida
125	Simone Rosa Schneider	Deferida
127	Sônia Castro Ritta	Deferida
141	Tainara Silveira Cavalheiro	Deferida
026	Tainara Silveira da Rosa	Deferida
068	Veridiana Azambuja Fagunde	Deferida
005	Verônica Ferreira	Deferida

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS		
Nº INSC.	**CANDIDATO**	**RESULTADO**
035	Adriana Camargo Garcia	Deferida
151	Aisllan Augusto de Souza	Deferida
009	Aline Azevedo Medeiros	Deferida
015	Ana Lúcia Quiroga	Deferida
094	Andréa Maria Gomes Funari	Deferida
089	Andressa D'ávila Dias	Deferida
004	Andressa Silva de Azambuja	Deferida
066	Andrize Rocha da Cunha	Deferida
105	Angelica Mariza Pagel Wollmann	Deferida
077	Antoniela Amanda Ribeiro Nunes	Deferida
030	Camila Macke Schierholt	Deferida
143	Camila Valadão da Silva	Deferida
002	Carla Regina Pinheiro Espíndola Feira	Deferida
023	Caroline Robaina Soares	Deferida
064	Cátia Aparecida Feira Klein	Deferida
109	Clarice Garcia Glória	Deferida
117	Cristiane de Souza Machado	Deferida
070	Débora Pereira Pergher	Deferida
087	Débora Rocha da Silva	Deferida
050	Dilma Santos de Oliveira	Deferida
108	Eloisa Mello Monteiro	Deferida
079	Eni Oliveira Dutra	Deferida
124	Esoldina Antônia Silva da Rosa dos Santos	Deferida
103	Etiane Escobar Madruga	Deferida
110	Eveline dos Reis da Rosa	Deferida
025	Fabiane Quadros Fagundes	Deferida
121	Fábio Luis Brito Motta	Deferida
065	Fátima da Silva Garcia	Deferida
061	Fernanda Damasceno Bonini	Deferida
123	Fernanda Ibeiro Madruga	Deferida
082	Gisele Pires Azevedo	Deferida
019	Giulia Evelyn da Silva Madruga	Deferida
048	Iranara da Silva Martins	Deferida
072	Janaína Fagundes Govea	Deferida
106	Jessica Garcia Araújo	Deferida
032	Jociele Rodrigues de Rodrigues	Deferida
044	Juliana Vieira Lopes	Deferida
001	Kerlen Alvares Macedo	Deferida
045	Lairaci de Oliveira Bandeira	Deferida
028	Letícia Borges Rodrigues	Deferida
041	Letícia Pereira Janke	Deferida
010	Lidia Madruga Fagundes Machado	Deferida
126	Lidieine de Oliveira Valério	Deferida
115	Luana Nunes Dias	Deferida
021	Luciana Almeida Duarte	Deferida
102	Lusi Mara Rosa Duarte	Deferida
038	Mara Denisia Souza Melgar	Deferida
047	Mari Stela Alvares Amaro	Deferida
020	Maria da Graça Furtado	Deferida
055	Maria de Lourdes Paiva Aita	Deferida

084	Maria de Lurdes dos Santos Prestes	Deferida
119	Maria Denise Oliveira Garcia	Deferida
013	Maria Helena Gonçalves Staffen	Deferida
095	Marina Marques de Oliveira	Deferida
011	Maristela Martins Garcia da Cruz	Deferida
083	Marli Fátima Prestes	Deferida
118	Rafaella Mendes da Silva Rodrigues	Deferida
029	Rogério Medeiros Madruga	Deferida
033	Rosângela Rodrigues Pinheiro	Deferida
116	Sabrina da Silva Langer	Deferida
052	Salete de Fátima da Silva	Deferida
037	Shaiana Fagundes Camargo	Deferida
012	Suzani Jacondino Pires Costa	Deferida
054	Tailine Dutra Martins	Deferida
018	Taís Bom de Oliveira	Deferida
059	Tatiane Flores Porto	Deferida
081	Tatiane Terezinha dos Santos Prestes	Deferida
034	Vanessa Antunes Alvares	Deferida
067	Vânia Copatti	Deferida
016	Veranice Vieira Camacho	Deferida
073	Zuleica Sinara Vargas da Silva	Deferida

PROFESSOR ANOS FINAIS CIÊNCIAS NATURAIS		
Nº INSC.	**CANDIDATO**	**RESULTADO**
027	Bruna Mara dos Santos Souza	Deferida
148	Eduarda de Souza Teixeira	Deferida
053	Geovana Rosa Sória	Deferida
062	Juliane Pereira Martins	Deferida
076	Lisandra Montedo Cunha Pinheiro	Deferida
069	Taís Teixeira Rodrigues	Deferida
156	Tamires Rosa Soares	Deferida

PROFESSOR ANOS FINAIS LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA INGLESA		
Nº INSC.	**CANDIDATO**	**RESULTADO**
120	Ana Cláudia Rodrigues de Azevedo	Deferida
153	Darlene Oliveira Baldez	Deferida
006	Denise Centena Deoscar	Deferida
146	Gislaine Nunes da Conceição	Deferida
046	Josiani Morais Pereira	Deferida
057	Paola Pires dos Santos	Deferida
112	Roger Santos da Rosa	Deferida

PROFESSOR ANOS FINAIS LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA ESPANHOLA		
Nº INSC.	**CANDIDATO**	**RESULTADO**
-	Não houve inscrições	

PROFESSOR ANOS FINAIS GEOGRAFIA		
Nº INSC.	**CANDIDATO**	**RESULTADO**
017	Edenir da Cunha Gomes	Deferida
086	Eduardo Ziglia Maia	Deferida
136	Henrique Muller Priebbernow	Deferida
007	Ivanilda Freitas Dorneles	Deferida
060	Jôsi da Silva da Rosa dos Santos	Deferida
101	Nimara Bitencourt Xavier	Deferida
080	Vitória Bauer Salvaterra Silva	Deferida

PROFESSOR ANOS FINAIS EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nº INSC.	**CANDIDATO**	**RESULTADO**
078	Anderson Portella Silveira	Deferida
090	Angela Xavier Gonçalves	Deferida
049	Bruno Juguero Bezerra	Deferida
071	Carla Viviani Barbosa Lopes	Deferida
114	Cláudia Silveira Domingues Bastos	Deferida
043	Daiane Cristina da Rocha Dias de Moura	Deferida
040	Danielle Pereira Janke	Deferida
096	Danusa de Lima Azevedo	Deferida
132	Fernanda Graziele Machado Costa	Deferida
088	Gabriel Garcia Linhares	Deferida
099	Karoline Lopes Rodrigues	Deferida
075	Pierre Virgil de Castilhos	Deferida
111	Queurem Farias Porciuncula	Deferida
152	Ricardo Diogo Simon Ferreira Filho	Deferida
058	Simone Lima Silveira Moreira	Deferida

PROFESSOR ANOS FINAIS MATEMÁTICA		
Nº INSC.	**CANDIDATO**	**RESULTADO**
155	Caroline Lima de Oliveira	Deferida
056	Cristiane Nunes Cotinho da Silva	Deferida
131	Fernando de Oliveira Camargo	Deferida
051	Josangela Lopes dos Santos	Deferida
091	Nereida Soares Duarte	Deferida
008	Rafaela Meireles Garcia	Deferida

PROFESSOR ANOS FINAIS HISTÓRIA		
Nº INSC.	**CANDIDATO**	**RESULTADO**
135	Ana Cláudia Duarte Veleda	Deferida

134	Dejanira Dias Cabreira	Deferida
024	Gelciane Valério Madruga	Deferida
074	Léa da Silva Peroba	Deferida
104	Manoel Moreira e Silva	Deferida

MOTORISTA		
Nº INSC.	**CANDIDATO**	**RESULTADO**
100	Anderson Lopes Aires	Deferida
139	Fabian Paiva Machado	Deferida
150	Ismael Rosales de Souza	Deferida
085	Lucas Oliveira Dutra	Deferida
122	Paulo Ernesto Fagundes Luiz	Deferida

ANEXO II – RESULTADO PRELIMINAR – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº INSC.	CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
157	Adriane dos Santos Lima	Indeferida	Inscrição feita sem comprovante
158	Alexsandro Epindola Iribarrem	Indeferida	Inscrição feita sem comprovante
159	Gilberto Dias Júnior	Indeferida	Inscrição feita sem comprovante
160	Jordana Wrague dos Santos	Indeferida	Inscrição feita sem comprovante
161	Kelen Fernanda de Souza Vargas	Indeferida	Inscrição feita sem comprovante
162	Liziane dos Santos Lima	Indeferida	Inscrição feita sem comprovante
163	Maristela Moreira Rodrighiero	Indeferida	Inscrição feita sem comprovante
164	Paula Fontes de Oliveira Alves	Indeferida	Inscrição feita sem comprovante
165	Samandra Madruga Sandi	Indeferida	Inscrição feita sem comprovante
166	Vitória de Oliveira Teixeira	Indeferida	Inscrição feita sem comprovante

Publicado por:
Tássia Medeiros de Ávila Escobar
Código Identificador:8AD64A64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 114/2018

SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 114/2018
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº11/2018
CREDENCIADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RIETH FONTANA EIRELI (Pequeno Aprendiz), inscrita no CNPJ sob o nº 13.504.578/0001-27.
DA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DE VAGAS:
Altera- se a quantidade de vagas prevista no subitem 2.1 do item 2. "Disponibilidade para atendimento". Do Termo de Adesão 114/2018, a fim de ajustar os atendimentos para o ano de 2020, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas:

	FAIXA ETÁRIA	MODALIDADE	VALORES (R$)	NÚMERO DE VAGAS
CRECHE	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	469,72	60
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	02
		Meio Turno	250,83	06
		Meio Turno com Necessidades Especiais	308,35	0
PRÉ-ESCOLA	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	388,45	0
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	207,43	0
		Meio Turno com Necessidades Especiais	380,35	0

O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
DATA DA ASSINATURA: 26/ 12/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:318C16DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 119/2018

SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 119/2018
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº 11/2018
CREDENCIADA: FAMILIA NOVA GERAÇÃO LTDA. (NOVA GERAÇÃO), inscrita no CNPJ sob o nº 20.103.680/0001-86.
DA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DE VAGAS:
Altera- se a quantidade de vagas prevista no subitem 2.1 do item 2. "Disponibilidade para atendimento". Do Termo de Adesão 114/2018, a fim de ajustar os atendimentos para o ano de 2020, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas:

	FAIXA ETÁRIA	MODALIDADE	VALORES (R$)	NÚMERO DE VAGAS
CRECHE	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	469,72	108
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	250,83	0
		Meio Turno com Necessidades Especiais	308,35	0
PRÉ-ESCOLA	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	388,45	0
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	207,43	0
		Meio Turno com Necessidades Especiais	380,35	0

O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:69CEB3EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 122/2018

SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 122/2018
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº 11/2018
CREDENCIADA: LENI TERESINHA SANCANDI ME (ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIVADA CIA DOS ANJOS), inscrita no CNPJ sob o nº 07.986.301/0001-85.
DA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DE VAGAS:
Altera- se a quantidade de vagas prevista no subitem 2.1 do item 2. "Disponibilidade para atendimento". Do Termo de Adesão 114/2018, a fim de ajustar os atendimentos para o ano de 2020, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas:

	FAIXA ETÁRIA	MODALIDADE	VALORES (R$)	NÚMERO DE VAGAS
CRECHE	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	469,72	56
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	250,83	8
		Meio Turno com Necessidades Especiais	308,35	0
PRÉ-ESCOLA	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	388,45	41
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	
		Meio Turno	207,43	4
		Meio Turno com Necessidades Especiais	380,35	0

O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
DATA DA ASSINATURA:26/12/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:B09695A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 123/2018

SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 123/2018
MODALIDADE: Credenciamento nº 11/2018.
CREDENCIADA: POLICASTRO PANAZZOLO MANTENÇA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO LTDA ME (ESTAÇÃO DA CRIANÇA), inscrita no CNPJ sob o nº 09.049.196/0001-83.
DA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DE VAGAS:
Altera- se a quantidade de vagas prevista no subitem 2.1 do item 2. "Disponibilidade para atendimento". Do Termo de Adesão 114/2018, a fim de ajustar os atendimentos para o ano de 2020, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas:

	FAIXA ETÁRIA	MODALIDADE	VALORES (R$)	NÚMERO DE VAGAS
CRECHE	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	469,72	54
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	250,83	0
		Meio Turno com Necessidades Especiais	308,35	0
PRÉ-ESCOLA	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	388,45	41
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	207,43	0
		Meio Turno com Necessidades Especiais	380,35	0

O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:9246678D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 06/2019

SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 06/2019
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº 11/2018
CREDENCIADA: VIEIRA & D AVILA LTDA ME (ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIVADA GENTE INOCENTE II), inscrita no CNPJ sob o nº 20.103.723/0002-04.
DA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DE VAGAS:
Altera- se a quantidade de vagas prevista no subitem 2.1 do item 2. "Disponibilidade para atendimento". Do Termo de Adesão 114/2018, a fim de ajustar os atendimentos para o ano de 2020, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas:

	FAIXA ETÁRIA	MODALIDADE	VALORES (R$)	NÚMERO DE VAGAS
CRECHE	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	469,72	38
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	250,83	0
		Meio Turno com Necessidades Especiais	308,35	0
PRÉ-ESCOLA	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	388,45	39
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	01
		Meio Turno	207,43	06
		Meio Turno com Necessidades Especiais	380,35	0

O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:8E9ECFDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 20/2019

SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 20/2019
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº 11/2018
CREDENCIADA: ANGELA MARIA RIBEIROCRECHE , CNPJ: 14.743.350/0001-52 .
DA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DE VAGAS:
Altera- se a quantidade de vagas prevista no subitem 2.1 do item 2. "Disponibilidade para atendimento". Do Termo de Adesão 114/2018, a fim de ajustar os atendimentos para o ano de 2020, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas:

	FAIXA ETÁRIA	MODALIDADE	VALORES (R$)	NÚMERO DE VAGAS
CRECHE	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	469,72	49
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	250,83	6
		Meio Turno com Necessidades Especiais	308,35	0
PRÉ-ESCOLA	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	388,45	40
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	207,43	0
		Meio Turno com Necessidades Especiais	380,35	0

O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:98555A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 31/2019.

SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 31/2019.
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº 11/2018.
CREDENCIADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RIETH FONTANA EIRELI (Pequeno Aprendiz II), CNPJ: 13.504.578/0002-08.
DA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DE VAGAS:
Altera- se a quantidade de vagas prevista no subitem 2.1 do item 2. "Disponibilidade para atendimento". Do Termo de Adesão 114/2018, a fim de ajustar os atendimentos para o ano de 2020, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas:

	FAIXA ETÁRIA	MODALIDADE	VALORES (R$)	NÚMERO DE VAGAS
CRECHE	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	469,72	38
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	250,83	4
		Meio Turno com Necessidades Especiais	308,35	0
PRÉ-ESCOLA	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	388,45	35
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	1
		Meio Turno	207,43	28
		Meio Turno com Necessidades Especiais	380,35	0

O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:710F7F3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3290 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 71.000,00 (SETENTA E UM MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3080, de 26 de Novembro de 2019.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2020, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3080, de 26 de novembro de 2019, conformesegue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (562)	R$ 70.000,00
706	UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
2703	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (603)	R$ 1.000,00
Total		**R$ 71.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária , como segue:

98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (1024)	R$ 71.000,00
Total		**R$ 71.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro, de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal de Administração.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Fazenda

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:CB30E194

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL - RS torna público, que **RETIFICA**os termos do Anexo I (Termo de Referencia), com relação à descrição do veículo, tipo furgão, transformado em ambulância, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Especificação	Quant	Preço. Máximo RS
1	Veículo furgão original de fábrica, teto alto, na cor branca, 0 km (zero km), adaptado para AMBULANCIA DE SIMPLES REMOÇÃO conforme descrição técnica da transformação, ano de fabricação 2019/2020, com as seguintes características: com capacidade Volumétrica não inferior a 7 metros cúbicos no total. Comprimento total do veículo de no mínimo 4.740 mm, largura de no mínimo 2.420 mm; Comprimento mínimo do salão de atendimento de 2.500 mm; altura externa de no mínimo 2.470 mm, Altura Interna do salão de atendimento de no mínimo 1.540 mm; motor Diesel com potencia mínima de 140 CV, com protetor de cárter, direção hidráulica, cambio manual de no mínimo 6 marchas a frente e uma a ré capacidade na cabine para 03 pessoas, freios com sistema ABS a disco nas 4 rodas, Air Bag duplo. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fabrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador, Ar condicionado com instalação de fabrica com saídas na cabine do motorista, vidros dianteiros com acionamento elétrico, interface, alarme, travas elétricas, retrovisores externos elétricos, porta de acesso na lateral direita, porta traseira bi-partida, distancia de entre eixos de no mínimo 3.600 mm, com capacidade de carga mínima 1.400 kg e PBT de no mínimo 3.700 kg, reservatório de combustível com capacidade de no mínimo 70 litros, rádio AM/FM/MP3 com USB, antena externa, tração traseira, controle de tração, de estabilidade e frenagem, rodas de aço aro 16', com pneus novos compatíveis, faróis de neblina, pneu stepe, tapetes, película nos vidros dianteiros, extintor de incêndio e demais equipamentos para troca de rodas. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. - Garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem para o veículo e respectiva transformação do mesmo, o veículo deverá ser entregue emplacado em nome do Município de São Pedro do Sul/RS. - Entrega do veículo em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. **OBS: Para os efeitos desta licitação e em respeito e Lei Federal nº 6.729/1979 será considerado "veículo automotor novo" o veículo a motor de propulsão antes de seu registro e licenciamento vendidos por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, nos termos da Deliberação CONTRAN nº 64, de 30 de maio de 2008, e Lei Federal nº 6.729/1979".** **DESCRITIVO TÉCNICO DA TRANSFORMAÇÃO** - REVESTIMENTO INTERNO:As paredes internas com isolamento termo acústico serão revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares. Dessa forma o revestimento interno do teto e laterais será em chapas brancas de fibra de vidro inteiriças e sem emendas, laminadas em moldes já com o formato da parte interna da carroceria e com reforços laterais de perfis de aço com tratamento anticorrosivo. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva própria para tal finalidade. - REVESTIMENTO ASSOALHO(Piso): Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil de alta resistência (manta vinílica ou similar em cor clara), com película de poliuretano ultra resistente, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado, (sem necessidade de polimento e cera),monolítico, com espessura mínima de 2 mm, atendendo as normas de flambabilidade, anti-escorregadio com resistência solar, resistência química e resistência térmica.O material do revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. Sendo instalando sobre piso de madeira compensado naval, com no mínimo 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval. Serão fornecidas proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso. Vedação dos cantos com cola poliuretânica automotiva de forma a permitir vedação total contra a entrada de umidade ou pó. - DIVISORIA CABINE / COMPARTIMENTO DO PACIENTE:Será mantida a divisória original, com uma janela no centro para comunicação entre os ambientes. - JANELAS:Instalação de janela lateral de correr com estrutura em alumínio na porta lateral com vidros temperados e película opaca com três faixas de 01 cm a fim de permitir a visibilidade. Dois vidros fixos temperados nas portas traseiras do veículo com as mesmas características que a janela da porta lateral. - MACA RETRÁTIL:2 unidades (sendo uma maca reserva), com dois anos de garantia, confeccionada em estrutura de duralumínio encaixado e fixado por punhos, e sistema automático antiquada, em conformidade com a norma da ABNT/NBR/14561:2000 permite a operação com no máximo duas pessoas. Peso máximo de 34 kg e suporta vítimas de até 180 kg. ,com no mín. 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, três (3) cintos de segurança fixos com sistema de engate rápido (mesmo modelo dos cintos das poltronas) , que permitam perfeita segurança e desengate rápido, um (1) cinto de segurança com sistema de quatro (4) pontas para fixação da vítima e da maca rígida, montada sobre quatro rodas de borracha de 5", sendo duas com freio. O ponto onde fica deitada a vítima possui colchonete com espuma com densidade 33, revestido com tecido sintético, sem costuras, impermeável e lavável com produtos químicos, e que seja apoiado sobre uma grade (estrado) alumínio. Deverá ser apresentado junto com a proposta de preços o registro na ANVISA do equipamento acima descrito. - BALAUSTRE:Deverá ter 2 corrimão,instalado na parte central do teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio polido de no mínimo 1 polegada de diâmetro, punhos de plástico injetado e ponteiras de fechamento arredondadas de alta resistência,com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos. - SUPORTE PARA SORO E SANGUE:Dois sistemas suportes de soro deslizável, para soro e sangue, confeccionado em alumínio, instalado no corrimão com regulagem de posição e cintas de velcro para fixação dos frascos,devendo possuir 02 ganchos para cada frasco de soro. - CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL:Estrutura duralumínio tubular, não utiliza solda, montagem e fixação através de encaixe, pino elástico e parafuso. Desenvolvida para agilizar o transporte de pacientes nas situações de resgate em áreas limitadas (escadarias, corredores, locais de difícil acesso, banheiros). Rodízios com sistema de freio e roda de 127 mm de diâmetro. Sistema de travamento na posição aberta para evitar o fechamento involuntário. Capacidade de carga de 160 kg. Base em laminado sintético impermeável auto extinguível, costurado eletronicamente, reforçado com tela de nylon altamente resistente. Cinto de segurança para fixação do paciente com sistema de engate automotivo, sendo um conjunto duas pontas tórax e um conjunto em velcro para os pés. Sistema de ancoragem completo para instalação em ambulância. Apoio para os pés em chapa de alumínio e sistema de dobra para armazenamento em locais limitados. Manetes de borracha para auxiliar no transporte, sendo duas com sistema telescópio para facilitar o transporte em escadarias. - POLTRONA PARA SOCORRISTA:Do tipo anatômica e giratória em 360º afixada sobre base giratória que permita a fixação em pelo menos quatro posições, fixada no salão da viatura próxima a cabeceira da marca. Com de cinto de segurança 03 PONTAS. O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m³, revestidos em courvim automotivo super-resistente impermeável na cor verde clara. Assento do tipo anatômico e na a altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca e a poltrona. - ARMÁRIOS:Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo) tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m. As portas e gavetas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento, ostrincos devem ser de fácil acionamento, possibilitando sua abertura com apenas uma leve pressão. Conjunto modular de armários confeccionados em compensado de pinho naval revestido em fórmica texturizada interna e externamente de alto padrão de acabamento, todas as bordas possuirão proteção de emborrachada para servir de proteção contra choques e os cantos são arredondados em perfis de alumínio, de forma a evitar cortes no caso de choque. Todos os tampos além da proteção de borracha possuirão ressalto a fim de evitar a queda de objetos durante o deslocamento do veículo. As gavetas devem ter limitações de abertura para impedir que sejam retiradas, acidentalmente, durante a utilização. Na lateral esquerda entre a traseira do veículo e a divisória será instalado um conjunto de armários, com cantos arredondados em perfis de alumínio estrutural, sendo um destes para alocação de cilindro de oxigênio e suporte, a porta será de fácil remoção, com engates rápidos, para permitir a substituição do cilindro, terá ainda janela para permitir o acesso e visibilidade para a válvula de oxigênio. Esta lateral possuirá ainda bancada inferior com cantos arredondados em perfis de alumínio, com portas corrediças em acrílico, balcão superior para fixação à alocação de equipamentos e almotolias para fluidos e compartimento inferior com tampa acesso pela porta lateral direita para guarda de materiais de uso da ambulância. Na parte superior desta bancada será instalado um armário aéreo com compartimentos e portas corrediças em acrílico transparente. - BANCO BAÚ:Deverá ser previsto um banco lateral, escamoteável, tipo baú, confeccionado em madeira de compensado naval, revestida de fórmica	01	230.000,00

texturizada externa e internamente (não sendo aceito aglomerado ou MDF na construção), com comprimento mínimo de 1.2m, sob o mesmo será montado um assento inteiriço de espuma (sobre a tampa escamoteável do baú) e três encostos com apoio de cabeça (montados na parede lateral interna da viatura logo acima do baú), confeccionados em espuma injetada, com revestimento em courvin de alta resistência, sendo que a espuma utilizada deverá possuir espessura máxima de 50 mm e densidade mínima de 30 kgf/m³, o banco deverá permitir o transporte de três pessoas sentadas, equipado com 03 cintos de segurança de três pontas, conforme resolução 048 Contran, para ser utilizado por pacientes ou acompanhantes. O banco deverá estar localizado no lado direito da viatura paralelamente à maca e voltado para a vítima. Não poderá haver cantos vivos, superfícies pontiagudas ou outros obstáculos que possam causar ferimentos ou impeçam o trabalho dos socorristas no interior do compartimento, principalmente com a viatura em movimento.A tampa deste banco possuirá dois amortecedores para sustentar a tampa aberta, um em cada lateral, na parte lateral deste banco com acesso pela porta traseira o mesmo possui uma porta para o acondicionamento da prancha de imobilização.

- SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO:Suporte para cilindro de oxigênio que possibilite receber cilindros de capacidades diferentes, confeccionado com tubos de aço e pintura anticorrosiva, com cintas reguláveis e mecanismo resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes firmemente presos à carroceria do veículo através de parafusos e no reforço estrutural a ser instalado na parte traseira da carroceria.
- CILINDRO DE OXIGÊNIO 7 m³ (20 l):(02 TUBOS) Cilindro 7 m³ para oxigênio, fixado no suporte acima descrito.
- EQUIPAMENTOS DE OXIGENACÃO: Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro ligado ao cilindro de oxigênio através de mangueira desenvolvida em nylon trançado, de primeira qualidade, com capacidade para até 250 libras de pressão,Na região da bancada, deverá existir uma réguade oxigenação instalada na lateral esquerda e acoplada ao painel de comandoe possuir: fluxômetro para rede de oxigênio de 0-15 l/min, constituído de corpo em latão cromado, guarnição e tubo de medição em policarbonato de cristal, esfera em aço inoxidável. Vazão máxima de 15 l/min a uma pressão de 3,5 kgf/cm³. Sistema de regulagem de vazão por válvula de agulha. Polca de conexão de entrada, com abas para permitir montagem manual. Escala com duplo cônico. Conexões de entrada e saída normatizadas pela ABNT, frasco aspirador, umidificador para O2 para sistema fixo. Frasco em PVC atóxico ou similar, com capacidade de no mínimo 250 ml, graduado, de forma a permitir uma fácil visualização. Tampa de rosca e orifício para saída do oxigênio em plástico resistente ou material similar, de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. Sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico ou similar. Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico ou similar, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do oxigênioe aspirador tipo Venturi, para uso com ar comprimido com roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT, frasco transparente com capacidade de 500 ml e tampa em corpo de nylon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone. Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e bóia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção.

Mangueira para oxigênio fêmea para oxigênio, ligando dos cilindros á régua tripla fabricada em três camadas com nylon trançado, PVC e polietileno. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos.A mangueira passa através de conduítes, embutidos na parede lateral do compartimento de atendimento, para evitar que sejam danificadas e para facilitar a substituição e manutenção.

Régua tripla composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT, fixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção.

- CONJUNTO DE OXIGENAÇÃO PORTÁTIL:Um conjunto de oxigenação portátil para fixação na maca retrátil durante o transporte de emergência.
- PRANCHA DE IMOBILIZACÃO ADULTO:Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso de luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. 100% transparente para o uso em Raios-X. Possui aberturas específicas para imobilização. Possibilita o resgate na água. Feita em polietileno com ótima resistência ao impacto.

Projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes; Dimensionada para suportar vítimas com peso até 180 kg.

PRANCHA DE IMOBILIZACÃO INFANTIL:Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso de luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. 100% transparente para o uso em Raios-X. Possui aberturas específicas para imobilização. Possibilita o resgate na água. Feita em polietileno com ótima resistência ao impacto.

Projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes; Dimensionada para suportar vítimas com peso até 50 kg.

SISTEMA ELÉTRICO:O sistema elétrico da transformação é servido por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo será alimentado por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra independente para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria é do tipo ciclo profundo e com capacidade para 90 AH, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, com proteção na base para evitar corrosão. Sistema de bloqueio automático o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado.

O sistema elétrico estará dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, do veículo e dos equipamentos, com a viatura em movimento ou estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Todos os componentes elétricos e fiação são facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenções. As chaves, dispositivos indicadores e controles estarão localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, são a prova de corrosão e de intempéries.

A fiação tem códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. Elas serão identificadas por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura serão adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação são adequados para utilização e ser padrão automotivo. Todos os componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma laça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais de fiação.

Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente, de fácil remoção e de acesso para inspeção e manutenção. Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis e chave geral instalada no painel de comando.

Inversor de corrente contínua (12 v) para alternada (220 v) com capacidade de 2000 w de potência e onda senoidal pura.

O painel elétrico interno, confeccionado em ABS injetado na cor branca, localizado na parede sobre a bancada próxima a cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo duas tomadas para 12V (DC), além de interruptores com teclas do tipo “iluminadas” micro táctil. Todas as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio conforme normas da ABNT.

Para atender a necessidade da viatura, para o caso de os equipamentos elétricos adicionais serão servidos por circuitos separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo, com tensão igual ao do chassi, tendo uma central elétrica composta de uma chave geral incorporada ao módulo eletrônico de potência, o qual será responsável pelo controle e proteção de todos os circuitos elétricos relativos aos equipamentos e da estrutura do veículo;

O referido módulo de potência deve ser controlado remotamente por um console de operação, utilizando comunicação padrão automotivo CAN Norma SAE-J1939 (2 fios) para interligação entre os mesmos.

Este comando deve ser compacto, em um bloco único, com iluminação própria para cada tecla de acionamento quando apenas o pós-chave estiver acionado, para melhor visualização em operações noturna ou com baixa luminosidade, deve ter vedação contra poeira e água e interagir via tecnologia CAN- J1939.

Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos pelo módulo eletrônico, não será permitido uso de disjuntores térmicos em nenhuma hipótese, ao invés para estes itens críticos pode ser usado rele e fusível padrão automotivo.

O módulo eletrônico de potência deve ser capaz de detectar curto- circuitos e sobrecargas, desligando imediatamente o circuito que apresentar problema, protegendo o equipamento que nele estiver ligado. Deve possuir também um sistema de diagnóstico via console de operação, o qual deve indicar claramente o circuito ao qual ela se refere;

Este módulo visa trazer agilidade na manutenção;

O sistema elétrico será dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, quer com a viatura em movimento, quer estacionado, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou componentes, sendo que se necessário será trocada a bateria e alternador originais por outros de maior potência;

-ILUMINAÇÃO INTERNA:A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo, lâmpadas de LED, com no mínimo 50 led´s, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pela ABNT.

Possuir duas luminárias com foco dirigido sobre a maca, com lâmpadas em modelo LED, com no mínimo 12 leds.

- FARÓIS DE EMBARQUE:Instalação de faroletes direcionáveis com lâmpadas halógenas de embarque, sendo um na porta corrediça lateral e dois sob as portas traseiras.
- ILUMINAÇÃO EXTERNA E SINALIZAÇÃO ACÚSTICA:A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar com comprimento mínimo de 1000 mm e máximo de 1300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 70 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto e na cabine do veículo. Estrutura da barra em ABS reforçado com alumínio extrusado, ou alumínio extrusado na cor prata, cúpula injetada em policarbonato na cor vermelha, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led.

Conjunto luminoso composto por diodos emissores de luz (led), na cor vermelha, de alta frequência (mínimo de 240 flashes por minuto). Este equipamento possui sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo não estiver ligado, desligando automaticamente o sinalizador se necessário.Este sinalizador acompanha o Laudo que atende as normas SAEJ575, contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, este deve ser apresentado junto com a proposta de preços bem como homologação da fabricante dos equipamentos de sinalização para a empresa que fará a instalação nos veículos declarando que a mesma é homologada de forma que seja mantida a garantia dos mesmos após a instalação.Sinalizador acústico com amplificador de potencia mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc, este equipamento não geram ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel.

Três sinalizadores pulsantes com lâmpadas de led´s intercalados, de cada lado da carroceria da ambulância, sendo dois vermelhos e uma central, na cor cristal, com frequência mínima de 90 flashes por minuto.

Dois sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, também com lâmpadas de led´s operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado.

	Sinalizador acústico de ré. Os comandos de toda a sinalização visual e acústica estarão localizados em painel único, na cabine do motorista, permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e será dotado de: - VENTILAÇÃO/EXAUSTÃO:Instalação de ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561, de12 volts para circulação e renovação do ar no compartimento do paciente. - AR CONDICIONADO:Original de fabrica, com aquecimento no compartimento do motorista e no compartimento do paciente (ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador)com resistência a impactos e vibrações, a estrutura deve ser pintada eletrostaticamente para garantir impedimento à corrosão (devido ao contato com água) e com invólucro em Fiber Glass de 2.0 mm isolado térmico e acusticamente, cuja caixa deverá comportar um núcleo de refrigeração dimensionado para a demanda da temperatura referida, Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 20.000 BTU's na cabine dianteira e 26.000 BTU's no compartimento do paciente (salão de atendimento) com ligação independente, e unidade condensadora no teto. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. Também, objetivando melhora na durabilidade do compressor e constante produção de frio, mesmo com o motor do veículo em RPM reduzida, é exigido que a temperatura máxima do gás na pré-válvula expansora, não exceda á temperatura de 45º C, e os componentes do sistema devem ser interligados por mangueiras e / ou canos e conexões detalhadamente posicionados de forma a garantir que não tenham contato direto com o chassi e / ou a carroceria do veículo a fim de evitar vibrações e consequentes quebras ou rompimentos. - CALEFAÇÃO:Instalação de calefação (ar quente) na divisória, com saída para o compartimento traseiro. - GRAFISMO EXTERNO: Fornecimento e colocação de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal conforme descrição a seguir. Com faixas em ambas as laterais de 20 cm de altura na cor vermelha iniciando da sinaleira frontal, com segmentos inclinados até o final da porta da cabine, seguindo até o final da porta do furgão, com a inscrição "AMBULÂNCIA" vazada, a mesma faixa inclinada terminará no canto superior e deverá ter uma cruz da vida em azul com bordas de 2 cm em cinza de 55cm de altura. As inscrições com o nome do município será instalados na cor preta de 11cm de altura entre meio aos strobos seguidos entre faixas vermelhas paralelas de 4cm cada. Ainda na porta do furgão um letreiro com nome do município com 5cm de altura na cor preta e marca do governo Federal. Na traseira devem ser colocadas 02 cruz da vida em azul com bordas de 2 cm em cinza de 55cm de altura e uma faixa vermelha de 20cm de altura, na parte superior do veículo iniciando de uma porta até o final da outra porta com a inscrição "ambulância" vazada em vermelho, caso necessite alterar o local da inscrição ambulância será colocado na parte inferior, sem precisar vazar. No capô frontal deverá ser colocado o letreiro "ambulância" no tamanho de 12cm de altura na letra em recorte de forma espelhada em vermelho com curvatura de 5cm para baixo, com uma faixa de 6 cm na extremidade inferior do capo acompanhando a curvatura do mesmo e com uma cruz em azul com borda cinza de 1cm com 25cm de altura centralizado com a "AMBULÂNCIA" e a parte superior do capo (se necessário transfere a cruz da vida frontal para cima do para brisa no tamanho de 30cm). Toda a Película Polimérica Colorida devem ser Vinil PVC 80 micras Polimérico Calandrado Acrílico Aquoso Permanente com Aparência Semi Brilho sem textura. Propriedades Ecologicamente Corretas (isento de chumbo) o Liner Papel Couché Siliconizado com gramatura de 120g. - JUSTIFICATIVA PARA EXIGENCIA DE TRAÇÃO TRASEIRA: a) Aderência: A exigência de tração traseira se justifica pelo fato destes apresentarem maior aderência das rodas motrizes no solo, facilitando o deslocamento, como exemplo em ladeiras ou com o veículo carregado em uma lomba a subir, o peso se concentra na parte traseira onde está concentrada a tração do veículo facilitando a aderência dos pneus ao solo, Ao passo que uma tração dianteira iria patinar os pneus dianteiros devido à concentração de carga na parte traseira do veículo; b) Divisão de funções: Os veículos com tração traseira revelam vantagem importante em relação à divisão de tarefas entre as rodas, não importando a localização do motor, pois as rodas dianteiras ficam somente com a função de direção e as rodas traseiras com a função de tração e a aplicação de potência do motor sobre o solo, o que é vantajoso, sendo que evita que no mesmo pneu seja aplicado forças de diferentes funções (direção e tração) que se somariam, baixando o limite de aderência ao fazer uma curva um pouco mais rápido em que ele não pode receber mais potência sem derrapar; c) Deslocamento de massa: Outro benefício da tração traseira é de quando o veículo é acelerado, seu movimento a frente transfere o peso para trás e as rodas traseiras aproveitam tal deslocamento para obter aderência ainda maior, que não é o caso da tração dianteira que fica mais leve na frente e tende a patinar as rodas dianteiras; d) Motor dianteiro: Sendo o veículo com motor dianteiro, a tração traseira concorre para melhorar a distribuição de massas entre os eixos, sendo equivalente a divisão próxima de 50% por eixo. Já no caso de tração dianteira, a divisão fica próxima de 60% nos pneus dianteiros. O veículo com distribuição desigual tende a sobrecarregar os pneus dianteiros em curvas, chegando mais cedo ao limite de aderência. Com isto, o desgaste destes pneus torna-se ainda maior. Já na tração traseira, este fato contribui para o desgaste homogêneo; Caraterísticas das Estradas no interior do Município: São estradas de chão sem pavimentação, que possuem aclives e declives não corrigidos, exigindo dos veículos uma resistência mecânica e tração diferenciada. Por serem estradas sem pavimentação, possuem revestimentos em cascalho ou material fino, que nos períodos de chuva, formam com facilidade trechos lamacentos.		

Fica transferida a data de abertura da nº PREGÃO PRESENCIAL 001/2020 para o dia 05/03/2020, às 09:00 horas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital

São Pedro do Sul, 11 de fevereiro de 2020.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9C1AFBBD

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.